

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 01/07/2021

Data 01/07/2021

Descrição



Processo Eletrônico

Ofício : 481/2021/OF

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021

Processo Nº: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Distribuição: 18/11/2013

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Recuperação Judicial

Massa Falida: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A. e outros Massa Falida:
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A. e outros

Prezado(a) Senhor(a) ,

Em atenção ao ofício ref. aos autos n 0100037-80.2015.5.01.0055, informo a V.Exa. da impossibilidade de penhora no rosto dos autos, considerando que o pagamento de credor trabalhista dá-se por Habilitação de Crédito, mediante processo judicial próprio, que requer formação de autos específicos, não podendo o Juízo falimentar sequer convolar o pedido de penhora em habilitação, sob pena de violar a inércia da jurisdição e a imparcialidade. Deverá o eventual credor constituir patrono e propor a devida ação, se assim desejar, fazendo-se, por sentença, a devida inclusão no Quadro Geral de Credores.

Atenciosamente,

Diogo Barros Boechat
Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4MNS.PBMV.2JXH.ZN23**

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

Ao Ao Exmo Sr. Juiz do Trabalho da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Desentranhamento

Atualizado em 01/07/2021

Data 01/07/2021

Informações Despacho de fls. 21314/21318, item 9.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	01/07/2021
Data	01/07/2021
Descrição	Certifico que em cumprimento ao item 9 do despacho de fls. 21314/21318, desentranhei as fls. 21127/21161 e criei o processo secundário de nº 0148369-93.2021.8.19.0001.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 01/07/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

MM. Juiz:

Autos encaminhados por equívoco à 2ª Promotoria de Massas. Oficia no processo a 3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021.

ANCO MARCIO VALLE
Promotor(a) de Justiça
Mat. 1469

TJRJCAP EMP07 202100100116222622 01/07/21 18:59:4210534 PROTELET

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 01/07/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - ID 20421, ID 20957, Item "14" e Fls.21111: Trata-se de petição do escritório De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros, Barreto e Advogados Associados, juntada aos autos em id. 20421, requerendo a autorização do Juízo para que a administração judicial firme aditivo de contrato de prestação de serviços advocatícios e outorgue nova procuração.

O administrador judicial concorda com a regularização da representação processual, no entanto, requer a exclusão da cláusula 3.1 quanto ao pagamento da cota inicial.

Ouvido o MP, este concordou com a homologação do contrato.

Pois bem.

AUTORIZO o Administrador Judicial a firmar aditivo de contrato com o escritório De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros, Barreto e Advogados Associados, EXCLUINDO-SE cláusula que preveja o pagamento de cota inicial pela massa falida, considerando tratar-se de contrato que prevê remuneração do prestador por êxito. Venha aos autos o contrato devidamente firmado, já incorporando as modificações propostas e a ora determinada para fim de homologação.

Intime-se o administrador judicial.

2 - ID. 20574(BB); ID20957, item "16"; fls.21074 (BB) e Fls. 21111: Trata-se de petição do Banco do Brasil, pugnando pela restituição de bens dados em garantia pela falida nos contratos de nº 40/00445-7, 40/00538-0, 40/00614-X, 40/00706-5 e 40/00551-8.

O pedido de restituição tem natureza de ação, a qual deverá ser distribuída por dependência ao processo de falência a fim de se evitar o tumulto processual.

Além disso, para o início do procedimento devem-se observar os requisitos do art. 319, do NCPD, com todos os cuidados de uma inicial, em que todos os elementos precisam ser apresentados para permitir à parte contrária o exercício de seu direito ao contraditório.

Diante da inadequação da via eleita e da ausência dos requisitos do art. 319, INDEFIRO o pedido do Banco do Brasil.

3 - ID 20722, ID 20957, item "18"; Fls. 21111: Trata-se de peça da arrematante Parco Papelaria Ltda., requerendo a devolução parcial do valor arrematado em decorrência de furto de pentes de memória.

Alega que 3 servidores estão com as memórias diferentes do momento da avaliação: (i) Servidor DC3BBMI. Tem 8 gb ao invés de 24; (ii) Servidor 8C3BM1. Tem 8 gb ao invés de 24; (iii) Servidor 6Z94MK1. Tem 16 gb ao invés de 24. Aduz que o prejuízo foi de R\$ 1.095,00, valor cuja restituição ora requer.

Ouvidos, tanto o administrador judicial quanto o MP opinam pelo indeferimento, haja vista que os bens foram ofertados no estado em que se encontravam.

Pois bem.

Inicialmente, ressalto que os bens levados a hasta pública são ofertados e, por consequência, arrematados no estado em que se encontram.

Conforme bem observado pelo administrador judicial, os bens móveis arrecadados pelo arrematante encontram-se listados no edital juntado aos autos no id 18127, no qual, sublinho, não estão inseridos os servidores informados pelo arrematante.

Ademais, o cálculo elaborado pelo arrematante para avaliar o suposto prejuízo baseou-se em pentes de memória novos, e não em artigos usados, como seriam os pentes arrematados, inexistindo, ao fim e ao cabo, demonstração efetiva do prejuízo alegado pelo requerente.

De sorte que por qualquer ângulo por que se analise o quanto pretendido, NÃO MERECE ACOLHIDA.

Pelo exposto, INDEFIRO o requerimento.

4 - ID. 21077, ID. 21115 e ID.21258: OFICIE-SE, informando que o pedido de habilitação de crédito originado por meio de ofício expedido pelo Juízo prolator da sentença condenatória afigura-se via inadequada, considerando caber ao credor demonstrar interesse de ver seu crédito satisfeito, por meio do procedimento de habilitação previsto na forma do art. 10, da Lei 11.101/2005. Cabe ressaltar que só haverá necessidade de o credor habilitar seu crédito se o mesmo não constar no Quadro Geral de Credores.

5 - ID. 21086: OFICIE-SE, informando acerca da impossibilidade de penhora no rosto dos autos, considerando que o pagamento de credor trabalhista dá-se por Habilitação de Crédito, mediante processo judicial próprio, que requer formação de autos específicos, não podendo o Juízo falimentar sequer convolar o pedido de penhora em habilitação, sob pena de violar a inércia da jurisdição e a imparcialidade. Deverá o eventual credor constituir patrono e propor a devida ação, se assim desejar, fazendo-se, por sentença, a devida inclusão no Quadro Geral

de Credores.

6 - ID. 21111 (parecer ministerial): Os pontos abordados pelo MP restaram decididos nos itens anteriores.

7 - Fls. 21113: Ao cartório para providenciar resposta.

8 - Fls. 21123, ID. 21166 (BB) e Fls. 21306-21311 (petição do escritório Petracioli): Ao administrador judicial para manifestação.

9 - Fls. 21127/21161; 21219/21222 (DAIANA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO; DIOGO GONZATO BRANCO): A habilitação de crédito deve ser instrumentalizada por via própria, nos termos do art. 10, § 5º c/c art. 13, ambos da LRE, mediante ação incidental, distribuída em apenso ao feito falimentar.

Desse modo, evidenciada a inadequação da via eleita pelos petionários, e considerada a necessidade de aproveitamento dos atos processuais praticados quando não eivados de nulidade, DESENTRANHEM-SE os petições juntamente com os documentos que os instruem, mediante certidão, instaurando-se feitos incidentais de habilitação de crédito em apenso. Após, feitas as certificações adequadas, abra-se conclusão nos apensos.

10 - Fls. 21163, 21165 e 21185 (BB) - Ao administrador judicial para ciência.

11 - Fls. 21224 (VERTIC) e fls. 21268-21277, item "3,f" (manifestação do AJ): Ciente. Ao MP para ciência.

12 - Fls. 21226 (COTEMINAS): O feito encontra-se na fase de arrecadação e de realização do ativo. AGUARDE-SE o início do pagamento.

13 - Fls. 21228-21230 (manifestação do AJ): Ao Ministério Público para seu parecer. Após, voltem conclusos para decisão.

14 - Fls. 21.189, fls. 21232-21233 e fls. 21.304: NADA A PROVER, eis que no procedimento falimentar inexistem intimações específicas, se não chamamentos gerais aos credores, efetuados por meio da publicação de editais.

15 - Fls. 21235-21237: Ao administrador judicial para informar da possibilidade de realização de rateio, nos termos do art. 16, da Lei 11.101/05.

16 - Fls. 21239: Ao administrador judicial para ciência.

17 - Fls. 21241/21248(AJ): Requerimento do administrador judicial, visando à liberação de recursos para o custeio das despesas ordinárias dos meses de maio e junho de 2021.

A estimativa apresentada na planilha anexa contempla despesas com pagamento de pessoal que viabiliza a guarda, conservação e manutenção de bens da massa.

DEFIRO o requerimento formulado pelo administrador judicial, devendo oportunamente ser apresentada a prestação de contas.

EXPEÇA-SE mandado de pagamento na forma requerida, com as cautelas de praxe.

18 - Fls. 21.263-21.264 (manifestação do AJ): Vejo que a petição refere-se a incidente deste feito, de nº 0208793-38.2020.8.19.0001. NADA A PROVER, pois, nesta sede. Deixo de determinar o desentranhamento da peça por questão organizacional. Ciência ao AJ.

19 - Fls. 21.265 (manifestação do AJ): O AJ relacionou, às fls. 21.266, habilitações de crédito nas quais requer andamento por parte do cartório.

Ao cartório para providenciar os andamentos de que necessitem as habilitações em questão.

20- Fls. 21.268-21.277 (manifestação do AJ):

a) Item "1.1": Ciente. Ciência ao MP.

b) Item "1.2": OFICIE-SE em resposta ao ofício do ID 20.977, consoante requerido pelo AJ.

c) Item "1.3": Requer o AJ que o Juízo fixe a data de vencimento das parcelas devidas pela arrematante G TRADE, estipulando multa pelo atraso no pagamento.

Diga o MP.

d) Item "1.4": OFICIE-SE em resposta ao ofício do ID 21.007, consoante requerido pelo AJ.

e) Item "1.5": Trata-se de manifestação do AJ acerca do petitório de fls. 21.015-21.061 (RB CAPITAL): Diga o MP.

f) Item "2" e item "3", "h", "i" e "j": DEFIRO o requerimento no sentido de que a administração judicial continue a atividade de triagem da documentação constante do galpão de Santa Cruz, juntando-se relatórios periódicos, porque em consonância com a eficiência e economicidade da gestão do ativo da massa.

Por questão de organização, determino, contudo, que a questão seja tratada em incidente específico, a ser instaurado com essa finalidade.

Venha, portanto, pelo AJ, petitório específico, por meio de incidente deste feito principal.

g) Item "3", subitem "e": Diga o MP.

l-se.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2021
Cartório da 7ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 01/07/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Autos nº 0398439-14.2013.8.19.0001

**RB CAPITAL COMPANHIA DE
SECURITIZAÇÃO**, sucessora por incorporação de **RB CAPITAL
SECURITIZADORA S.A.**, e **RB COMMERCIAL PROPERTIES 30
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (“**RB**”), nos autos da Falência
de **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.**
 (“Hermes”) e **MERKUR EDITORA LTDA.** (“Merkur”) em epígrafe, vêm, por
seus advogados, manifestar-se em relação ao quanto determinado às fls. 19.911,
sem prejuízo de sua oportuna manifestação acerca do r. despacho de fls.
21.314/21.318.

1. Em 24/3/2021 (fls. 20.957/20.975 – item 21), o Ilmo. Administrador Judicial reiterou: **(i)** suas petições de fls. 18.600 e 19.841 referentes a ocorrência de dois episódios de supostos furto de bens no Galpão Santa Cruz, ocorridos em 2019 e em 2020, e **(ii)** o pedido de intimação da RB para que fornecesse imagens das câmeras de segurança da área, dos períodos de 30 dias antes da identificação dos furtos, quais sejam (entre 10/08/2019 e 10/09/2019 e entre 02/06/2020 e 02/07/2020).

2. Em referida petição, o Ilmo. Administrador Judicial ressaltou que já havia sido proferido despacho determinando a intimação da RB (fls. 19.911), no entanto, não havia identificado o cumprimento desta determinação pela Serventia, requerendo assim, o decurso de prazo da intimação ou a efetiva expedição da intimação da RB.

3. Em 13/4/2021, foi expedida intimação postal à RB, com a determinação de *fornecimento das imagens das câmeras de segurança do perímetro do imóvel [...], no período compreendido entre 10/08/2019 e 10/09/2019 e 02/06/2020 e 02/07/2020, em razão de furtos ocorridos no local, onde se encontravam armazenadas informações relevantes ao feito falimentar*” (fl. 21.094).

4. Pois bem.

5. A despeito do requerimento do Ilmo. Administrador Judicial e da determinação deste Juízo, a RB informa que o imóvel não dispõe de serviços de câmeras de segurança contratado, mas, por liberalidade, a RB mantinha a empresa “Graber Segurança” como prestadora de serviços de

segurança do local, a qual realizava controle de acesso ao Galpão por meio de livro com registro diário.

6. Assim, a RB requer a juntada do controle de acesso realizada pela Graber no período solicitado (**doc. 1¹**), bem como requer a juntada do anexo relatório das ocorrências relativas ao furto ocorrido em 30/6/2020, conforme documentado pela própria Graber (**doc. 2**).

7. Com relação às supostas ocorrências de furto, por meio do referido relatório, a Graber informa que **(i)** “*foi observado que a possível atuação demandou de tempo e organização. Tendo em vista que o local não aparentava ações de vandalismo*”; e **(ii)** “*não tivemos acesso ao inventário por parte da marca Hermes. Ao que parece, não existe um controle de estoque no local. Tal falta de controle dificulta a ação da vigilância para possíveis fiscalizações*”.

8. É importante, outrossim, esclarecer alguns pontos relacionados às alegações do Ilmo. Administrador Judicial acerca da suposta ocorrência de furto e tentativa de responsabilização da RB:

a) Muito antes do período das alegadas ocorrências de furto, precisamente de julho de 2018 a dezembro de 2020, o fornecimento de energia elétrica do local pela concessionária estava cortado, sendo certo que a RB

¹ RB informa que está diligenciando para complementar o período de 2 a 19/6/2020, apresentando-o nos autos tão breve quanto possível.

locava um gerador elétrico para suprir apenas as suas necessidades de utilização do Galpão;

b) A despeito do Galpão ser de propriedade da RB, esta não é e nunca foi depositária legal dos bens da Massa Falida que lá ainda se encontram – até porque a permanência de tais bens no local decorre exclusivamente da mora da própria Massa Falida em cumprir com sua obrigação de retirá-los –, não podendo aquela ser responsável por qualquer alegação de suposta falha na custódia de bens, cuja responsabilidade e guarda são do Ilmo. Administrador Judicial, nos termos do art. 108, §1º da Lei 11.101/2015;

c) A RB tenta, desde 2016², retomar e usufruir da posse integral de seu Galpão, requerendo à Massa Falida que o desocupe por completo, consoante acordo firmado entre as partes, cujo inadimplemento, inclusive, deu causa ao ajuizamento da competente ação de despejo. Vale frisar, ademais, que como medida adicional para tentar auxiliar na resolução da pendenga, a RB se propôs a arrematar – como de fato arrematou – em 2019 o equipamento logístico Schaefer, anteriormente arrecadado nos autos (fls. 16.972/16.976), como uma

² Cf. fls. 3/12 da ação de despejo ajuizada pela RB em face da Massa Falida, autos nº 0265120-71.2018.8.19.0001, em trâmite perante a 5ª Vara Cível do Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

forma de acelerar a desocupação de seu imóvel, mas até o momento não obteve êxito.

d) O Ilmo. Administrador Judicial entendeu por manter os bens da Massa Falida no Galpão, utilizando-o (equivocada e abusivamente) como um depósito, enquanto realizava os procedimentos de alienação de tais bens, sem se preocupar com o tempo exorbitante e claramente danoso à RB que lhe fora necessário para tanto, sem optar por retirá-los do local e lhes dar a melhor destinação;

e) Desde a decretação da falência de Hermes, até o presente momento, o Ilmo. Administrador Judicial e seus funcionários sempre possuíram e ainda possuem acesso livre ao local, sendo absolutamente desarrazoado, quando lhe convém, imputar qualquer tipo de responsabilidade à RB.

9. Ante o exposto, requer-se a juntada dos anexos documentos (**doc. 1 e doc. 2**) contendo os registros de acesso ao Galpão no período determinado por V. Excelência, cuja breve lacuna temporal será complementada na maior brevidade possível, tão logo seja recebida da Graber pela RB.

Termos em que, respeitosamente,
P. Deferimento.
Rio de Janeiro, 1º de julho de 2021.

p.p. **Joel Luís Thomaz Bastos**
OAB/SP 122.443

p.p. **Bruno Kurzweil de Oliveira**
OAB/SP 248.704

Doc. 1

6 Ocorrências

NÃO HOUVE

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07800 R\$

7 B - RIKARDO MAT 400164

7 C - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG

8 NOME E ASSINATURA DO VIG

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD

01 - Rio Immacula Santa Paulz

02 - RIO DE JANEIRO 10 DE AGOSTO DE 2019.

03 - RECEBIMENTO DO SERVIÇO.

04 - 07:00

05 - WILLIARE RODRIGUES MAT: 400164

06 - RECEBI O SERVIÇO DO VIGI JOMTE NUNDO MAT: 400169.

04 - EQUIPE TURMA DO DIA

nome	mat	mº Alma	mº Phoca	mº Nódio	Rub
Williare	400164	F9713938	0421837014	018NLE0630	NUNDO
Phaúcia	400173	F9713953	0421867014	018NMR4475	⊗
Marcos	986814	F9713946	0421907014	018NLE026R	

05 - Material de carga:

01 - Livro de conexão

01 - Bateria de carga

01 - Aparelho 3tnax

01 - Caixa de Phoca

01 - Materiais

01 - Furgão

02 - Phoca Hetas

06 - comunicação

03 - evoluções

03 - conexões

03 - Nódios Hts

03 - Baterias

03 - Manutenção

06 - Phocas Héticas



06 - Alocuções: Genom em: Rafael Helema
 Rafael Milton, Norman Silva e Josuam do 08.
 Tona Waldom do 16:24.

07. PASSAGEM DO SERVIÇO

7a. do 19:00

7b. Wallace Rodrigues mat: 400164

7c. Passa o serviço para o vig Kleber mat: 400172.

08 - nome e assinatura do vig: ~~Kleber~~

09. data e assinatura do comando dup:

1. IN NOVA SANTA CRUZ:

2. Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2019.

3. RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3b - Kleber mat: 400172:

3c - Recebi o serviço do vig Wallace mat: 400164.

4. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY #13938	01421837014	018NLE0630	Kleber
SEPERSON	400950	FY #13953	01421907014	018NLE0268	Seperson
ELCIO	29987	FY #13946	01421867014	018NMR4475	Elcio

5. MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:

01 CAPA DE CHUNA:

01 MICROONDAS:

01 FRIGOBAR:

36 MUNICÍPIOS:

03 REVOZVERES:

03 CARREGADORES:

03 RADIOS HT'S:

02 LANTERNAS, 02 PRANCHETAS, 03 REVOLVERES E REGISTROS, 36 COMUNICADORES,
 06 PLACAS BALISTICAS, 03 RADIOS HT, 03 BATERIAS RESERVAS, 03 CARREGADORES

IV COMUNICADOS E OCORRÊNCIAS:

* COMUNICO QUE O VIG. MARCOS MAT. 986814, ENCONTRA-SE TIRANDO
 O SERVIÇO DO VIG. REINALDO MAT. 400171, COORD. RICARDO CIENTE.

V PASSAGEM DO SERVIÇO:

19:00 H.

DJAIR RODRIGUES, MATR. 400162.

PASSO AO VIG. RICARDO, MATR. 400169.

NOME F. ASS. DO VIG - RS

DATA E ASS. DO SUP. OU COORD.

9 INNOVA SANTA CRUZ

2 RIO DE SANTIAGO 19 DE AGOSTO DE 2019

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - POSSÍVEL

3 B - RICARDO MAT. 400169

3 C - RECEBI DO VIG O SDR MAT. 400168

4 EQUIPE AD NOITE

NOME	MAT	PRMO	PLACA	RADIO	BUB
RICARDO	400160	F4713938	01421837014	018N2E063Q	<u>RS</u>
LUIS	29810,	F4713953	01421864014	018N2E44JS	<u>D</u>
SERGE	400163	F4713946	0142107014	018N2E026R	<u>RS</u>

5 MATERIAL DE COPIA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	36 MUNICÍLIOS
01 BASTÃO DE SINAL	03 REVOLVERES
01 APARELHO F. TROX	03 CARREGADORES
01 CAPA DE CHUVA	03 BATERIAS
02 PRANCHETAS	03 RADIOS HT
02 LANTERNAS	06 PLACAS BALÍSTICA


6 ocorrências

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00hs

7 B - RILARDO MAT 400169

7 C - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG

8 NOME E ASSINATURA DO VIG 

9 DATA E ASSINATURA DO SEP OU COORD

01. Pontuação Immaia Sombra Cruz

02. dia de Jomeino 12 de Agosto de 2019.

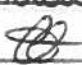

03 - recebimento do serviço

3a - às 07:00

3b - Wallace Rodrigues mat: 400164

3c - Recebi do VIG Ricardo mat: 400169

04 - Equipe turno do dia

nome	mat	mº Anma	mº Placa	mº Naidio	rub
Wallace	400164	FY413938	01421837014	018NLE0639	WA
Chauclia	400173	FY413953	01421867014	018NMR44TS	
Marcos	286814	FY413946	01421907014	018NLE026R	

05 - material de longa:

- 01 - Livro de Ocorrência
- 01 - Bastão de nome
- 01 - Aparelho de nome 3max
- 01 - capa de chuva
- 02 - Prometeias
- 01 - microondas
- 01 - Frigobar

- 36 - munições
- 03 - Neodivency
- 03 - Pene Gachner
- 03 - Botenios
- 03 - Naidios Hts
- 03 - Jomtenmau
- 06 - Placas balísticas

06. Ocorrências: Emt. Rafael Miller, Naylan Silva, Josivan Silva, Playsom Soares, Naquel Medema, 08.05. todos saindo às 14:05.

07. Passagem DO SERVIÇO:

7a - às 19:00

7b. Wallace Rodrigues mat: 400164

7c. Recebi o serviço para o vigilante Kleber 400142.

08. Nome e Assinatura do vigilante ~~(KSM)~~

09. Data e Assinatura do dono do JUP:

1- IN NOVA SANTA CRUZ:

2- RIO DE JANEIRO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

3- RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS.

3b - KLEBER MAT: 400142.

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164.

4- EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400142	FY #13938	0142183 FOK	018NLED63Q	(KSM)
SEVERSON	400950	FY #13953	0142190 FOK	018NLED2BR	
ELCIO	29987	FY #13946	0142186 FOK	018NHR4475	

5- MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:

36 MUNIÇÕES:

01 CAPA DE CHUVA:

03 REVOLVERES:

01 MICROONDAS:

03 CARREGADORES:

01 FRIGOBAR:

03 RADIOS HT'S:

02 PRANCHETAS:

03 BATERIAS RESERVAS:

03 LANTERNAS:

06 PLACAS BALÍSTICAS

01 APARELHO ZYRAX:

6- OCORRÊNCIAS:

NAO HOUVE:

F- PASSAGEM DE SERVIÇO:

FA - 07:00 HS:

FB - KLEBER MAT: 400142:

FC - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400142:

8- NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Mello.

9- DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

1- INNOVA Santa Cruz:

2- Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2019.

3- Recrutamento do Serviço:

3A - 07:00 HS.

3B - Reinaldo Mello mat. 400141.

3C - Recubi do vig. Kleber, mat. 400142.

4- Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádio	Assinatura
Reinaldo	400141	FY713938	01421837014	01ENLE0632	Reinaldo
Djan	400162	FY713953	01421837014	01ENLE0632	Djan
Dimônio	400161	FY713946	01421837014	01ENLE0632	Dimônio

5- Material carga:

01 livro de ocorrências	03A Resolventes
01 Bateria Bonda	06 Placas balísticas
01 2 traç	03 Resolventes
01 Carga de chumbo	03 Bateria Bonda
02 Pranchetas	03 Bateria Reservas
02 lanternas	36 munições

Informo que os funcionários da Bacam, estiveram no empreendimento: Raquel Helena, RG-10268695-3, Rafael Miller, RG-20698731-5, entre, 08:04hs. e 17:04 hs., Josivan Ferreira, RG-27051135-5, entre 08:35hs. e 17:03hs., Raymon da Silva entre, 08:51hs. e 17:04hs.

Informo que entre 10:50hs. e 17:04hs., o Raymon utiliza o veículo de placa LPA-0165 para retirada dos sacos com notas.

Informo que Sr William da Menezes, esteve no galpão entre 11:01hs. e 11:37hs.

7- Passagem do Serviço:

7A- 19:00hs.

7B- Reinaldo Mello, mat. 400174.

7C- Passo ao Vig. Ricardo, mat. 400169

8- nome e assinatura do Vig.: 

9- Data e assinatura do Sup. ou coord.:

1 INNOVA SANTA CRUZ

2 RIO DE SANEIRO 13 DE AGOSTO DE 2019




3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 19/08/19

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBI DO VIG REINALDO MAT 400174

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	FY713938	01421837014	018NLE0630	
LUIS	27819	FY713953	01421867014	018NMR44TS	
SORGE	400163	FY713946	01421907014	018NLE026R	

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS | 36 MUNICÕES

- 01 BASTÃO DE ROUNDA
- 01 CAPA DE CHUVA
- 02 LANTERNAS
- 02 PRANCHETAS
- 03 CARRIGADORES
- 03 BATERIAS
- 03 RADIO HT
- 06 PLACAS BALISTICA

6 OCORRÊNCIAS

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

- 7 A - 07:00hs
- 7 B - RUARDO MAT 400164
- 7 C - PASSEIO SERVIÇO PARA O VIG *uuu*

8. NOME E ASSINATURA DO VIG *uuu*

9 DATA E ASSINATURA DO SOP OU COORD

- 01. Contrato Immaio Santa Cruz
- 02. Dia de Jomeino 14 DE AGOSTO DE 2019.
- 03. Recebimento do Serviço.
- 3a. às 07:00
- 2b. Aluizace Rodrigues mat: 400164
- 3c. recebi do vig nicandro mat: 400169.

04. Equipe Tjama no dia

nome	mat	mº arma	mº placa	mº núcleo	rub
Aluizace	400164	F5713938	0421837014	01811E0639	<i>uuu</i>
Pluincia	400173	F5713953	0421867014	01811E0447S	<i>uuu</i>
marcos	086814	F5713946	01421907014	01811E026R	<i>uuu</i>

05. Material de Comba:

- 01. Livro de ocorrência
- 01. Bastão de nomeca
- 01. Aparelho 3trax
- 01. capa de chuva
- 01. mienciaonda
- 01. Frigoribar
- 02. Pranchetas
- 02. lanternas

02. Neuviences
 03. Lamegodinhos
 03. Botenias
 06. munições
 03. nálios H+5
 06. Placas balísticas

06. acanêmias: Informo em: às 08:15 das Funções
 máximas da Bolom: Natard Miller, no membro Silva
 Naquel Helena. Com veículo de placa: JPO 0165. Com
 Saídas às 17:11.

07. Passagem do Serviço:

7a - às 19:00

7b - Wallace Rodrigues mat. 400164

7c. Recebi o serviço Para o vigilante Kleber
 mat 400172.

08. nome e assinatura do vigilante: ~~W.S.P.~~

09. data e assinatura no livro do J.P.

1 - IN NOVA SANTA CRUZ:

2 - RIO DE JANEIRO, 14 DE ABRIL DE 2019.

3 - RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3b - KLEBER MAT: 400172.

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164.

4. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY713938	0421837014	018NLE0630	W.S.P.
JEFFERSON	400950	FY713953	0421907014	018NLE0268	
ELCIO	29987	FY713946	0421867014	018NMR4475	W.S.P.

5. MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:	36 MUNIÇÕES:
01 CAPA DE CHUVA:	03 REVOLVERES:
01 MICROONDAS:	03 CARREBADORES:
01 FRIGOBAR:	03 RADIOS HT'S:
02 PRANCHETAS:	03 BATERIAS RESERVAS:
03 LANTERNAS:	06 PLACAS BALÍSTICAS:
01 APARELHO ZYRAX:	

6. OCORRÊNCIAS:

NAO HOUVE:

F-PASSAGEM DE SERVIÇO:

FA - 07:00 HS:

FB - KLEBER MAT: 400172:

FC - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIB REINALDO MAT: 400171:

8. NOME E ASSINATURA DO VIB: Reinaldo Mello.

9. DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

1- INNOVA Santa Cruz:

2- Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2019.

3- Recrutamento do Serviço:

3A - 07:00 HS.

3B - Reinaldo Mello, mat. 400171.

3C - Recebi do sig. Kleber, mat. 400172.

4- Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinaldo	400171	FY7A3938	01421837014	018NLE0632	Reinaldo
Djain	400162	FY7A3953	01421867014	018NLE44T5	Djain
Dimiana	400161	FY7A3946	01421802014	018NLE026R	Dimiana

5- Material extra:

01 livro de ocorrência

01 2 traç

02 Pranchetas
 02 lanternas
 03 Revólvers
 03 Rádios HTS
 03 lançadores
 03 Baterias Reservas
 06 Placas balísticas
 36 munições

6 - Ocorrências:

Informo que os funcionários da balam: estiveram no empreendimento, Raynon, Raquel, Rafael, Josivan e Raul da Silva, RG-33550956-8, entre 08:09HS. e 17:26HS.

Informo que ao passar com a máquina, o Sr Josive quebra um dos eixos próximo a caixa D'agua involuntariamente.

7 - Passagem do Serviço:

7A-19:00HS.

7B-Reinaldo Mello mat.400171.

7C-Passo ao Vig. Ricardo, mat.400169.

8 - nome e assinatura do Sup. ou coord.:

9 - nome e assinatura do vig.:

1 INNOVA SANTACRUZ

2 RIO DE JANEIRO 15 DE AGOSTO DE 2019

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 19:00 HRS

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBI DO VIG REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUE
RICARDO	400169	FY713938	01421837014	018NLE0639	
LUIS	27819	FY713953	01421867014	018NMR4475	
JORGE	400163	FY713946	01421907014	018NLE0262	

5 MATERIAL DE CARGA	36 MUNICÍPES
01 LIVRO DE OCORRÊNCIA	03 REVOLVERES
01 APARELHO DE ROUNDA TRAX	03 CARREGADORES
01 BASTÃO DE ROUNDA	03 BATERIAS
01 CAPA DE CHUVA	03 RADIO HT
02 PRANCHETAS	06 PLACAS BATERIAS
02 LANTERNAS	

6 OCORRÊNCIAS
NÃO HOUVE

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 HRS

7 B - RICARDO MAT 400164

7 c - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG

8 NOME E ASSINATURA DO VIG

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD

01 - Promtório Immoval Santa Cruz

02 - DIA DE JANEIRO 16 DE AGOSTO DE 2019.

03 - RECEBIMENTO DO SERVIÇO.

03a - às 07:00

03b - Wallace Rodrigues mat 400164

03c - RECEBI O PROMTÓRIO DO VIGI JANTE

04 - EQUIPE TURMA DO DIA

nome	mat	mº Anom	mº Placa	mº núcleo	rub
Wallace	400164	F3413938	01421837014	018NLE0639	WLL
Phauldina	400173	F3413953	01421867014	018NMR4475	
marcos	936814	F3413946	01421907014	018NLE026R	

05 - material de carga:

- 01 - Livro de ocorrência.
- 01 - Bastião de nome
- 01 - Afanismo 2 Inax
- 01 - Lata de Pauca
- 01 - Milendomas
- 01 - Fungobor
- 02 - Pranchetas
- 03 - munições
- 03 - nevoles
- 03 - lancesadones
- 03 - Bateria
- 03 - Nodios 145
- 02 - Lantemas
- 03 - 06 - Placa balística

06 - Ocorrência: Informant: às 08:00 Rafael Miller, Manuel Helena (Barom). Srº Nelson Paulino (Henriques) Relat: às 14:05. Suicídio às 17:23. Levantam 01 Impressora OKI SUPER. Modelo: G3M5502 Mb.

01 - Monitor Samsung 01 teclado 01 Mouse 01 Tomé Funcionários Bacom Saíram às 17:40.

07 - FOMAGEM DO SERVIÇO:

7a - às 19:00

7b - Wallace Rodrigues mat:

7c - Pabxi o serviço Para o vig. Jante Kleber 400172.

08 - nome e assinatura no vigilante: ~~WMA~~

09 - Data e assinatura no livro ou sup:

1 - IN NOVA SANTA CRUZ:

2 - RIO DE JANEIRO, 16 DE AGOSTO DE 2019.

3 - RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00HS:

3b - KLEBER MAT: 400172.

3c - RECEBIO SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164.

4. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO
KLEBER	400172	FY#13938	0142183#014	018N1E0630
JEFFERSON	400950	FY#13953	0142190#014	018N1E016R
ELCIO	29987	FY#13946	0142186#014	018N1R4475



5. MATERIAL E CARGA:

- | | |
|--------------------------|-----------------------|
| 01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS: | 36 MUNIÇÕES: |
| 01 CAPA DE CHUVA: | 03 REVOLVERES: |
| 01 MICROONDAS: | 03 CARREGADORES: |
| 01 FRIGOBAR: | 03 RADIOS HT'S: |
| 02 PRANCHETAS: | 03 BATERIAS RESERVAS: |
| 03 LANTERNAS: | 06 PLACAS BAUSTICAS: |
| 01 APARELHO LEXAX: | |

6. OCORRÊNCIAS:

NAO HOUVE:

F. PASSAGEM DE SERVIÇO:

FA - 07:00 HS:

FB - KLEBER MAT: 400172:

FC - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171:

8. NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Mello.

9. DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

1- INNOVA Santa Cruz:

2- Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2019.

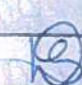
3- Realimento do Serviço:

3A - 07:00 HS.

3B - Reinoldo Mello, mat. 400171.

3C - Reubi do Vig. Kleber, mat. 400172.

4- Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinoldo	400171	FY713938	01421837014	018NLE063Q	Reinoldo
Djan	400162	FY713953	01421867014	018NMR44TS	Djan
Dimiana	400161	FY713946	01421907014	018NLE02GR	

5- Material compra:

01 livro de presença	03 Revólvers
01 Bastão Ronda	03 Rádios HTS
01 Z trox	03 carregadores
01 capa de chuva	03 Botões Presenos
02 Pranchetas	06 Placas Idolísticas
02 lanternas	36 munições

6- Ocorrências:

Informo que os funcionários da Balcom, estiveram no empredimento dando fim aos trabalhos: Rafael e Raquel, entre 08:10HS. e 15:03HS., e Rayman com Veículo, placa LPQ-0165 entre 08:29HS. e 15:04HS.

7- Passagem dos Serviços:

7A - 19:00HS.

7B - Reinoldo Mello, mat. 400171.

7C - Passa ao vig. Ricardo, mat. 400169.

8 - nome e assinatura do vig.: 

9 - Data e assinatura do sup au word.:

1 INNOVA SANTA CRUZ

2 - RIO DE SANEIRO 17 DE AGOSTO DE 2015

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 13800 HRS

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBI DO VIG REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NUMERO	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	FY713938	01421837014	018N2C0630	RS
LUIS	27819	FY713953	01421867014	018NHR44TS	D
SORGE	400163	FY713946	01421907014	018N2C026R	RS

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRENCIAS	36 MUNIÇÕES
01 APARELHO ZTRAX	03 REVOLVERES
01 BASTÃO DE ROUNDA	03 CARREGADORES
01 CAPA DE CHUVA	03 BATERIAS
02 PRANCHETES	03 RADIO HT
02 LANTERNAS	06 PLACAS BALISTICA

6 OCORRENCIAS

NÃO HOUVE

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 HRS

7 B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG

8 NUMERO E ASSINATURA DO VIG

9 DATA E ASSINATURA DO SUP DO COORD

- 01-Contrato Immoiva Santa Cruz
- 02-Rio de Janeiro 18 DE AGOSTO DE 2019.
- 03- Recebimento do Serviço.
- 03a- às 07:00
- 3b- Wallace Rodrigues mat: 400164
- 3c- Recebi o Serviço às 07:00

04- Equipe Turno do dia

nome	mat	mº Anma	mº Nacio	mº Placa	hub
Wallace	400164	FY713938	018N1E063Q	01421837014	WALL
Cláudia	400173	FY713953	018N1M944S	01421867014	
marcos	986814	FY713946	018N1E026R	01421907014	

05- material de longa:


- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| 01- Livro de anotação | 03- Conexão net |
| 01- Bateria de noção | 03- baterias |
| 01- Capa de chuva | 03- noções Hts |
| 01- microscópio | 03- neolines |
| 01- Filtro bobar | 03- Lanteiras |
| 02- Pranchetas | 03- munições |
| 01- Aparelho 7 taxa | 06- Placas balísticas |

06- Anotação: Sem Alteração

07- Passagem do Serviço:

- 7a- às 19:00
- 7b- Wallace Rodrigues mat: 400164
- 7c- Passar o Serviço para o vigilante Kleber mat: 400173

08- nome e assinatura do vigilante: 

09- Data e assinatura do comandante: 

2 - RIO DE JANEIRO, 18 DE AGOSTO DE 2019:

3 - RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3A - 19:00 HS:

3B - KLEBER MAT: 400172:

3C - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

4 - EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY #13932	OK 2183 F014	018NKE0630	KLEBER
JEFFERSON	400950	FY #13953	OK 2190 F014	018NKE0288	
ELCIO	29987	FY #13946	OK 2186 F014	018NHR4475	

5 - MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:

36 MUNIÇÕES:

01 CAPA DE CHUVA:

03 REVOLVERES:

01 MICROONDAS:

03 CARREGADORES:

01 FRIQUELA:

03 RADIOS HT'S:

02 PRANCHETAS:

03 BATERIAS RESERVAS:

03 LANTERNAS:

06 PLACAS BALÍSTICAS:

01 APARELHO ZYRAX:

6 - OCORRÊNCIAS:

NAO HOUVE:

7 - PASSAGEM DE SERVIÇO:

7A - 07:00 HS:

7B - KLEBER MAT: 400172:


7C - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171:

8 - NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Mat.

9 - DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

- 1- INNOVA Santa Cruz;
- 2- Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2019.
- 3- Relembimento do Serviço:
 - 3A- 07:00hs.
 - 3B- Reinoldo Mello, mat. 400171
 - 3C- Recebi do viq. Kléber, mat. 400172.

4- Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinoldo	400171	FY713938	01421837014	018NLE063Q	Reinoldo
Djan	400162	FY713953	01421867014	018NMR44TS	Djan
Dimônio	400161	FY713946	01421807014	018NLE02GR	

5- Material carga:


- | | |
|------------------------|----------------------|
| 01 livro de ocorrência | 03 Revólveres |
| 01 capa de chuva | 03 Rádios HTS |
| 01 Bateria Banda | 03 Carregadores |
| 01 2 tux | 03 Botões Prensos |
| 02 lanternas | 06 Placas balísticas |
| 02 Pasmehetas | 36 munições |

6- Declinações:

Informo que o Sr Dias, esteve no empreendimento.

7- Passagem do Serviço:

- 7A- 19:00hs.
- 7B- Reinoldo Mello, mat. 400171
- 7C- Passa ao viq. Ricardo, mat. 400169.

- 8- nome e assinatura do viq.: 
- 9- Data e assinatura do sup. ou coord.:

- 01 INNOVA SANTA CRUZ
- 02 RIO DE SANEIRO 19 DE AGOSTO DE 2019
- 03 RECEBIMENTO DO SERVIÇO
- 3 A - RECEBI DO VIG RINALDO MAT 400161
- 3 B - RICARDO MAT 400169
- 3 C - 19:00 HS

4 EQUIPE E DNOIT

NOME	MAT	ARMA	PIPER	RADIO	RUB
RICARDO	400169	F4713938	0142183704	018NLE0639	18
LUIS	27819	F4713933	0142186704	018NMR4415	19
SERGE	400163	F4713946	0142190704	018NLE0262	20

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRENCIAS	36 MUNIWEI
01 APARELHO E TRAX	03 REVOLVERES
01 BASTAO DE PUNHA	03 BATERIAS
01 CAPA DE PUNHA	03 CARREGADORES
02 PRANCHETA	03 RADIOIT
02 LANTERNAS	06 PLOCS BALLISTICA

6 Ocorrências
SIA

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

- 7 A - 07:00 HS
- 7 B - RICARDO MAT 400169
- 7 C - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG

8 NOME E ASSINATURA DO VIG *[Assinatura]*

9 DATA E ASSINATURA DO SUP DO COORD

- 01-Contrato Immoiva Jomta Cruz
- 02- Rio de Janeiro 20 de Agosto de 2019.
- 03- Recebimento do Serviço
- 3a- às 07:00
- 3b- Wallace Rodrigues mat: 400164
- 3c- Assumir o Serviço às 07:00.

04- EQUIPE Turno DO DIA

Nome	mat	m°Anima	m°Placa	m°nóvio	NUL
Wallace	400164	F9413938	018N1E0639	018N1E0639	WLL
Phaúcia	400173	F9413953	01421967014	018N1E0475	PH
marcos	086814	F9413943	01421907014	018N1E0268	MA

05- Material de Loja

- 01- Livro de ocorrência: 36- municípios
- 01- Bateria de norma: 03- nebluenc
- 01- Aparelho 2 taxa: 03- Bonificações
- 01- microondas: 03- Baterias
- 01- Fricobal: 03- radios HTS
- 01- capa de chuva: 02- lanternas
- 02- Prometas: 06- Placas balísticas

06- Ocorrências: Informe em: srº William Santos
 (Henriques) às 09:46 com saída às 12:47.
 Funcionários da Empresa TOMS Antônio Jesus
 MATO 55017 E o Senhor Venom EXPEDITO DE ASSIS
 DOE. 086463661FP RJ, às 10:24 com saída às 10:52.

07- Paralisação do Serviço

- 7a- às 19:00
- 7b- Wallace Rodrigues mat: 400164
- 7c- Parar o Serviço Para o U16 Jomte Kléber
 400175.

08. nome e assinatura do vigilante:

09. data e assinatura do eador ou sup:

01. Contrato Imposta Santa Cruz

02. Rio de Janeiro 20 de Agosto de 2019

03. Recobrimento do Serviço

3a. às 19:00 hr

3b. Seperson de Almeida MAT 400950

3c. Assumo o Serviço às 19:00 hr

04. Equipe de Serviço

Nome	MAT	Nº ADINA	Nº PLACA	RUB
Kleber	400172	ES 713938	01421837014	
Seperson	400950	ES 713953	01421907014	
Elcin	29987	ES 713946	01421867014	

05. Material Corpa

01 Livro de ocorrência

36. Munições

01. Buzão de Banda

03. Redes de Armas

01. aparelho Zebrax

03. Carregadores

01. Microondas

03. Baterias

01. Frigorifer

03. Rádios HC

01. Capa de Chuva

02. lanternas

02. Prometeias

06. placas Polísticas

06. Ocorrências

SLA

07. Partagem de Serviço:

2a. às 07:00 hr

7b. Seperson de Almeida

7c. Assume o Serviço para o dia

08. Nome e Assinatura do Sig Reinoldo

09. Data e Assinatura do Coord. do Sup.

1 - INNOVA Santa Cruz:

2 - Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2019.

3 - Recebimento do Serviço:

3A - 07:00 HS.

3B - Reinoldo Mallo mat. 400171.

3C - Recubi do Nig. Jefferson, mat. 400950

4 - Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinoldo	400171	FY 713938	01421837014	018NLC 063Q	Reinoldo
Djan	400162	FY 713953	01421867014	018NMR 44T3	Djan
Dimônia	400161	FY 713946	01421907014	018NLC 02 GR	

5 - Material carga:

01 livro de ocorrência

03 Revólvers

01 Z Trox

03 Rádios HTS

01 capa de chuva

03 carregadores

01 Bastão Ronda

03 Baterias Reservas

02 Pranchetas

06 Placas Balísticas

02 lanternas

36 munições

6 - Observações:

Informo que ao fazer a primeira ronda, foi visto algumas pedras no chão na lateral do asfalto, as pedras a bomba de óleo diesel, com algumas placas quebradas como se tivessem sido apedrejados, como da outra vez, tinha sido relatado e informado, em outra oportunidade tinha acontecido.

7 - Parâmetros do Serviço:

7A - 19:00 HS.

7B - Renaldo Mello mat. 400171.0

7C - Passo do Vig. Ricardo mat. 400169.

8 - nome e assinatura do Vig.: ~~RS~~

9 - data e assinatura do Sup. ou coord.:

1 - INNOVA SANTA CRUZ

2 - RIO DE JANEIRO 21 DE AGOSTO DE 2019

3 - RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 - A RICARDO MAT 400169

3 - B 18800 HRS

3 - C RECEBI DO VIG REINALDO MAT 400171

4 - EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	FY713938	01421837014	018NLE0630	RS
LUIS	27819	FY713953	01421867014	018NMR44TS	D
SORGE	400163	FY713946	01421907014	018NLE026R	RS

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	36 MUNIÇÕES
01 APARELHO ZTRAX	03 REVOLVERES
01 BASTÃO DE RONDA	03 CARREGADORES
01 CAPA DE CHUVA	03 BATERIAS
02 PRANCHETAS	03 RADIO HTS
02 LANTERNAS	06 PLACAS BALISTICA

6 OCORRÊNCIAS

NÃO HOUVE

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 HRS

7 B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG

8 NOME E ASSINATURA DO VIG *Wallace*

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD

01. Contrato Immoada Santa Cruz

02. Rio de Janeiro 22 DE AGOSTO DE 2019.

03. Recebimento do Serviço.

3a. às 07:00

3b. Wallace Noronha mat: 400164

3c. Assumio o Plombão às 07:00.

04. Equipe turno do dia

nome	mat	m° Anina	m° Nádia	m° Plôia	rub
Wallace	400164	F4713938	018N1E063P	01421937014	<i>Wallace</i>
Phonícia	400143	F4713953	018N1E041S	01421967014	<i>Phonícia</i>
Monica	986814	F4713946	018N1E026R	01421907014	<i>Monica</i>

05. material de mesa

01. Livro de ocorrência 02. comunicação

01. Bastão de nome 03. necessidade

01. Aparelho 21max 03. conexão

01. Lapa de chuva 03. Botenão

01. microfone 03. nádia HTS

01. Filtro de ar 02. Lanteia

02. Phometais 06. Placas de identificação

06. ocorrência: Informant: Sr° William Noronha (Herme) às 14:36 com saída às 15:05.

07. Passagem do Serviço:

7a. às 19:00

7b. Wallace Noronha mat: 400164

7c. Parci o Serviço Para o vigante Kleber mat 400172.

08. nome e assinatura do Vigilante: Chisly

09. Data e assinatura do PDRM ou JUP.

Obs: Informe que a CHA E DO PFTV está no Chauri da Aio.

1 - IN NOVA SANTA CRUZ:

2 RIO DE JANEIRO, 22 DE AGOSTO DE 2019.

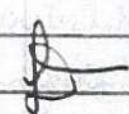
3. RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a- 19. OMS:

3b- KLEBER MAT: 400172:

3c- RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

4. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY#13938	01421837014	018NKE063Q	
SEFERSON	400950	FY#13953	01421907014	018NKE026R	
ELCIO	29987	FY#13946	01421867014	018NMR4475	

5. MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:

36 MUNIÇÕES.

01 CAPA DE CHUVA:

03 REVOLVERES.

01 MICROONDAS:

03 CARREGADORES.

01 FRIGIDIFRIGERADOR:

03 RADIOS HT'S.

02 PRANCHETAS:

03 BATERIAS RESERVAS:

03 LANTERNAS:

06 PLACAS BALISTICAS:

01 APARELHO EXTRAX.

6. OCORRÊNCIAS: NÃO HOUVE.

7. PASSAGEM DE SERVIÇO:

7a- 07: OMS:

7b- KLEBER MAT: 400172:

8. NOME E ASSINATURA DO VIG: *Reinaldo Mello*

9. DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

1- INNOVA Santa Cruz:

2- Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2019.

3- Recebimento do Serviço:

3A- 07:00HS.

3B- Reinaldo Mello, mat. 400171.

3C- Reubi do Eng. Kleber, mat. 400172.



4. Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinaldo	400171	F4713938	01421837014	018NLE063Q	Reinaldo
Djan	400162	F4713953	01421867014	018NMR44TS	Djan
Dimânia	400161	F4713948	01421907014	018NLE026R	19

5- Material comop:

01 livro de ocorrência

03 Revólveres

01 capa de chuva

03 Rádios HTS

01 z trac

03 carregadores

01 Bastão Randa

03 Botões Reserva

02 Pranchetas

06 Placas Balísticas

02 lanternas

36 munições

6- Ocorrências:

Informo que o coordenador Ricardo, esteve no posto entre 11:07HS. e 12:26HS. e deixou as folhas de ponto do efetivo deixou também o aviso e recibos de férias do Eng. Ricardo Borreto, mat. 400169, para ser assinados e etiquetas para serem colados no crachá.

7- Passagem do Serviço:

7A- 19:00HS.

7B- Reinaldo Mello, mat. 400171

8 - nome e assinatura do Vig: RS

9 - Data e assinatura do Sup. ou Cond: _____

1 INNOVA SANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 23 DE AGOSTO DE 2019

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 13:00 HRS

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBI DO VIG REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	FYF13838	01421837014	018NLE063Q	RS
LUIS	27819	FYF3953	01421867014	018NMP44TS	
SERGE	400163	FYF13946	01421907014	018NLE026R	RS

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRENCIAS	36 MUNICIPES
01 APARELHO ZTRAX	03 REVOLVERES
01 BASTÃO DE PUNDA	03 CARRREGADORES
01 CAPA DE CHUVA	03 BATERIAS
02 PRANCHETAS	03 RADIOM5
02 LONJERNAS	06 PLACAS BOLISTICA

6 OCORRENCIAS

NÃO HOUVE

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 HS

7 B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG

8 NOME E ASSINATURA DO VIG

- 01- Rematado + Imobiliária Santa Cruz
- 02- Rio de Janeiro 24 de Agosto de 2019.
- 03- Recebimento do Serviço
- 3a - às 07:00
- 3b- Wallace Rodrigues mat: 400164
- 3c- Assumi o Serviço às 07:00.

04- Equipe Trabalho do Dia

nome	mat	mº Adm	mº Núcleo	mº Planta	Ass
Wallace	400164	FY413938	01421837014	0181160639	WLL
Amorim	400143	FY413953	01421867014	0181164515	AM
Phaúmia	986814	FY413946	01421907014	0181160262	PH

05- material deimba

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| 01- Livro de ocorrência | 03- munições |
| 01- Bateria de bomba | 03- nevalency |
| 01- Capa de chuva | 03- Conexões |
| 01- miçangas | 03- nádia Hts |
| 01- Fuzelab | 03- Bateria |
| 01- Aparelho 9TAX | 03- Lâmpada |
| 02- Nome Hetas | 06- Plantas botânicas |

06- Ocorrência: Informo que os Funcionários Henneres Pháudio Brito, Antônio Dias, estiveram no Emprego - dimento, acompanhados dos Funcionários Leonardo Mello Lima CPF: 09765539703 Edzeu dos Santos 10502301459 Jefferson Rodrigues 10122026798 Angelo Santos Almeida 08600650739. AO CHEGAR a Sala do PPD o Senhor Leonardo Mello alegou a falta de alguns maquinários Henneres e o Senhor Pháudio Brito alegou o sumiço de 19 munições. Segundo os

Compensada pela empresa KALUMBA.

Deixei claro que no término do empacotamento afirmamos que as mercadorias (comestíveis e maquiagem) foram levadas no período da noite.
 obs: Sem nem uma prova concreta do caso.


Deixei claro que todas informações relatadas no livro de ocorrência, foram passadas para o coordenador Nilson Santos e Natália.

07. Passagem do Serviço:

7a. às 19:00

7b. Wallace Rodrigues mat: 400164

7c. Recebi o Serviço Para o Vig Kleber mat: 400172.

08. nome e assinatura do Vig. Jomei: 

09. Data e assinatura do Coord. ou Sup:

1. IN NOVA SANTA CRUZ:

2. RIO DE JANEIRO, 24 DE ABRIL DE 2019.

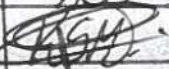

3. RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3b - KLEBER MAT: 400172.

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164.

4. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY 713938	01421837014	018NLE063Q	
JEFFERSON	400950	FY 713953	01421907014	018NLE02BR	

5. MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:
 01 CAPA DE CHUVA:
 01 MICROONDAS:
 01 FRIGOBAR:
 02 PRANCHETAS:
 03 LANTERNAS:
 01 APARELHO ZYRAX:

36 MUNIÇÕES:
 03 REVOLVERES:
 03 CARREGADORES:
 03 RADIOS MAT'S:
 03 BATERIAS RESERVAS:
 06 PLACAS BALISTICAS:

6. OCORRÊNCIAS:

NAO HOUVE:

F. PASSAGEM DE SERVIÇO:

FA - 07:00HS:

FB - KLEBER MAT: 400172:

FC - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171:

8 - NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Mello.

9 - DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

1 - INNOVA Santa Cruz:

2 - Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2019.

3 - Recebimento do Serviço:

3A - 07:00HS.

3B - Reinaldo Mello, mat. 400171.

3C - Reubi do vig. Kleber, mat. 400172.

4 - Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Ass.
Reinaldo	400171	FY713938	01421837014	018NLE063Q	Reinaldo
Djan	400162	FY713953	01421867014	018NMR44TS	Djan
Dimônia	400161	FY713946	01421907014	018NLE02GR	

5 - Material longa:

01 livro de ocorrência:

03 Revólvers

- 01 Capa de chuva
- 01 Z trax
- 02 Pranchetas
- 02 lanternas
- 03 carregadores
- 03 Baterias Recargas
- 06 Placas balísticas
- 36 munições

6- Ocorrências:
 não houve

7- Passagem do Serviço:

- 7A - 19.0015.
- 7B - Reinaldo Nello, mat. 400171.
- 7C - Passo ao Vig. Ricardo, mat. 400169.

8- nome e assinatura do Vig.: **RBB**

9- Data e assinatura do Sup. ou coord.:

1 INNOVA SANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 25 DE AGOSTO DE 2018

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 13800 AS

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBI DO VIG REINALDO MAT 400171

4 EQUIPAMENTO

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	FY713938	01421831014	018N16063Q	RBB
WLS	27819	FY713953	01421867014	018N144415	RBB
SOMER	400163	FY713945	01421907014	018N16020R	80

5 MATERIAL DE CARGO

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	36 MUNIÇÕES	03 RADIO HIS
01 APARELHO ZTRAX	03 REVOLVERES	03 LANTERNAS
01 CAPA DE CHUVA	03 CARREGADOR DE RE	03 PRANCHETAS

6 Ocorrências

NAO HOUVE

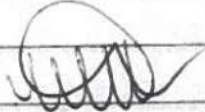
7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 h

7 B - RICARDO MAT 400163

7 C - PASSOU O SERVIÇO PARA O VIG

8 NOME E ASSINATURA DO VIG



9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU LÍDER

01. Contrato Immove Jomba Cruz

02. NID DE Jomcino 26 DE Agosto DE 2019.

03. Recebimento do Serviço.

20 - às 07:00

35 - Wallace Nogueira mat: 400164

36 - Assumiu o Promotor às 07:00

04. Equipe turno do dia

nome	mat	m ^o Anma	m ^o Placa	m ^o núcleo	Ass
Wallace	400164	FY413938	0421837014	018NLE0639	W
Phauldia	400143	FY413953	0421967014	018NMR9445	Ph
Manoel	096814	FY413946	0421907014	018NLE0639	M

05. material de mesa:

01. Livro de ocorrência

01. Bateria de marca

01. Lapa de PIVIA

01. APARATO ZINAX

01. microondas

01. Frigorifer

02. Promocetas

36. Munições

03. nevolence

03. Promocetas

03. núcleos HYS

03. Bateria

02. Lâmpadas

03.06. Placas balísticas

135

06. ocorrências: ImFormo emt. PAMom da Silva
 RG: 210623225-2 às 10:24 com saída às 11:22. (Baroni)

José Ribamar Alves emt: 10:24 com saída às 11:22.
 RG: 09594605-9.

Antônio Dias RG: 55238840730 emt: 08:30 Saída
 às 11:54.

Rafael Brito RG: 98225461720 emt: 09:53 Saída
 às 11:54.

07. Passagem do Serviço.

7a - às 19:00

7b - Wallace Rodrigues mat: 400164

7c - Recebi o serviço para o vig. Domye Kleber mat: 400172.

08. nome e assinatura do vigilante:

09. Data e assinatura do Ponto ou SUP:

1- IN NOVA SANTA CRUZ:

2- RIO DE JANEIRO, 26 DE AGOSTO DE 2019:



3- RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3b - KLEBER MAT: 400172:

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

4- EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY 713938	01421837014	018NLE0630	
SEPERSON	400950	FY 713953	01421907014	018NLE026R	

5. MATERIAL E CARGA:

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| 01 LIVRO DE OCORRÊNCIA: | 36 MUNIÇÕES: |
| 01 CAPA DE CHUVA: | 03 REVOLVERES: |
| 01 MICROONDAS: | 03 CARREGADORES: |
| 01 FRIGOBAR: | 03 RADIOS HT'S: |
| 02 PRANCHETAS: | 03 BATERIAS RESERVAS: |
| 03 LANTERNAS: | 06 PLACAS BALISTICAS: |
| 01 APARELHO ZTRAX: | |

6. OCORRÊNCIAS:

NÃO HOUVE:

* PASSAGEM DE SERVIÇO:

Fa - OF: 0045.

Fb - KLEBER MAT: 400172.

Fc - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171.

8. NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Melho.

9. DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

1 - INNOVA Santa Cruz:

2 - Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2019.

3 - Recebimento do Serviço:

3A - OF: 0045.

3B - Reinaldo Melho, mat: 400171.

3C - Recebi do vig. Kleber, mat: 400172.

4 - Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádido	Assinatura
Reinaldo	400171	FY713938	01421837014	018NLE063Q	Reinaldo
Dijan	400162	FY713953	01421867014	018NML44T3	Dijan
Dimário	400161	FY713946	01421907014	018NLE026R	

5. Material Consp:

01 livro de ocorrências

01 Z trax

- 02 Pranchetas
- 02 lanternas
- 03 Revólveres
- 03 Rádios HTS
- 03 Lançadores
- 03 Botões Reservas
- 06 Placas Balísticas
- 36 munições

6- Descrições:

Informe que estiveram no empreendimento os Srs. Dias entre 08:35 HS. e 12:06 HS. e Brito entre 10:11 HS. e 12:06 HS.

7- Passagem do Serviço:

- 7A- 19:00 HS.
- 7B- Reinaldo Mello mat. 400171.
- 7C- Passou ao vig. Ricardo mat. 400169.

8- nome e assinatura do vig.:

9- Data e assinatura do sup. ou cond.:

4 INNOVA SANTA CRUZ

2 RÍO DE JANEIRO 27 DE AGOSTO DE 2013

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 19:00 HS

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBI DO VIG REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUBS
RICARDO	400169	FY713938	01421837014	018NLE0630	280
LUIS	27819	FY713953	01421867014	018NMR44TS	280
JORGE	400163	FY713946	01421807014	018NLE0262	280

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRENCIAS	36 MUNIÇÕES
01 APARELHO ZTRAX	03 REVOLVERES

01 CAPA DE CHUVA BATERIAS (03)
 02 PRANCHETA RADIO HT (03)
 02 LANTERNAS 06 PLACAS BALISTICAS

06 OCORRÊNCIAS
 NÃO HOUVE

07 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 HS

7 B - RICARDO MAT 400164

7 C - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG

8 NOME E ASSINATURA DO VIG

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU WORD

01. Contrato Immaib Somta Enuf

02. dia de Janeiro 28 de Agosto de 2019.

03. recebimento do serviço

0a. às 07:00

0b. Wallace Rodrigues mat: 400164

0c. Assumo o plantão às 07:00

[Handwritten signature]
 Coordenador
 GPS Mat. 026749

04. Equipe Turno do dia

nome	mat	mº anoma	mº placa	mº rádio	nub
Wallace	400164	FY413938	01421834014	018NIE0639	W
Phaulbia	400163	FY413953	01421864014	018NIN4145	W
monica	986814	FY413946	01421904014	018NIE02GR	W

05. material de planta

01. Livro de ocorrência

01. Engobal

01. Bateria de planta

02. Pranchetas

01. Aparelho de planta

03. Munições

01. Capa de chuva

03. Ocorrências

- 03. Planejamento
- 03. Baterias
- 02. Jantemas
- 06. Planos balísticos

06. Planejamento. Esteve no empreendimento os funcionários (Henrique) SRº Antônio Dias Ent: 08:40 Saída às 12:10.

Práudio Brito Ent: 10:00 Saída às 12:10.


Denam entrada Timbal Batista e SRº Maurício Sarmento (6is). Ent: 15:27 Saída às 16:44.

07. Passagem do Serviço.

7a - às 19:00

7b. Wallace Rodrigues mat: 400164

7c. Passar o serviço para o Vig Kleber mat: 400172.

08. nome e assinatura do vigilante 

09. Data e assinatura do chefe de sup:

1. IN NOVA SANTA CRUZ:

2. RIO DE JANEIRO, 28 DE AGOSTO DE 2019:

3. RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3b - KLEBER MAT: 400172:

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

4. EQUIPE DA NOITE:

- 03. Planejamento
- 03. Botenias
- 02. Jantemas
- 06. Planos balísticos

06. Monômociais. Esteve no empreendimento os
Funcionários (Henmcy) SRº Antônio Dias Em: 08:40
Saída às 12:10.

Pháucio Brito Em: 10:00 Saída às 12:10.
Denam entrada Timbal Batista e SRº Maurício
Sanimento (Gis). Em: 15:27 Saída às 16:17.

07. Paralisação do Serviço.

7a - às 19:00

7b. Wallace Nogueira mat: 400164

7c. Paralelo Serviço Para o Vig Kleber mat: 400172

08. nome e assinatura no vigihome. ~~RSN~~

09. Data e assinatura no livro de sup:

1. IN NOVA SANTA CRUZ:

2. RIO DE JANEIRO, 28 DE AGOSTO DE 2019:

3. RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3b - KLEBER MAT: 400172:

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164.

4. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASSINATURA
KLEBER	400172	FY#13938	01421837014	018NLE063Q	
JEFFERSON	400950	FY#13953	01421907014	018NLE02BR	
ELCIO	29987	FY#13946	01421867014	018NMR475	

5. MATERIAL E CARGA:

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| 01 LIVRO DE OCORRÊNCIA: | 36 MUNICÕES: |
| 01 CAPA DE CHUVA: | 03 REVOLVERES: |
| 01 MICROONDAS: | 03 CARREGADORES: |
| 01 FRIGOBAR: | 03 RADIOS HT'S: |
| 02 PRANCHETAS: | 03 BATERIAS RESERVAS: |
| 03 LANTERNAS: | 06 PLACAS BALISTICAS: |
| 01 APARELHO SYRAX: | |

6. OCORRÊNCIAS:

NÃO HOUVE

F- PASSAGEM DE SERVIÇO:

Fa - 07:00 HS:

Fb - KLEBER MAT: 400172:

Fc - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171:

8 - NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Mello.

9 - DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

1 - INNOVA Santa Cruz:

2 - Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2019.

3 - Recebimento do serviço:

3A - 07:00HS.

3B - Reinaldo Mello mat. 400171.

3C - Recebi do Vig. Kleber, mat. 400172.

4 - Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinaldo	400171	FY#13938	01421837014	018NLE063Q	Reinaldo

Dimiana 400161 PYP13946 01421907014 018NLE026K 2 10

5- Material conge:

- 01 livro de ocorrência
- 01 capa de chuva
- 01 Bastão Bonda
- 01 Z trox
- 02 Pranchetas
- 02 lanternas
- 03 Revólveres
- 03 Rádios HTS
- 03 lançadores
- 03 Baterias Reservas
- 06 Placas balísticas
- 30 munições

6- Ocorrências:

Informe que estiveram no empreendimento: Sr Dias, entre 08:24hs. e 13:19hs., Ricardo Paulino, entre 09:22hs. e 13:12hs., Brito entre 10:42hs. e 13:19hs., e William entre 12:33hs e 14:11hs.

Informe que o inspetor da Polícia Civil Sr. Paulo Roberto 2966905-T, estava fazendo perícia e tirando algumas fotos no empreendimento, entre 10:50hs. e 12:25hs. Foi tirada CVT.6C93

O mesmo fez fotos, salas da ADM, CFTV e tomou fotos nas Salas dentro do mesanino, entre elas a Sala do CPD onde possivelmente sumiram os aparelhos.

O mesmo nos fez algumas perguntas sobre o novo dia a dia no posto de serviço, entre elas a efetivação de lotes de veículos, autorizações e acompanhamentos.

7- Passagem do Serviço:

- 7A - 19:00hs.
- 7B - Reinaldo Nello, mat. 4001744
- 7C - Passa ao vig. Ricardo, mat. 400161.

8- nome e assinatura do Vig.: *RR*

9- Data e assinatura do sup. ou coord. *11/22/11*

01 INNOVA SANTA CRUZ
 02 RIO DE SANEIRO 29 DE AGOSTO DE 2019
 03 RECEBIMENTO DO SERVIÇO
 3 A - 13:00 HS
 3 B - RICARDO MAT 400169
 3 C - RECEBIDO UIG REINALDO MAT 400161

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUI
RICARDO	400169	F4713938	01421834014	018NLE063Q	RUI
LUIS	27819	F4713953	01421867014	018NMR44TS	RUI
SORGE	400163	F4713946	01421907014	018NLE026R	RUI

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	36 MUNICÍPES
01 BASTÃO DE PUNDA	03 RIVOZUCRES
01 APARELHO ZTRAX	03 BATERIAS
01 CADA DE CHUVA	03 CARREGADORES
02 PRANCHETOS	03 RADIO HT
02 LANTERNAS	06 PLACAS BALISTICA

6 OCORRÊNCIAS

NÃO HOUVE

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 AS
 7 B - RICARDO MAT 400169
 7 C - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIGILANTE

8 NOME E ASSINATURA DO UIG

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OCUORR

- 01- Contrato Immoval Santa Cruz
- 02- Rio de Janeiro 30 DE AGOSTO DE 2019.
- 03- Necessariamente no Serviço
- 2a - às 07:00
- 32- Wallace Rodrigues mat: 400164
- 33- Percebi no Vig Nicandro mat 400169.

Carla Soares Silva
 Coordenadora
 GPS Mat. 026749

04- Equipe turno do dia

nome	mat	m ^o andar	m ^o placa	m ^o núcleo	unidade
Wallace	400164	FY413938	01421837014	018NUE0639	unidade
Indúcia	400173	FY413953	01421867014	018NUN4475	
marcos	986814	FY413946	014907014	018NUE0251	

05- material de obra

- 01- Livro de ocorrência
- 01- Bateria de energia
- 01- aparelho 2 taxa
- 01- Bateria de chuva
- 01- micturizador
- 01- Frigorifer
- 02- Prometeias
- 03- munições
- 03- Revólver
- 03- Baterias
- 03- Imbecadones
- 03- Armas HTS
- 02- Lintenmas
- 06- Placas balísticas

06- ocorrências: Informant: Srº Phauldo Brito (Henrique) às 10:20 com saída às 12:23.

07- Passagem no Serviço:

- 7a - às 19:00
- 7b- Wallace Rodrigues mat: 400164

08- nome e assinatura do vigilante *(assinatura)*

09- data e assinatura do lado do sup:

1- IN NOVA SANTA CRUZ:

2- RIO DE JANEIRO, 30 DE AGOSTO DE 2019:

3- RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3B - KLEBER MAT: 400172:

3C - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400167:

4- EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY#13938	01421837014	018NLE063Q	KSA
JEFFERSON	400950	FY#13953	01421907014	018NLE026R	J
ELCIO	29987	FY#13946	01421867014	018NMR4475	E

5- MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:

36 MUNIÇÕES:

01 CAPA DE CHUVA:

03 REVOLVERES:

01 MICROONDAS:

03 CARREGADORES:

01 FRIGOBAR:

03 RADIOS HT'S:

02 PRANCHETAS:

03 BATERIAS RESERVAS:

03 LANTERNAS:

06 PLACAS BALISTICAS:

01 APARELHO IRAX:

6- OCORRÊNCIAS:

NAO HOUE:

7- PASSAGEM DE SERVIÇO:

7a - 07:00 HS:

7B - KLEBER MAT: 400172:

7C - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171:

8- NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo M. f. l.

1- INNOVA Santa Cruz:

2- Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2019.

3- Recebimento do Serviço:

3A - 07:00hs.

3B - Reinoldo Mello mat. 400171.

3C - Receber o Serviço do Vig. Kleber mat. 400172.

4- Equipe do dia:

Nome	mat.	arma	Placa	Rádio	Assinatura
Reinoldo	400171	FY 713938	01921837014	018NLC0632	Reinoldo
Djain	400162	FY 713953	01921867014	018NMR44T6	Djain
Dinivânia	400161	FY 713946	01921907014	018NLE026R	Dinivânia

5- Material carga:

01 livro de ocorrência	03 Reservas
01 capa de chuva	03 Rádios HTS
01 Bateria Recarregavel	03 carregadores
01 z tiox	03 baterias reservas
02 Pranchetas	06 Placas idênticas
02 lanternas	36 munições

6- Ocorrências:

não houve

7- Passagem do Serviço:

7A - 19:00hs.

7B - Reinoldo Mello mat. 400171.

7C - Passar ao Vig. Ricardo mat. 400169.

8- nome e assinatura do Vig.: RSB

9- Data e assinatura do Sup. em Coord.

01 INNOVA SANTA CRUZ

02 RIO DE JANEIRO 31 DE AGOSTO DE 2019

03 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 19:00 hs

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBIMENTO DO VIG REINPLDO MAT 400171

04 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	FY713938	01421837014	018NLC0630	132
LUIS	27819	FY713953	01421867014	018NHL4475	132
SERGE	400163	FY713946	01421907014	018NLC0262	132

05 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	36 MUNIÇÕES
01 APARELHO ETAPX	03 REVOLVERES
01 BOSTÃO DE RUMBA	03 CARREGADORES
01 CAPA DE RUMBA	03 BATERIAS
02 PRANCHETAS	03 RADIO HT
02 LANTERNAS	06 PLECA BALISTICA

06 OCORRÊNCIAS

07 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 HS

7 B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSAGEM DO SERVIÇO PARA O VIGANTES

8 NOME E ASSINATURA DO VIG

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU WORD

1. Contrato Immoava Santa Cruz

2. NIO DE JANEIRO 01 SETEMBRO DE 2019.

3. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

a - às 07:00

b. Wallace Rodrigues mat. 400164

c. Recebi do vigilante Ricardo mat. 400169.

4. Equipe Trabalho no dia

Nome	mat	m² Antra	m² Placa	m² núcleo	Ass
Wallace	400164	F5713938	0421937014	018NLE0639	Wall
Lucia	400173	F5713953	0421967014	018NMT4415	Lucia
Alia	986802	F5713946	0421907014	018NLE02GR	Alia

5. Material de longa

- Livro de ocorrência 06 - comunicações
- Bastão de nome 03 - NEULIENES
- APARELHO 21na 03 - CONEBOCIONES
- PAPA DE PUNHA 03 - Batarias
- miãnomca 03 - NÓDIOS HTS
- Frigobar 02 - LANTERNAS
- Prometas 06 - Placas balísticas

6. Ocorrências: Sem Alteração.

7. Passagem do Serviço

a - às 19:00

b. Wallace Rodrigues mat. 400164

c. Passa o Serviço Para o vigilante Kleber mat. 400162

8. Nome e Assinatura no Vigilante: *[Assinatura]*

9. Data e Assinatura no Livro de J.P.

1. IN NOVA SANTA CRUZ:

2. RIO DE JANEIRO, 01 DE SETEMBRO DE 2019.

3. RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3b - KLEBER MAT: 400172:

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

4. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY713938	01421837014	018NLE0630	45M
JEFERSON	400950	FY713953	01421907014	018NLE026R	
ELCIO	29987	FY713946	01421867014	018NMR4475	

5. MATERIAL E CARGA:

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| 01 LIVRO DE OCORRÊNCIA: | 36 MUNICÕES: |
| 01 CAPA DE CHUVA: | 03 REVOLVERES: |
| 01 MICROONDAS: | 03 CARREBADORES: |
| 01 FRIGOBAR: | 03 RADIOS HT'S: |
| 02 PRANCHEYAS: | 03 BATERIAS RESERVAS: |
| 03 LANTERNAS: | 06 PLACAS BALISTICAS: |
| 01 APARELHO PRAX: | |

6. OCORRÊNCIAS:

NÃO HOVE:

7. PASSAGEM DE SERVIÇO:

7a - 07:00 HS:

7b - KLEBER MAT: 400172:

7c - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171:

8. NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo M. S. B.

1- INNOVA Santa Cruz:

2- Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2019.

3- Recebimento do Serviço:

3A- 07:00 HS.

3B- Reinoldo Mello mot. 400141.

3C- Recibi do Sr. Kledir, mot. 400142.

4- Equipe da dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádio	Assinatura
Reinoldo	400141	FY713938	01421837014	01BNLE063Q	Reinoldo
Djan	400162	FY713953	01421867014	01BNMR44TS	Djan
Dimaria	400161	FY713946	01421907014	01BNLE02GR	

5- Material consta:

01 livro de ocorrência

03 Revólveres

01 Bateria Borsada

03 rádios HTS

01 2 trac

03 carregadores

01 cope de chuva

03 Baterias Reservas

02 lanternas

06 Placas Balísticas

02 Pranchetas

36 munições

6- Ocorrência

Informo que o Sr. Berto estava no posto entre 12:23 HS e 15:02 HS. Retificando, Sr. Rabilliam e não Sr. Berto.

7- Paragem do Serviço:

7A- 19:00 HS.

7B- Reinoldo Mello, mot. 400141.

7C- Perno para o Sr. Jorge Luiz, mot. 400165.

8 nome e assinatura do Sr. J.

9- Data e assinatura do Sup. ou Coord.:

1. in nova Santa Cruz.
2. Rio de Janeiro: 02 de Setembro 2019
3. Recebimento de Serviço
- 3-A. 19:00. ~~15~~
- 3-B. Marcos Fidelis Mat. 986814.
- 3-C. Reebi do Vig. Reynaldo Mello Mat 400171

4. Grupo de Serviço


Nome	MAT.	Aut	Placa	Radio	Public
Fidelis	986814	F/713938	01821837018		
Luiz	27819	F/713953	01821867018		
Jorge	400163	F/713946	0182197018	018NELO2GR	580

- | | |
|--------------------------|----------------------|
| 5. Material de carga | 03. Revólveres |
| 01 - Livro de Ocorrência | 03. Rádio 1673 |
| 01 - aparelho ZTRAX | 03. Bateria Reserv |
| 01 - Bastão de Ronda | 06 - placa Balística |
| 01 Capa de Chuva | 36. Munições |
| 02 - lanternas | |
| 02 - Prancheta | |

06. Ocorrência

não honr...

7. passagem de Serviço
- 7-A. O.T. 00 ~~15~~
- 7-B. Fidelis Mat. 986814
- 7-C. Passagem de Serviço p/ Vig.

8. Nome e Ass. do Vig. 

- 01- Contrato Immaua Santa Cruz
- 02- FIO DE JANEIRO 03 DE SETEMBRO DE 2019
- 03- Recebimento do Serviço
- 0a- às 07:00
- 0b- Wallace Rodrigues mat: 400164
- 0c- Assumo o Plantão às 07:00

04- Equipe turno do dia

nome	mat	m ^o anma	m ^o placa	m ^o núcleo	hub
Wallace	400164	FY413938	0K21833014	018NLE0639	WIA
Claudio	400173	FY413953	0K21867014	018NUN4575	
Albina	986802	FY413946	0H21901014	018NLE026R	

05- Material de Urga:

- 01- Livro de Ocorrência
- 02- Bateria de marca
- 03- Aparelho Zinox
- 04- Pó de Chuva
- 05- microondas
- 06- Frigorifer
- 07- Prancheta
- 08- munição
- 09- Nevôlucos
- 10- Nôvia HTS
- 11- Cones de cores
- 12- Baterias
- 13- Lantemas
- 14- Placas balísticas

06- Ocorrência: Informo em: Sr^o Antônio Dias (Henrique)
 às 08:13 com saída às 11:53.

07- Claudio Brito deu em: às 09:27 com saída às 11:53.

08- operador Ricardo Santos (Rober) deu em: às 09:30
 com saída às 11:00.

09- Paragem do Serviço:

01- às 19:00




02- Wallace Rodrigues mat: 400164

03- Parar o Serviço Para o vigilante Kléber mat: 400172.

04- nome e assinatura do vigilante.

- 01. Comarca IVOCA SANTA CRUZ
- 02. Dia de Serviço 03 de Setembro de 2019
- 03. Recebimento do Serviço
- 04. 19.00 às 07.00
- 05. Sessões de Arremata MAT 400950
- 06. Assumir o plantão às 19.00 hr

04. Equipe de Serviço

NOME	MAT	ADMA	PLACA	RUB
Kleber	400172	FS 713938	01421837014	
Sepersom	400950	FS 713953	01421907014	
Elcio	29987	FS 713946	01421867014	

5. Material Carga.

- | | |
|-------------------------|------------------|
| 01. Livro de ocorrência | 36. Murrucões |
| 01. Capa de Cruzada | 03. Papel Coroa |
| 01. Microondas | 03. Carregadores |
| 01. Frigorifer | 03. Radios HTB |
| 02. Prometeias | 03. Baterias |
| 03. Lanternas | 06. Balísticas |
| 01. Aparelho Zeinax | |

06. Ocorrências
S/A

07. Passagem de Serviço:

08. Das 07.00 hr

09. Sessões MAT 400950

10. Passar o serviço para o Sig

11. Nome e ass. do Sig. Reinaldo Melo.

12. Data e ass. do Sen. do Comd

- 1- INOVA Santa Cruz: 01.00115.00000000-00
 2- Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2019. 01.00115.00000000-00
 3- Recusamento do Serviço: 01.00115.00000000-00
 3A- 07:0015. 01.00115.00000000-00
 3B- Reinoldo Mello, mat. 400171. 01.00115.00000000-00
 3C- Renato da Silva, mat. 400172. 01.00115.00000000-00

4- Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinoldo	400171	FYX13938	01421837014	018NLC063Q	Reinoldo
Djani	400162	FYX13953	01421867014	018NMR94TS	Djani
Dimitri	400161	FYX13946	01421907014	018NLC026A	Dimitri

5- Material de consumo:

- | | |
|------------------------|--------------------------------|
| 01 livro de ocorrência | 03 Rádios HTS |
| 01 Bastão Ponta | 03 Reservatórios de tinta M. 2 |
| 01 Z trace | 03 carregadores |
| 01 capa de chuva | 03 baterias Reservadas - 10 |
| 02 Pranchetas | 06 Placas Holísticas - 10 |
| 02 lanternas | 36 substituições T-09 - 10 |

6- Ocorrências: 00 placas não houve registro de

- 7- Passagem do Serviço: 01.00115.00000000-00
 7A- 19:0015. 01.00115.00000000-00
 7B- Reinoldo Mello, mat. 400171. 01.00115.00000000-00
 7C- Passado Vtg. Jorge Luiz, mat. 4001609. 01.00115.00000000-00

8- nome e assinatura do juiz: Tom de Faria - B. F.
 9- Data e assinatura do juiz de fora: 04/09/2019 - A. P.

04. em nome de Santa Cruz.

02. Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 2019

03. Recebimento de serviço

3. A - 19:00 hs.

B. B: Marcos Fidalvis MAT: 986818

3. e: Recebimento do Vig. Rui Naldo Nullo MAT: 40019

4. Equipa de serviço

Nome	MAT.	ARMA	Placa	Radio	Rubr.
Fidelvis	986818	FV713938	01421837014	018BNL063	AF
Luiz	23819	FV713906	01421867016	018NMR41TS	AF
José G.	400163	FV713958	0142181902016	018NLF0261	AF

5. Material de carga.

01 - Livro de ocorrência	03. Radio HTS
01 capa de chuva	03 - Revólveres
01 Bastão de Ronda	03. Congelados
01 21 tbox	03. Patena BSNL
02. lanternas	06. placas balizantes
02. pranchetas	36. Munições

06. Ocorrência - informo que ao fazer o 1º Ronda foi verificando que a porta do M. Zanuncio estava Aberta e o Vig. fecharei

07: passagem de serviço

07 - 07:00 hs

7. B - fidelvis Mat = 986818

4 e: passo o serviço P/Vig.

8. Nome e Ass do Vig. ~~AF~~

01- Contrato Immeva Santa Cruz

02- RIO DE JANEIRO 05 DE SETEMBRO DE 2019.

03- recebimento do serviço.

3a- às 07:00

3b- Wallace Rodrigues mat: 400164

3c- recebi o Plomtoão às 07:00

04- Equipe turno do dia

nome	mat	nº Anma	nº Placa	nº Nódio	NU5
Wallace	400164	FY13938	01421837014	018NLE0639	WLR
Pláudia	400173	FY13953	01421867014	018NLE4475	PLA
Robbio	986802	FY13946	01421907014	018NLE0231	ROB

05- Material de longa:

01- Livro de ocorrência

01- Lapa de chuva

01- Bastão de nome

01- Aparelho 7Inax

01- microscópio

01- Frigorifer

02- Prometeias

06- Imunizações

03- Nevoles

03- Unnegações

03- Baterias

03- Nódios HTS

02- Lantemas

03-03- Placas balísticas

06- Ocorrências: Imfonmo emt: Srº Antônio Dias


às 09:05 com saída às 11:23.

07- Paragem do serviço.

às 19:00

7b- Wallace Rodrigues mat: 400164

7c- Parci o Serviço Para o vigilante Kleber mat: 500172

08- nome e assinatura do vigilante 

09- Data e assinatura do loco ou sup:

1- IN NOVA SANTA CRUZ:

2- RIO DE JANEIRO, 05 DE SETEMBRO DE 2019:

3- RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00HS:

3b - KLEBER MAT: 400172:

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

4- EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY713938	01421837014	018NLE063Q	RSN
SEFERSON	400950	FY713953	01421907014	018NLE026R	RSN
ELCIO	2998F	FY713946	01421867014	018NMR475	RSN

5- MATERIAL E CARGA:

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| 01 LIVRO DE OCORRÊNCIA: | 36 MUNIÇÕES: |
| 01 CAPA DE CHUVA: | 03 REVOLVERES: |
| 01 MICROONDAS: | 03 CARREGADORES: |
| 01 FRIGIDBAR: | 03 RADIOS HT'S: |
| 02 PRANCHETAS: | 03 BATERIAS RESERVAS: |
| 03 LANTERNAS: | 06 PLACAS BALÍSTICAS: |
| 01 APARELHO PRAX: | |

6- OCORRÊNCIAS:

INFORMO QUE FORAM ENTREGUE 10 GALÕES DE ÁGUA:

7- PASSAGEM DE SERVIÇO:

7a - 07:00 HS:

7b - KLEBER MAT: 400172:

7c - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171:

8- NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Melo.

- 1- INNOVA Santa Cruz: 05 mar 16 08:00hs - 1
- 2- Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2019. 06 set 16 08:00hs - 2
- 3- Recebimento do Serviço: 02 16 08:00hs - 3
- 3A - 07:00hs. 07 16 08:00hs - 3
- 3B - Reinaldo Mello, mat. 900171. 08 16 08:00hs - 3
- 3C - Recebido via Kleber, mat. 900172. 09 16 08:00hs - 3

Verônica Soares Silva
 Coordenadora
 CES Mat. 026749

4- Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinaldo	400171	FYX13938	0421837014	01BNL60632	Reinaldo
Diana	400162	FYX13953	0421866+019	01BNMR44TS	Diana
Diana	900161	FYX13946	0421808094	01BNL60262	Diana

- 5- Material necessário:
 - 01 Livro de ocorrências
 - 01 Bastão Ronda
 - 01 2 trilhas
 - 01 Capa de livro
 - 02 Pastas de arquivo
 - 03 Arquivos
 - 03 Arquivos
- 03 Rádios HTS
- 03 Carregadores de bateria TAM
- 03 Baterias Recargas
- 02 lanternas
- 06 Plásticos laboratoriais
- 36 municípios
- 02 Arquivos
- 02 Arquivos

- 7- Passagem do Serviço:
 - 7A - 19:00hs.
 - 7B - Reinaldo Mello, mat. 900171.
 - 7C - Passo o serviço ao vig. Marcos Fidalgo, mat. 986814.
- 8- nome e assinatura do vig.
- 9- Data e assinatura do Sup. ou coord.

1. in nova de Santa - Cruz
2. Rio de Janeiro - 6 de Setembro de 2019
3. Recebimento de Serviço
 3. A - 19:00 hs
 3. B - Marcos Fideles MAT. 986814
 3. C - Recebi o Serviço de Vig. - Reinolfo Melhe MAT. 400191

4. Equipa de Serviço

Nome	Mat	ARMA	Placa	Radio	Sub
Fideles	986814	FY 713938	01421832014	018NWL063	10
Luiz	27819	FY 713996	01421867014	18NUR115	10
João	400163	FY 713953	0142181907014	018NLF0267	10

5. Material de Consta

- | | |
|--------------------------|------------------------|
| 01 - Livro de Ocorrência | 03 - Rádio HTS |
| 01 - Capa de chuva | 03 - Revólveres |
| 01 - Bastões de Ponda | 03 - Camesa. tues |
| 012 - TRAX | 06 - Placas Polísticas |
| 02 - Lanças | 36 - Munições |
| 02 - PRanchete | 03 - Bateria Reserva |

06. Ocorrência

n/aente...

7. Passagem de Serviço.

7. A - 07:00 hs.

7. B. Marcos Fideles MAT. 986814

7. C. passeio Serviço do Vig.

8. Nome e M. de Vig.

- 01- Contrato Immoval Santa Cruz
- 02- dia de trabalho 07 de Setembro de 2019.
- 03- Recebimento do Serviço
- 04- às 07:00
- 05- Wallace Rodrigues mat: 400164
- 06- Assumo o Plantão às 07:00

04- Equipe turno dia

nome	mat	nº ANIMA	nº PLCA	nº núcleo	hub
Wallace	400164	FY413938	01421833014018NUE063P		WUA
Brúndia	400172	FY413953	01421867014018NUEHHS		WUA
Alina	986802	FY413946	01421907014018NUE026R		WUA

05- Amaterial de longa:

- | | |
|--------------------------|-----------------------|
| 01- Livro de Ocorrências | 03- comunicações |
| 02- Livro de Chuva | 03- relatórios |
| 03- Botão de Nomca | 03- Conexões |
| 04- Fimelto 2inox | 03- Baterias |
| 05- Amiencardal | 03- Núcleos HTS |
| 06- Frelgoban | 02- Jantemas |
| 07- Promchetos | 02- Placas Solísticas |

06- Ocorrências: Sem alteração.

07- Postagem do Serviço:

- 08- às 19:00
- 09- Wallace Rodrigues mat: 400172
- 10- Passar o Serviço Para o Uig Kleber mat: 400172.

11- nome e assinatura do vigilante: *[assinatura]*

12- Data e assinatura do leão do sup:

1 - IN NOVA SANTA CRUZ.

2 - RIO DE JANEIRO, 07 DE SETEMBRO DE 2019.

3 - RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS.

3b - KLEBER MAT: 400172.

3c - RECEBI O SERVIÇO DO WALLACE MAT: 400164.

4 - EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FYF13938	01421837014	018NLE063Q	
JEFFERSON	400950	FYF13953	01421907014	018NLE026R	
ELCIO	29987	FYF13946	01421867014	018NMR4475	

5 - MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:	36 MUNIÇÕES:
01 CAPA DE CHUVA:	03 REVOLVERES:
01 MICROONDAS:	03 CARREGADORES:
01 FRIGOBAR:	03 RADIOS HT'S:
02 PRANCHETAS:	03 BATERIAS RESERVAS:
03 LANTERNAS:	06 PLACAS BALÍSTICAS:
01 APARELHO EXTRAX:	

6 - OCORRÊNCIAS:

NÃO HOUVÊ:

7 - PASSAGEM DE SERVIÇO:

7a - 07:00 HS.

7b - KLEBER MAT: 400172.

7c - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400179.

8 - NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Melo.

- 1- Inova Santa Cruz;
- 2- Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2019.
- 3- Recibimento do Serviço:
 - 3A- 07:00hs.
 - 3B- Reinoldo Melo, mat. 400171.
 - 3C- Reuber dos Reis, mat. 400172.

4- Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinoldo	400171	FY713938	01421837014	018NLC063Q	Reinoldo
Dpin	400162	FY713953	01421867014	018NMR94TS	Dpin
Dimário	400161	FY713946	01421907014	018NLC02G1	Dimário

5- Material campo:

- | | |
|------------------------|----------------------|
| 01 livro de ocorrência | 03 Revólveres |
| 01 Bastão Ronda | 03 Rádios HTS |
| 01 Z trax | 03 carregadores |
| 01 capa de chuva | 03 Pistolas Reservas |
| 02 Franchetas | 06 Placas balísticas |
| 02 lanternas | 36 munições |

6- Observações:

não houve

7- Passagem do Serviço:

7A- 19:00hs.

7B- Reinoldo Melo, mat. 400171.

7C- Passo ao Sr. Marcos Fidélis, mat. 986814.

8- nome e assinatura do Srq.:

9- Data e assinatura do Sup. ou coord.:

- 1 - in nova de Santa Cruz
- 2 - Rio de Janeiro 8 Setembro de 2019
- 3 - Recebimento de Serviço
- 3 - A 19:00
- 3 - B. Marco Fidelis MAT: 986814
- 3 - e. Recebi o Serviço do Vig. Renaldo
 pelo MAT. 400171
- 4 - Grupo de Serviço

Nome	Mat.	ANUS	Placa	RADIO	Publ.
Fidelis	986814	FX713938	01421837018	018NLE0638	88
Luiz	27819	FX713953	0142867018	018NND41TS	80
José	400163	FX713946	01421907018	018NE002688	80

5 - Material de Carga

- | | |
|------------------------|-----------------------|
| 01 - Micro. Onida | 03 - Radio PHS |
| 01 - Livro de Y Conciã | 03 - Respostas |
| 01 - capa de livro | 03 - Cartões |
| 01 - Bastão de Ronda | 06 - Placas Balística |
| 02 - lanternas | 36 - Munições |
| 02 - prancheta | 03 - Bateria Suella |

6 - Presença →

n. hankl.

7 - passagem de Serviço

7 - A. 07:00

7 - B. Marco Fidelis MAT. 986814

7 - C. passagem Serviço p/o Vig.

8 - nome a p/o do Vig.

- 01- Laminado Immovevel Santa Cruz
- 02- Rio de Janeiro 09 de Setembro de 2019.
- 03- Recebimento do Serviço
- 30- às 07:00
- 35- Unidade Adversas mat. 400164
- 36- Recebi e assumi o Plantão às 07:00

04- Equipe Turno do Dia

nome	mat	mº ANIMA	mº NÚCIO	mº PLACA	rub
Wallace	400164	FY413938	018NVE0039	0142183104	WLB
Paulina	400173	FY413953	018NVE0045	0142186704	WLB
Messia	986802	FY413946	018NVE0262	0142190314	WLB

05- manutenção de永嘉:

- 01- Livro de Condição
- 01- Bastão de Nôda
- 01- Lapa de Chuva
- 01- Amiãnomial
- 01- Fungodar
- 02- Prom Hetal
- 01- Aparelho Etax
- 36- munições
- 02- NEVOLENCE
- 03- Lona Gacões
- 03- Botenial
- 03- Nódios Hts
- 02- Lomtenmas
- 06- Placas Galísticas

06- Condições: Imponho q se estiverem no e m-
 preecimento q se estiverem no e m-
 emt: 08:18 com saída às 11:23.

Paulina Paulina (Henmes) emt: 09:35 saída às 11:00

Paulina Brito (Henmes) emt: 09:42 saída às 11:45

Amberes Kamegae (Lacuda) emt: 09:55 saída às 10:45

Flávia Faveri (Lacuda) emt: 09:55 saída às 10:45

Remato Ventura (Lacuda) emt: 09:55 saída às 10:45.

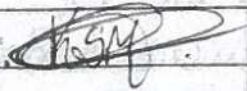
Emerson dos Santos (Lacuda) emt: 09:55 saída às 10:45.

Messia Silva (Lacuda) emt: 09:55 saída às 10:45.

30- às 19:00

3b. Wallace Rodrigues mat: 400164

3c. Recebi o Serviço Para o Vig Kleber mat: 400172.

08- nome e assinatura do vigilante: 

09- data e assinatura do LADO OU SUP:

1- IN NOVA SANTA CRUZ:

2- RIO DE JANEIRO, 09 DE SETEMBRO DE 2019:

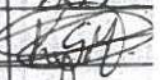
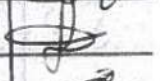

3- RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a- 19:00 HS:

3b- KLEBER MAT: 400172:

3c- RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

4- EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY#13938	01421837014	018NKE0630	
SEFERSON	400950	FY#13953	01421907014	018NKE026R	
ELCIO	29987	FY#13946	01421867014	018NMR4475	

5- MATERIAL E CARGA:

- 01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:
- 01 CAPA DE CHUVA:
- 01 MICROONDAS:
- 01 FRIGOBAR:
- 02 PRANCHETAS:
- 03 LANTERNAS:
- 01 APARELHO PRAX:

- 36 MUNICÕES:
- 03 REVOLVERES:
- 03 CARREGADORES:
- 03 RADIOS HT'S:
- 03 BATERIAS RESERVAS:
- 06 PLACAS BALISTICAS:

6. OCORRÊNCIAS:

NAO HOUE:

7. PASSAGEM DE SERVIÇO:

7A - 07:00HS:

7B - KLEBER MAT. 400172:

7C - PASSEI O SERVIÇO PARA O REINALDO MAT. 400171.

8. NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Mello.

9. DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

1 - INNOVA Santa Cruz:

2 - Rio de Janeiro 10 de Setembro de 2019.

3 - Reclibimento do Serviço:

3A - 07:00HS.

3B - Reinaldo Mello, mat. 400171.

3C - Reclib do Dirg Kleber, mat. 400172.

4 - Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádio	Assinatura
Reinaldo	400171	FY 713938	01424837014	01B NLC063Q	Reinaldo Mello
Dipis	400162	FY 713953	01421887014	01B NMR44TS	Dipis
Dinâmica	402161	FY 713946	01421897014	01B NCE02GR	Dinâmica

5 - Material contos

01 Livro de ocorrência

01 Bastão Ronda

01 Z trox

01 capa de Chuva

02 Pranchetas

02 lanternas

03 Botinas Reservas

03 lanterna

03 Reschines

06 Placas balísticas

56 munições

6 - Ocorrências

Informação para Se Dtas, esteve no empreendimento entre 08:29HS e 11:42HS.

7 - Passagem do Serviço:

7A - 19:00hs.

7B - Reinaldo Mello, mot-400171.

7C - Passo ao vig. Marcos Fideis, mot-986814.

8 - nome e assinatura do vig.

9 - Data e assinatura do sup. an coord.

1 - in nota de Santa Cruz

2 - Pio de Janeiro, 10 de Setembro de 2019

3 - Recebimento de Serviço

3-A - 19-0014

3-B - Marcos Fideis MAT-986814

3-C - Recebi o Serviço do Vig. Reinaldo Mello MAT-400171

4 - O Grupo de Serviço

Nome	MAT	ARMA	placa	Radio	Publ
Pedro	986814	FV 713938	01421837019	018NIB063	18
Muniz	27819	FV 713946	01421867014	018NIB062	18
Jorge	400163	FV 713953	014218901018	018NHR1118	18

5 - Material de Carga

1 - Livro de ocorrência

1 - Coifa de chuva

1 - Bateria de Ronda

2 - lanternas

2 - prancheta

1 - Miçanga

1 - FPCoban

30 - munições

3 - Revólveres

3 - Caras e odors

3 - Radio HTS

3 - Baterias Re Sec Las

0 - Blocos Polistac

6. Ocorrência → n. serv.

7. Passagem de Serviço

7-A. 07:00 HS

7-B. Marcos Fideles MAT. 9868 15

7-C. passagem de Serviço P/Viô.

8. nome e Ass de VIC. ~~SP~~

9. Data e Ass do Sup. do Cond.

01. Contrato Immoval Janta Cruz

02. Rio de Janeiro 11 de Setembro de 2019.

03. Recebimento do Serviço

3a. às 07:00

3b. Wallace Rodrigues mat 400164

3c. Assumir o Plantão às 07:00

04. Equipe Turno No dia

nome	mat	mº anma	mº Natão	mº Placa	rub
Wallace	400164	F3713938	018NDE0639	0421837014	WALL
Rafael	986802	F3413953	018NUN4475	0421867014	RAF

05. material de longa:

01. Livro de ocorrência

01. Copia de chuva

01. Bateria de nomca

01. microondas

01. Fridgebar

02. Promchetas

01. Aparelho Zinox

36. munições

03. nevalcenes

03. lanegodones

03. Baterias

03. radios HTS

02. lanternas

06. Placas balísticas

06. ocorrências: Informo em: Srº Claudio Brito (Henner)
 às 08:10 com saída às 16:15.

1- INNOVA Santa Cruz:

2- Rio de Janeiro, 20 de Junho de 2020.

3- Recebimento do Serviço:

3A- 07:00HS.

3B- Reinoldo Nello, mat. 400171.

3C- Reubi do Vig. Kleber Simões, mat. 400172.

4- Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinoldo	400171	FY713938	01421837014	018NKQ0059	Reinoldo
Djain	400162	FY713953	01421867014	018NLC0003	Djain
Cássia	986802	FY713946	01421907014	018LW0565	Cássia

5- Material carga:

01 Livro de ocorrência

03 copos de churrasco

01 Grande churrasco

03 Revólveres

01 microondas

03 Rádios HTS

01 Fridgebar

03 carregadores

01 z trax

03 Baterias Reservas

01 Bastão Ronda

04 lanternas (02 funcionando)

02 Pranchetas

06 Placas balísticas

36 munições

6- Observações:

Rondas diurnas:

Reinoldo - 08:00HS, 14:00HS, 17:00HS.

Djain - 09:00HS, 15:00HS, 18:00HS.


Cássia - 07:00HS, 10:00HS, 16:00HS.

7- Paragem do Serviço:

7A- 19:00HS.

7B- Reinoldo Nello mat. 400171

7C- Passo ao Vig. Ricardo Barreto, mat. 400169

8- nome e assinatura do Vig.: 

9- Data e assinatura do Sup. An. word:

1 INNOVA SANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 20 DE JUNHO DE 2020

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 19:00 RS

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBI DO VIO REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUA
RICARDO	400169	F4413938	01421837014	018NR00059	RS
LUIS	27819	F4413953	01421887014	018NLC00003	
JORGE	400163	F4413946	01421907014	018L00507	RS

5 MATERIAS DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRENCIAS	36 MUNIÇÕES
01 BASTÃO DE FUMOS	03 REVOLVERES
02 PRENHELETAS	03 CARREGADORES
03 CAPA DE CHUVA	03 BATERIAS
01 GUARDA DA CHUVA	03 RADIO HI
01 EXTRAX	06 PLACAS BALISTICA
04 LANTERNAS	

6 OCORRENCIA

RICARDO 19:00 - 22:00 - 04:00

LUIS 21:00 - 00:00 - 06:00

JORGE 20:00 - 23:00 - 05:00

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 RS

7 B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSO O SERVIÇO PARA O VIO WALLACE MAT 400164

8 NOME E ASSINATURA DO VIO *WLD*

9 DATA E ASSINATURA DO SUP DO CORPO

- 01. Combate Immediato Junta Cruz
- 02. dia de trabalho 21 de Junho de 2020.
- 03. recebimento do Serviço:

3a - às 07:00

3b. Wallace Rodrigues mat: 400164

3c. recebi Serviço do vig número mat: 400169.

04. Equipe Função do dia

nome	mat	m: anexo	m: núcleo	Placa	rubr
Wallace	400164	F413938	018NIK0059	0142183704	W
Priscila	400173	F413953	018NIE0003	0142196704	P
Dumônia	400161	F413946	018J005G3	0142190704	D

05. material de área:

01. Livro de ocorrência

01. Bastão de madeira

01. Fimex

01. microcâmera

01. Frigorífico

03. Pá de P.H.U.A

01. Guarna P.H.U.A

02. Lâmpada

26. munições

03. Lançadores

03. Baterias

03. náduas Hts

03. netolâneas

02. Phomictol

06. Placa balística

06. ocorrência: Romão Dumônia:

01. Wallace: 07:00 - 09:00 - 14:00

02. Dumônia 08:00 - 11:00 - 15:00

03. Priscila 10:00 - 13:00 - 17:00

07. Paralisação do Serviço:

7a - às 19:00

7b. Wallace Rodrigues mat: 400164

7c. Paralel o Serviço para o vig

08. nome e assinatura do vigilante:

01. Contrato Immaia Jomta Cruz

02. não de Jomcino 21 de Junho de 2020

03. recebimento do Serviço:

3a - às 07:00

3b. Wallace Rodrigues mat: 400164

3c. recebi Serviço do vig número mat: 400169.

04. Equipe Juampa do não

nome	mat	mº anexo	mº núcleo	Placa	rubr
Wallace	400164	FY 113938	018 NIK 90059	01921833014	WLD
Cláudia	400173	FY 113953	018 NIE 0003	01921963014	CLD
Dumônia	400161	FY 113946	018 J00563	01921903014	DUM

05. material de área:

01. Livro de documentação

01. Bastão de nome

01. Fímex

01. microscópio

01. Fricoban

03. Lapa de chuva

01. Guarda chuva

02. Lintenmal

26. munições

03. configurações

03. Baterias

03. núcleos Hts

03. nucleones

02. Phomictal

06. Placa balística

06. documentação: Romcia Dumma:

01. Wallace: 07:00 - 09:00 - 14:00

02. Dumônia 08:00 - 11:00 - 15:00

03. Cláudia 10:00 - 13:00 - 17:00

07. Realização do Serviço:

7a - às 14:00

7b. Wallace Rodrigues mat: 400164

7c. Patei o Serviço para o vig

08. nome e assinatura do vig Jomte

09 - Data e hora matutina no COONO OU DUP:

- 01 = em nova Santa Cruz
- 02 = RJ: 23 de Junho de 2020
- 03 = Recebimento de Serviço
- 03 = A = 19:00 H
- 03 = BSM fidelis MAT: 986814
- 03 = C = Recebimento de Serviço do UIG: UAR
face MAT: 400172.

4 = Equipe da noite

nome	MAT	ARMA	placa	Ass
Fidelis	986814	FY: 713953	01421907014	Ass
Kleber	400172	FY: 713938	01421837014	Ass
Eliio	29987	FY: 713976	01421867014	Ass

5 - Material de carga

- 02 - Livro de ocorrência
- 01 - B. de Ronda
- 01 - ZTRAX
- 02 - capa de chuva
- 01 - MiGRonda
- 01 - f. RiBoban
- 02 - prancheta
- 02 - lanternas
- 36 - Munição
- 03 - R. Solares
- 03 - Carregador
- 03 - R- HTS
- 03 - B. Reservas
- 06 - pl. estatística

6 - Rondas no Turnos (Visto)

A ocorrência

- fidelis: 20:00 às 23:00 = 05:00 H
- Kleber: 19:00 às 22:00 = 04:00 H
- Eliio: 21:00 às 00:00 = 09:00 H

= Obs: O Carregador da Courte Verde não está funcionando

7 - passa @ em de Serdigi

7 - A - 07:00 Hs

7 - B - M. Fideis MAT: 986819

7 - C - passo o Serdigi p/ UG -

8 - nome e Ass do UG - Reinoldo Mello.

8 - Data e Ass do Coord. de Supp

1 - INNOVA Santa Luz:

2 - Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2020.

3 - Recebimento do Serviço:

3A - 07:00 Hs.

3B - Reinoldo Mello, mat. 400111.

3C - Recebi do Sr. Marcos Fideis, mat. 986819

4 - Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinoldo	400111	FY7A3938	01421837014	018NK20059	Reinoldo
Dipin	400162	FY7A3953	01421867014	018NLE0DD3	Dipin
Wissia	986804	FY7A3946	01421907014	018LU056J	Wissia

5 - Material conaq:

01 livro de ocorrências

03 copas de chusa

01 2 trac

03 Rádios HTS

01 Bastão Ranela

03 Carregadores

01 Guarda-chuva

03 Botões Reverso

01 miçangas

04 lanternas

01 Friopter

06 Placas dialísticas

02 Pranchetas

36 munições

03 Revólvers

6 - Ocorrências:

Informo que estiveram no empreendimento:

Josivan Ferreira, CPF-234574654-87, Balam, entre 09:13 Hs e 17:03 Hs

Leonardo Silva, RG-0626319072-3MG-Balam, entre 09:13 Hs e 17:03 Hs.

Guastavo Marmício, RG-25651425-8, Nossa Oltra, entre 17:23 Hs e 17:54 Hs.

Rafael de Souza RG-21979060-7, Nossa Oliva, entre: 17:23hs. e 17:54

Raymon da Silva RG-21062325-2, Bacam, entre: 09:17hs. e 17:03hs

Ronda diurna:

Reinaldo - 08:00hs, 14:00hs. e 17:00hs.

Djain - 09:00hs, 15:00hs. e 18:00hs.

Caissa - 07:00hs, 10:00hs. e 16:00hs.

7 - Passagem do Serviço:

7A - 19:00hs.

7B - Reinaldo Mello, mat. 400171.

7C - Passou ao viq. Ricardo Barreto, mat. 400169.

8 - nome e assinatura do viq.:

9 - Data e assinatura do Somp. em Coord.:

* A tempo, um dos funcionários da Bacam, deixou uma garrafa vermelha e um assento próximo os docas.

1 INAOYA SANTA CRUZ

2 RIO DE SANEIRO 22 DE JUNHO DE 2020

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 19:00 hs

3 B - RICARDO mat 400169

3 C - RECEBI O SERVIÇO DO VÍO REINALDO mat 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUE
RICARDO	400169	F4413938	01421837014	018NKQ054	RSP
ZULS	27819	F4413953	01421867014	018NLT0003	
JORGE	400163	F4413946	01421907014	018LU0565	JSD

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE Ocorrência	36 MUNIÇÕES	04 LANÇERAS
01 BASTÃO DE SINAL	03 REVOLVERES	06 PLACAS BALÍSTICA
01 ZTAX	03 CARREGADORES	02 PION (fret)
01 GUARDA CHUVA	02 BATERIAS	
03 CAPA DE CHUVA	01 RÁDIO HT	

6 OCORRÊNCIAS

RICARDO - 19:00 - 22:00 - 04:00

JORGE - 20:00 - 23:00 - 05:00


LUIS - 21:00 - 00:00 - 06:00

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00

7 B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSO O SERVIÇO PARA O VIO WALLACE MAT 400164

8 NOME E ASSINATURA DO VIO 

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD

Obs: No dia 23/06/2020. Informo que na presente data no horário 15:04, foi relatada a desobstrução de Ponte na área de Jureia, com possibilidade de novos desobstruções. Relatório feito pela vigilante Claudia mat: 400173 e vigilante Dimânia mat: 400161. Deixando Plano o trabalho de toda a área afetada. Imagem e vídeo no local afetado já foram entregues ao cliente Rafaela (Imma) deixando ela ciente de toda movimentação assim feita. Supervisor TSSoc (Gabriel) ciente do Informe. Immediato Rafaela (Gabriel) ciente do Informe.

Deixo reforçado para todas as Companhias, principalmente motunpo, que toda a área 2 de Jureia está isolada. Favorecer a aproximação no local isolado. Fontes a serem de novos desobstruções. Equipe de trabalho a todo pela Colaboração Wallace, Claudia, Dimânia. →

01. Contrato Immove Santa Cruz
 01. Rio de Janeiro 23 de Junho de 2020.
 03. recebimento do Serviço.
 3a. às 07:00

3b. Wallace no dia mat: 400164
 3c. Paguei o Serviço Para o número mat: 400169.

04. Equipe turno da dia

nome	mat	m'anima	m° Placa	m° núcleo	sub
Wallace	400164	FY413938	01421832014	018NK9059	WU
Pláucia	400173	FY413953	01421863014	018NK0003	
Dilmânia	400161	FY413946	01421903014	0182U0562	

05. Maternidade de nome:

- | | |
|--------------------------|-----------------------|
| 01. Livro de Maternidade | 36. Matrículas |
| 01. Bastião de nome | 03. Neurológicas |
| 01. 21max | 03. Condições |
| 01. Guarnição PHUA | 03. Núcleo HTS |
| 01. Matrículas | 03. Batérias |
| 01. Frieiras | 02. Jantinas |
| 03. PAFOS PHUA | 06. Placas balísticas |
| 02. Pharmetax | |

06. Maternidade: Informo em: Funcionários da (Bocom) Josuam Feneira CPF: 234574654-87, Leonardo Silva RG: 0626319728, Naymem da Silva RG: 21062325-2 às 08:10

Saída do Funcionário Naymem da Silva às 09:30.
 Wesleyubeino Mantins RG: 22533480-4 (Bocom) em: 10:25 Saída às 17:00

Saída do Sr. Josuam Feneira e Leonardo Silva às 17:00.

Nome Duomo: Wallace 07:00-09:00-14:00 / Dilmânia 08:00-11:00-15:00 / Pláucia 09:00-13:00-17:00.

07 - Partozerem do Jenuijo

7a - de 19:00

75 - Wallace no dia 01 de maio: 400164

76 - Partei Serviço Para o Vig Kleber mat: 400172

08 - nome e assinatura do vigilante: ~~KLSM~~

09 - Data e assinatura do Mano ou Sup:

1 - IN NOVA SANTA CRUZ -

2 - RIO DE JANEIRO, 23 DE JUNHO DE 2020:

3 - RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 Hs.

3b - KLEBER MAT: 400172

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164

4 - EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY #13938	01421837014	018NKQ0059	KLSM
FIDELIS	986814	FY #13953	01421907014	018NLEQ003	AD
ELCIO	29987	FY #13946	01421867014	018LU0565	AD

5 - MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:

01 BASTAO DE RONDA:

01 LTRAX -

01 CAPA DE CHUVA -

01 MICROONDAS:

01 FRIGOBAR:

02 PRANCHETAS:

36 MONICÕES:

02 LANTERNAS:

03 REVOLVERES:

03 CARREGADORES:

03 RADIOS ATG:

03 BATERIAS RESERVAS:

06 PLACAS BALISTICAS:

W. ULUKRENLIMS.

RONDAS NOTURNAS:

- KLEBER: 19:00 - 21:00 - 04:00 HS:
- FELIXIS: 20:00 - 23:00 - 05:00 HS:
- ELCIO: 21:00 - 00:00 - 06:00 HS:

F. PASSAGEM DE SERVIÇO:

FA - 07:00 HS:

FB - KLEBER MAT: 4001E2:

FC - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 4001A1 =

8. NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo M. J.

9. DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

1 - INNOVA Santa Cruz:

2 - Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2020.

3 - Recubrimento do Serviço:

3A - 07:00 HS.

3B - Reinaldo Mello mat. 4001A1.

3C - Reubi do viz. Kellen Simoes, mat. 4001A1.

4 - Equipe do dia:

Nome	mat.	anua	Placa	Rádios	Assinatura
Reinaldo	4001A1	FY713938	01421837014	018NK20059	Reinaldo
Djan	400162	FY713953	01421867014	018NLE0003	Djan
Carro	986802	FY713946	01421907014	018LU0565	

5. Material corpo:

- | | |
|------------------------|----------------------------|
| 01 Livro de ocorrência | 03 Revólveres |
| 01 Botão Ronda | 03 Rádios |
| 01 2 traç | 03 Carregadores |
| 01 Guarda-chuva | 03 Botões Reservas |
| 01 microscópio | 04 lanternas |
| 01 Frigorífico | 06 Placas de identificação |
| 02 Pranchetas | 36 munições |
| 03 Copos de Chupa | |

6 - Presenças:

Informe que estiveram no empreendimento:

Josivan, CPF-234574654-87, Bacam, entre 08:19hs. e 17:03hs.

Leonardo, CPF-062631907-28MG, Bacam, entre 08:19hs. e 17:03hs.

Wesley, RG-22533480-4, Bacam, entre 08:19hs. e 17:03hs.

Sr João, Bacam, entre 09hs e 09:25hs.

Sra Rafaela, INNOVA, entre 09:08hs. e 12:03hs.

Sr Marcia, motorista, entre 09:08hs. e 12:03hs.

Sr Dias, Merms, entre 09:15hs e 10:13hs.

Gustavo Márcio, RG-25651425-8 e Rafael Souza, RG-21979060-7
empresa GB Frise Engenharia, entre 09:25hs. e 09:48hs.

Dario Alejandro, RNE-V490698-A, Bacam, entre 09:53hs. e 17:03hs.

Luiz cláudio, RG-09124986-2, Raiox, entre 11:23hs. e 11:57hs.

Ednarte de Silva, RG-10814456-7, Raiox, entre 11:23hs. e 11:57hs.

Retorno de Gustavo e Rafael, acompanhados de Marcelo Jose, RG-00
746965550, da GB Frise Engenharia, entre 15:33hs. e 16:23hs.

Rondas diurnas:

Reinaldo - 08:00hs, 14:00hs. e 17:00hs.

Dipin - 09:00hs, 15:00hs. e 18:00hs.

Carria - 07:00hs, 10:00hs. e 16:00hs.

7 - Passagem do Serviço:

7A - 19:00hs.

7B - Reinaldo Mello, mat. 400111

7C - Passo ao viz. Ricardo Barreto, mat. 400169

B - nome e assinatura do Eng.:

9 - Data e assinatura do Sup. ou Coord.:

1 INNOVA SANTA CRUZ

2 RIO DE SANEIRO 24 DE JUNHO DE 2000

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 19:00hs

3 B - RICARDO mat. 400169

3 C - RECEBI DO VLO REINALDO mat. 400111

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO
RICARDO	400169	F4713938	01421837014	018NKQ0059
LUIS	27814	F4713957	01422867014	018NLG0003
JORGE	400163	F473946	01421407014	018LU0565

80

5 MATERIAL DE PARÇA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	36 MUNIÇÕES
01 BASTÃO DE PUNDA	03 REVOLVERES
01 GUARDA CHUVA	03 CARREGADORES
03 CAPA DE CHUVA	03 BATERIAS
02 PRANCHETAS	03 RÁDIO HT
04 LANTERNAS	06 PLOCCAS BALÍSTICA
01 ZTRAX	

6 OCORRÊNCIAS

RICARDO - 19:00 - 22:00 - 04:00
 JORGE - 20:00 - 23:00 - 05:00
 LUIS - 21:00 - 00:00 - 06:00

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 hs

7 B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSO O SERVIÇO PARA O VIO WALLACE MAT 400164

8 NOME E ASSINATURA DO VIO

9 DATA E ASSINATURA DO SUP DO LUORA

01-Contrato Tomara Santa Cruz

02-rio de Janeiro 25 de Junho de 2020

03-necessimento do Serviço

3a-ou 07:00

3b-avulsoe noturnos mat: 400164

3c-necessi do ulg fonte Ricardo mat: 400169

04-Equipe Tomara no rio

nome	mat	m°anma	m°nadio	m°Placa	rub
Walter	400164	FY413938	018NJK90059	01421837014	WU
Plácida	400173	FY413953	018NLE01203	01421867014	WU
Dumânia	400161	FY413946	018J0056J	01421907014	WU

05-matéria de Urga

01-Luna de Anonemia

01-Batido de nome

01-Finad

01-miromas

01-Finoban

03-lapas de chuva

02-Lomental

01-Guana chuva

36-municação

03-Comunicação

03-Bateria

03-nadio HTS

03-negocios

02-Pharmetol

06-Placa balística

anonemia: nome Tomara no rio

Walter: 07:00 - 09:00 - 14:00

Plácida 08:00 - 14:00 - 15:00

Dumânia 09:00 - 13:00 - 17:00

Deu entrada empenhamento: THIAGO DE QUEIROZ

RG: 33542634-2, Peono Bombosa Filho RG: 219790607

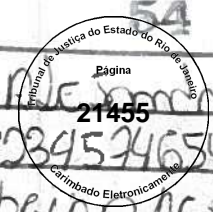
Jcomando José Antunes RG: 24123078-4, NODOLFO

Modulo Bombosa RG: 234782368-6 (GB Freire Engenharia

ou 07:30

sn° Francisco de Assis Carvalho RG: 109943159 Romimim

Placa LRF 6983 (Cacamba Transmissão) ou 08:01



O Informo em: Fumaça em Barco: Dário R. de Souza
 mantime? PNE-V 490698-A, Josivan Feneira CPF: 234574654
 com no Silva NG: 06263190728 MG, Wesley Ribeiro NG:
 225334804, WIDMY mantims NG: 307334870. Ou 08:20.
 Informo no Silva NG: 210623252, Flávio Pereira NG:
 23818704-1 Cominhão Placa: LTM 2735. 08:31. Sub 1710
 em: JEFENSON Gouveia NG: 214517898 Placa: OFX9BE
 (Casa de Construção) at 08:50. o mesmo saiu at
 08:54.

Informo em: Sr. Antônio Lopes NG: 0389624705
 (material Bom Preço) Placa no veículo KYF8701 at
 09:40 com Louca at 09:55.
 Sr. NUNO Poulino (Henney) em: 11:40 Louca at
 12:30.

07. Passagem do Serviço:

7a. at 19:00

7b. Wallace Rodrigues mat: 400164

7c. Recebi o Serviço Para o vigilante Kleber mat: 400172

08. nome mat e assinatura no vigilante: ~~BSA~~

09. Foto e assinatura do dono ou sup:

1. IN NOVA SANTA CRUZ:

2. RIO DE JANEIRO, 25 DE JUNHO DE 2020:

3. RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00HS:

3b - KLEBER MAT: 400172:

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

7. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO
KLEBER	400172	FY 713938	01421837014	018NKQ0059
FIDELIS	986814	FY 713953	01421907014	018NLEQND3
ELCIO	29987	FY 713946	01421867014	018LW056J



5. MATERIAL E CARGA:

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| 01 LIVRO DE OCORRÊNCIA: | 36 MUNICÕES: |
| 01 BASTÃO DE RONDA: | 02 LANTERNAS: |
| 01 BRAX: | 03 REVOLVERES: |
| 01 CAPA DE CHUVA: | 03 CARREBADORES: |
| 01 MICROONDAS: | 03 RADIOS HTS: |
| 01 FRIGOBAR: | 03 BATERIAS RESERVAS: |
| 02 PRANCHETAS: | 06 PLACAS BALISTICAS: |

6. OCORRÊNCIAS:

RONDAS NOTURNAS:

- KLEBER: 19:00 - 22:00 - 04:00 HS:
- FIDELIS: 20:00 - 23:00 - 05:00 HS:
- ELCIO: 21:00 - 00:00 - 06:00 HS:

7. PASSAGEM DE SERVIÇO:

- Pa - 07:00 HS:
- Pb - KLEBER MAT: 400172:
- Pc - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIB REINALDO MAT: 400171:

8. NOME E ASSINATURA DO VIB: Reinaldo Mello.

9. DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

- 1 - INVOVA Santo. Luz:
- 2 - Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2020.
- 3 - Recebimento do Serviço:
- 3A - 07:00 HS.
- 3B - Reinaldo Mello mat. 400171.
- 3C - Recebi do vici. Kleber Simões, mat. 400172

4 - Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinaldo	400111	FY713938	01421837014	018NK20059	Reinaldo
Djain	400162	FY713953	01421867014	018WLE0DD3	Djain
Cássia	986802	FY713946	01421907014	018LU056J	Cássia

5 - Material extra:

- 01 livro de ocorrência
- 01 Guarda Chuva
- 01 Z trax
- 01 Bastão Ronda
- 01 microondas
- 01 Fria panela
- 02 Pranchetas
- 03 Capos de Chuvas
- 03 Rádios HTS
- 03 baterias Reservas
- 03 carregadores
- 03 Revólveres
- 04 lanternas
- 06 Placas balísticas
- 36 munições

6 - Ocorrências:

Estiveram no empreendimento:

Ricardo Guimarães, RG-12965922-3, motorista da empresa Transição, o mesmo fez a troca da caçamba, entre 07:55 hs. e 08:23 hs. caminhão placa LQG-1703.

Leonardo José, RG-21123078-4, Rodolfo Rodrigo, RG-23478368-6 e Thiago de Jesus, RG-33542634-2, da empresa GB Freire Engenharia entre 08:00 hs. e

Dario Alijandro, RNE-V430698-A, entre 08:14 hs. e 17:07 hs. Bacam

Wesley Ribeiro, RG-22533480-4, entre 08:14 hs. e 17:07 hs. Bacam

Widney Martins, RG-30733487-0, entre 08:14 hs. e 17:07 hs. Bacam

Flávio Pereira, RG-23818704-1, motorista caminhão dos Bacam placa LTM-2735, entre 08:17 hs. e 09:20 hs. 17:07 hs.

Rayman Silva, RG-21062325-2, Bacam, entre 08:22 hs. e 17:07 hs.

Luciano Barbosa, RG-4964936MG, Bacam, entre 08:26 hs. e 09:20 hs.

Josivan Ferreira, CPF-234574654-87, Bacam, entre 08:47 hs. e 17:07 hs.

Genivaldo Márcio, RG-25651425-8, motorista do veículo placa LRY-1536 da empresa G3 Freire Engenharia, entre 08:57 hs. e 10:52 hs.

7. Passagem do Serviço:

7A - 19:00 hs.

7B - Reinaldo Mello, mat. 400171.

7C - Passo do viq. Ricardo Barreto, mat. 400169.

8 - nome e assinatura do viq.:

9 - Data e assinatura do sup. em word.:

4 INNOVA SANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 26 DE JUNHO DE 2020

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 19:00 hs

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBI O SERVIÇO DO VÍO REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DANVITE

NOME	MAT	ARMA	PLACAS	RADIO	RUB
RICARDO	400169	F4718938	01421837014	018NK90059	BR
LUIS	27814	F4713953	01421867014	018NLC0003	
SORGE	400163	F4713946	01421907014	018LU0568	88

5 MATERIAL DE CARGA

01 Livro de Ocorrências	36 MUNICÍPIOS
01 Bastão de ruído	03 REVOLVERES
01 GUARDA CHUVA	03 CARREGADORES
01 ZTRAX	03 BATERIAS
02 PRANCHETA	03 RADIO HT
03 CAPA DE CHUVA	06 PLACA BARRICADA
	04 LANTERNAS

6 Ocorrências

RICARDO	-	19:00	-	22:00	-	04:00
SORGE	-	20:00	-	23:00	-	05:00
LUIS	-	21:00	-	00:00	-	06:00

7 PASSAGEM DO SERVIÇO
 FA - 07:00 às
 FB - RILARDO MAT - 400169
 FC - PASSO O SERVIÇO PARA O UIC WALLACE MAT
 E

8 NOME E ASSINATURA DO UIC

9 DATA E ASSINATURA DO SUP O UIC

- 01. Contrato Immaia Janta Cruz
- 02. dia de trabalho 27 de Junho de 2020.
- 03. recebimento do serviço:
- 30 - às 07:00
- 25 - Wallace mat: 400169
- 30 - recebi o serviço do uic rilardo mat: 400169.
- 04. EQUIPE JUNTO DO DIA

nome	mat	m° ANIMA	m° PLURAL	m° NADIE	hub
Wallace	400164	F9113938	01421837014	018NLE0059	WU@
Rilardo	400173	F9113953	01421867014	018NLE0003	WU@
Railia	986802	F9113946	01421904014	018LVO5G3	WU@

05. material de longa:

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| 01. Livro de ocorrência | 35. munições |
| 01. Baltaie de nomea | 03. nevoleres |
| 01. 7thax | 03. canhe badones |
| 01. Ganda chuva | 03. Badenial |
| 04. milhonomias | 03. nádiel Hts |
| 01. FNI Goban | 06. Placas balísticas |
| 02. PRANCHETA | 04. Jantemas |
| 03. LARA CHUVA | |

06. ocorrências: Wallace: 07:00 - 09:00 - 15:00
 Práudia: 08:00 - 11:00 - 14:00
 Railia: 10:00 - 13:00 - 17:00

Imponno emt: (Emprego GB Engine Emger) - ENM
Gustava maunice NG: 256514258, Leonardo
Jose Antunes Filho NG: 211230784, Rodolfo
NG: 234783686, THIAGO QUEIROZ NG: 335426342.
Emt: 07:55 com saída às 16:47.
Funcionário (Borom) Wesley Ribeiro NG: 22533480
Wladimir montini NG: 307334870. Comimaõ Placa
LTM2735 Emt: 08:25 com saída às 16:56.
João Henrique NG: 23457465487, Danilo Ale Jombri
Emt: 08:28 com saída às 16:56.
Antonio da Silva às 08:30 com saída às 16:56
Antonio Souza (GB Engine) NG: 219790607 às 09:21
com saída às 16:47.
Sr. João Veicudo Placa (LTS2J78) Emt: 09:43
Saída 10:04.

07. Passagem do Serviço:

1a - 19:00

1b - Wallace Rodrigues mat: 400164

1c - Recebi Serviço Para o vigilante Kleber 400172

08 - nome e assinatura do vigilante: ~~KSJ~~

09 - data e assinatura do dono ou sup:

1 - IN NOVA SANTA CRUZ:

2 - RIO DE JANEIRO, 27 DE JUNHO DE 2020:

3 - RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 hs:

3b - KLEBER MAT: 400172:

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

1 - CIRCULO DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO
KLEBER	400172	FY#13938	0142183 FOM	018NK00059
FIDELIS	986814	FY#13953	0142190 FOM	018NK00059
ELCIO	29987	FY#13946	0142186 FOM	018LU056T



5 - MATERIAL E CARBA:

- 01 LIVRO DE OCORRENCIA:
- 01 BASTAO DE RONDA:
- 01 FRAX:
- 01 CAPA DE CHUVA:
- 01 MICROONDAS:
- 01 FRIGIDBAR:
- 02 PRANCHETAS:

- 36 MUNICICOES:
- 02 LANTERNAS:
- 03 REVOLVERES:
- 03 CARREBADORES:
- 03 RADIOS AR'S:
- 03 BATERIAS RESERVAS:
- 06 PLACAS BALISTICAS:

6 - OCORRENCIAS:

RONDAS NOTURNAS:

- KLEBER: 19:00 - 22:00 - 04:00 HS:
- FIDELIS: 20:00 - 23:00 - 05:00 HS:
- ELCIO: 21:00 - 00:00 - 06:00 HS:

F. PASSAGEM DE SERVIÇO:

- FA - 07:00 HS:
- FB - KLEBER MAT: 400172:
- FC - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171:

8 - NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo M. flb.

9 - DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

- 1 - Inova Santa Luz:
- 2 - Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2020.
- 3 - Reculimento do Serviço:
- 3A - 07:00 HS.
- 3B - Reinaldo Mello, mat. 400171.
- 3C - Reclia do vig. Kleber Simões, mat. 400172.

4. Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	
Reinaldo	400171	FY713938	01Y2183701Y	01BNK0059	Assimstana
Djan	400162	FY713953	01Y2186701Y	01BNLE0DD3	Reinaldo
Dimânio	400161	FY713946	01Y2190701Y	01BLU056J	Djan

5. Material carro:

- 01 livro de ocorrência
- 01 z tux
- 01 Bastão Randa
- 01 microondas
- 01 Frieiras
- 01 Guarda chuva
- 02 Prancheton
- 03 capas de chuva
- 03 Revólveres
- 03 Rádios HTS
- 03 Baterias Reservas
- 03 Carregadores
- 04 Capas de chuva
- 06 Placas balísticas
- 36 munições

6. Ocorrências:

Informe que a Vigilante Dimânio ^{mat 400161} está tirando o Serviço da vigilante Lúcia, mat. 986802, por motivo de troca, suspensão de base ciente.

Estiveram no empreendimento:

- Gustavo Navarro, RG-25651425-8, entre, 09:16hs. e 13:13hs.
- Rayson Silva, caminhão placa LTM-2735, entre 09:20hs. e 13:13hs.
- Raul da Silva, RG-33550956-8, Bacam, entre, 09:21hs. e 13:13hs.
- Gracio Pereira, RG-26741837-4, Bacam, entre, 09:23hs. e 13:13hs.
- Rennulo Oliveira, RG-28259719-4, entre, 09:50hs. e 13:14hs.

Rondas diurnas:

- Reinaldo - 08:00hs. 14:00hs. e 17:00hs.
- Djan - 09:00hs. 15:00hs. e 18:00hs.
- Dimânio - 07:00hs. 10:00hs. e 16:00hs.

7. Passagem do Serviço:

- 7A - 19:00hs.
- 7B - Reinaldo Mello, mat. 400171.
- 7C - Passo @ viz. Ricardo Barreto, mat. 400169.

8 - nome e assinatura do req.:

9 - Data e assinatura do Sup. ou coord.:

1 INNOVA SANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 28 DE JUNHO DE 2020

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3A - 13800 AS

3B - RICARDO MAT 400169

3C - RECEBIMENTO DO SERVIÇO REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	PRMA	PLACA	RADIO	RUB.
RICARDO	400169	FY413438	01421837014	018NK40059	
LUIS	27819	FY413452	01421867014	018NLI-0003	
SORGE	400163	FY413446	01421907014	018LU0568	780

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	36 MUNICÍPIOS
01 BASTÃO DE COMANDO	03 REVOLVERES
01 TETRA	03 CARREGADORES
01 GUARDA CHUVA	03 BATERIAS
03 CADA DE CHUVA	03 RADIO HT
02 PRONHEIROS	06 PULCRAS BALÍSTICA
04 CONTEINERS	

6 OCORRÊNCIAS

RICARDO - 19:00 - 22:00 - 04:00

SORGE - 20:00 - 23:00 - 05:00

LUIS - 21:00 - 00:00 - 06:00

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7A - 07800 AS

7B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSO O SERVIÇO PARA O VIO WALLAC
400164

8 - DATA E ASSINATURA DO SUP OU COOR

9 NOME E ASSINATURA DO VIO

01. Contrato Immaua Janta Cruz

02. dia de JORNADA 29 DE JUNHO DE 2020.

03. recebimento do Serviço

2a. às 07:00

03. Wallace Rodrigues mat: 400164

03. Recebi no ulg fonte Ricardo mat: 400169.

04. Equipe Junho do Rio

nome	mat	m ^o Anma	m ^o Placa	m ^o nãcio	nu
Wallace	400164	FY413938	01421837014	018NK90059	W
Phaúcia	400173	FY413953	01421867014	018NUE0DD3	F
Dumânia	400161	FY413946	01421907014	0182V05GJ	I

05. material de carga:

01. Livro de ocorrência

01. Pasta de chuva

01. Ffnox

01. Guarna chuva

01. miplnomtas

01. Friboban

03. Papel de chuva

02. Pnmc metal

03. munições

03. Arma

03. Pnmc

03. Botenior

03. nãcio Hts

04. Jantemas

06. Placa balística

06. ocorrência: nome Junho do Rio

Wallace : 07:00 - 09:00 - 15:00

Phaúcia : 08:00 - 10:00 - 14:00

Dumânia : 09:00 - 14:00 - 17:00

Imfonmo Entrada dos Funcionários (Empresa GB FINEINC)
 nobilito Adnigo NG: 234783689, THIAGO QUEINOZ NG: 385426342
 emt. 07:27 com saída às 12:22.

Funcionários (Borom) Luciano Barbosa NG: 4964936 MG.
 ADNIO ALEJANDRO AVE-V490698A, WESLEY NIBEIRO
 NG: 225334804, WILSONY MANTIMS NG: 307334870
 em 08:45 com saída às 17:00.

Imfonmo emt. Gustavo maurício (GB FINEINC) NG: 256251425
 emt. 08:06 com saída às 12:22.

07. Paragem do Serviço:
 às 19:00

7b. Wallace no dia mat: 400164

7c. Parci o Serviço Para o UIG Kleber mat: 400172.

08. nome e assinatura no vigilante:

09. Data e assinatura do Livro ou sup:

- 1 - immove Santa Cruz
- 2 - RF: 29 de Junho de 2014
- 3 - Recebimento de Serviço
- 3 - A - 19:00 hs
- 3 - B - M. Fideles MAT: 986814.
- 3 - C - Recebi o Serviço do UIG Wallace MAT: 400164.

4. Equipa da noite.

nom	mat	ARNA	plac	Publ
fideles	986814	FY: 713953	01421907014	Publ
Kleber	400172	FY: 713938	01421837014	Publ
Eleio	29987	FY: 713946	01421867014	Publ

5 = Material de carga

01 = Livro de ocorrência

01 = Bastão de Ponda

01 = ZTPax

01 = Capa de churra

01 = Mião ondas

01 = fM Bobar

02 = Franquitas

3E = Mun. ~~ci~~

02 = Lan. ~~urmas~~

03 = Revol. ~~urus~~

03 = Carne ~~gaderu~~

03 = R. ~~HTS~~

03 = B. ~~Reser. ~~das~~~~

06 = pl. ~~Balisticas~~

6 = Ocorrências →

- Rondas no Turnos

- Kuber - 19:00 - 22:00 - 04:00 ~~h~~

- Fidelis - 20:00 - 23:00 - 05:00 ~~h~~

- Elcio = 21:00 - 00:00 - 06:00 ~~h~~

7 = passagem de Serviço.

7 = A = 07:00 ~~h~~

7 = B = M. fidelis MAT: 986814

7 = C = passou o Serviço para UIG

8 = nome e Ass do UIG.

9 = Data e Ass do Sup ou Coord.

1 - INNOVA Santa Cruz:

2 - Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2020.

3 - Recebimento do Serviço:

3A - 07:00hs.

3B - Reinoldo Mello, mot. 400171.

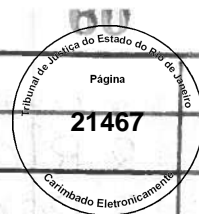
3C - Recelir do Vig. Marcos Fidelis, mot. 986814.

4 - Equipe do dia:

nome	mot.	arma	Placa	Radio	Assinatura
Reinoldo	400171	FY713938	01421837014	018NKQ0059	Reinoldo

Djan	400162	FY7713953	01421867014	018NLE0DD3
Cássia	986802	FY7713946	01421907014	018LU056J

Djan
low



5- Material longo:

- | | |
|--------------------------|----------------------|
| 01 livro de documentação | 03 Revólveres |
| 01 guarda-chuva | 03 Radios HTS |
| 01 2 trax | 03 carregadores |
| 01 Bastão Pomba | 03 Baterias Reservas |
| 01 microondas | 04 lanternas |
| 01 Frigorifer | 06 Placas Balísticas |
| 02 Pranchetas | 36 munições |
| 03 capas de chuva | |

6- Presenças:

Informo que estiveram no empreendimento:

Rayson, Bacam, veículo, placa KPB-6F73, entre 08:23HS. e 08:39HS.

Dário, Bacam, entre 08:23HS. e 17:09HS.

Luciano, Bacam, entre 08:23HS. e 17:09HS.

Wesley, Bacam, entre 13:44HS. e 17:09HS.

Wichmy, Bacam, entre 13:44HS. e 17:09HS.

Josivan, Bacam, entre 08:23HS. e 17:09HS.

Francisco de Assis, RG-10994315-9, motorista do Cominúrio

placa LRF-6983, da empresa Brasilnácio, para retirada de 3 câmbios, 2 pneus de entulho e 1 vazio, informo que o veículo foi acompanhado, por essa segurança, entre 16:35HS. e 17:09HS.

7- Passagem do Serviço:

7A- 19:00HS.

7B- Reinolds Mello, mat. 400171.

7C- Passo ao Rio - Ricardo Barreto, mat. 400169.

8- Nome e assinatura do Vig.:

9- Data e assinatura do Sup. ou Coord.:

Rondas diurnas:

Reinolds - 08:00HS. 14:00HS. e 17:00HS.

Djan - 09:00HS. e 15:00HS. e 18:00HS.

Cássia - 07:00HS. 10:00HS. e 16:00HS.

1 INVOYA SANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 30 DE JUNHO DE 2020

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3A - 13200A

3B - RICARDO MAT 400169

3C - RECEBI O SERVIÇO DO VIG REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	PER MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	F4713938	01421837014	0187UKQ0089	RS
LUIS	27814	F4713993	01421867014	0187ULG0033	
JORGE	400163	F4713946	01421907014	0187LU0563	JS

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	36 MINICÔES
01 BASTÃO DE BUNDA	03 REVOLVERES
01 GUARDA CHUVA	03 CARREGADORES
04 LANTERNAS	03 BATERIAS
01 ZTRAX	03 RADIO HT
02 PRANCHETA	06 PLUMAS BOLÍSTICA
03 CAPA DE CHUVA	

6 OCORRÊNCIAS

RICARDO - 19:00 - 22:00 - 04:00

JORGE - 20:00 - 23:00 - 05:00

LUIS - 21:00 - 00:00 - 06:00

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7A - 07200A

7B - RICARDO MAT 400169

7C - PASSO O SERVIÇO PARA O VIG WALLACE MAT 400164

8 NOME E ASSINATURA DO VIG

9. DATA E ASSINATURA DO SUP OUCORR

01. Promotor Immaia Jomta Cruz

02. rio de Janeiro 01 Julho de 2020.

03. recebimento do serviço.

3a. às 4:00

3b. Wallace Rodrigues mat: 400164

3c. Recebi do vigilante Nicácio mat: 400169

04. Equipe funco no rio

nome	mat	mº ANma	mº núcleo	mº Placa	rub
Wallace	400164	FY413938	018NK90059	01421837014	WLR
Plácida	400173	FY413953	018NJE0003	01421867014	
Dimônia	400161	FY413946	01824056J	01421907014	

05. material de obra:

01. Livro de ocorrência

01. Bastão de nome

01. 21na

01. Guarda chuva

01. microondas

01. Frigorifer

04. Jantemal

06. munições

03. NEOLINER

03. Amecadores

03. Batemal

03. radia HTS

03. Capal de chuva

02. Prometeal

06. Placa balística

06. ocorrência: Nome funco no rio

Wallace 07:00 - 09:00 - 15:00

Plácida 08:00 - 10:00 - 14:00

Dimônia 09:00 - 11:00 - 17:00

Informação em: Funcionários (Bocam) Luciano Wesley Brito - NO, Wilmar Mantins, Danilo A/E Jomino e Zsivom Ferreira às 08:00 com saída às 17:00.

Raymm Placa no veículo KPBG73 às 09:29 saída

17:00. Informo em: Srº Claudio Brito 10:20. O mes-
 mo deu acesso ao empacotamento com o
 acompanhamento do vigilante Claudio, Ramo de
 (Claudio Brito). A falta de 110 monitor na marca
 (LG). O mesmo em comitê ou a ocorrência
 a Delegacia de Polícia e fez a ocorrência
 online. Ocorrência (TSSoc Groben) cliente.
 Natália (Tina) cliente. Saída às 13:40
 Srº Ricardo Paulino (Henmes) em: 13:40 Saída 13:40
 Srº William (Henmes) em: 13:00 Saída 13:40.

07. Passagem no Serviço

4a. às 19:00

4b. Wallace Rodrigues mat: 400164

4c. Recebi o Serviço Para o Vig Kleber mat: 400172.

08. nome e assinatura no vigilante: ~~KSM~~

09. Data e assinatura no livro ou dup:

1- IN NOVA SANTA CRUZ.

2. RIO DE JANEIRO, 01 DE JULHO DE 2020.

3- RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3b - KLEBER MAT: 400172:

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

4. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY713938	01421837014	018NK60059	KSM
JEFERSON	400950	FY713953	01421907014	018NKE0003	J
ELCIO	29987	FY713946	01421867014	018LV0565	E

5. MATERIAL E CARGA:

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| 01 LIVRO DE OCORRÊNCIA: | 36 MUNIÇÕES: |
| 01 BASTÃO DE RONDA: | 02 LANTERNAS: |
| 01 LIXA: | 03 REVOLVERES: |
| 01 CAPA DE CHUVA: | 03 CARREGADORES: |
| 01 MICROONDAS: | 03 RÁDIOS HTS: |
| 01 FRIGIDIFERRO: | 03 BATERIAS RESERVAS: |
| 02 PRANCHETAS: | 06 PLACAS BALÍSTICAS: |

6. OCORRÊNCIAS:

RONDAS NOTURNAS:

- KLEBER: 19:00 - 22:00 - 04:00 HS.
- JEFERSON: 20:00 - 23:00 - 05:00 HS.
- ELCIO: 21:00 - 00:00 - 06:00 HS.

7. PASSAGEM DE SERVIÇO:

FA - 07:00 HS:

FB - KLEBER MAT: 400171:

FC - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171:

8. NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinoldo Mello.

9. DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

1 - INNOVA Santa Cruz:

2 - Rio de Janeiro 02 de Julho de 2020.

3 - Recebimento do Serviço:

3A - 07:00 HS

3B - Reinoldo Mello mat. 400171.

3C - Recebi do vig. Kleber Simões, mat. 400169.

4 - Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádio	Assinatura
Reinoldo	400171	FY713938	01421837014	018NKQ0059	Reinoldo
Dain	400162	FY713953	01421867014	018NLE00D3	Dain
Cassia	981802	FY713946	01421907014	018LU056J	Cassia

5- Material conge:

01 livro de ocorrência

01 Guarda Chuva

01 Bastão Pânico

01 2 travas

01 microondas

01 Fridgebar

02 Pranchetas

03 Copos de Chuva

03 Resolutores

03 Rádios HTS

03 Carregadores

03 Baterias Reservas

04 Lanternas

06 Peças Balísticas

36 munições



6. Ocorrências:

Informo que estiveram no empreendimento:

Duciano Bacam, entre 07:56 HS. e 17:03 HS.

Dario Bacam, entre 08:08 HS. e 17:03 HS.

Josivan Bacam, entre 08:08 HS. e 17:03 HS.

Wesley Bacam, entre 08:08 HS. e 17:03 HS.

Waldemir Bacam, entre 08:08 HS. e 17:03 HS.

Dias Hermes, entre 08:10 HS. e 13:02 HS.

Jairo Bacam, veículo placa HTS-2J78, entre 08:46 HS. e 08:53 HS.

As 10:00 HS. o Sr Dias da Hermes, pediu que a segurança o acompanhasse dentro do galpão, para que ele colocasse alguns paletes na frente do portão, em Rinaldo Mello, para em direção ao mesmo que ligou para Rofela e a mesma autorizou esse acompanhamento.

O Sr Dias abriu o cadeado as 10:04 HS. e finalizou o serviço as 10:52 HS.

Brito Hermes, entre 11:09 HS. e 13:02 HS.

Ricardo Hermes, entre 11:12 HS. e 12:33 HS.

Animo que o senhor Ricardo chegou no posto solicitou a segurança, fotos de algumas páginas do livro de ocorrência.

Liguei pro Supervisor Isaac e passei a informação, o mesmo disse que fosse dito ao Sr Ricardo que não pode ele pedir para Sr Rofela.

Então o Sr Dias ligou para Sr Rofela e falou com a mesma no celular dele e autorizou, informei ao Supervisor

Orçamento que ela tinha autorizado, e o mesmo mandou aprovar.
 Então foram tiradas 41 fotos, entre as páginas 42 e 62.
 Rayman, Bocam, veículo placa KPB-6F73, entre 10:09hs. e 16:34hs.
 Ronda diurna:
 Reinoldo - 08:00hs, 14:00hs. e 17:00hs.
 Djan - 09:00hs, 15:00hs. e 18:00hs.
 Cassia - 07:00hs, 10:00hs. e 16:00hs.

7 - Passagem do Serviço:

- 7A - 19:00hs.
 - 7B - Reinoldo Mello, mat. 400171
 - 7C - Passo o Serviço para o sig. Ricardo Baneto, mat. 600169.
- B - nome e assinatura do sig.
 9 - Data e assinatura do Sup. em Coord.

- 1 INNOVA SANTA CRUZ
- 2 RIO DE JANEIRO 02 DE JUNHO DE 2020
- 3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO
- 3 A - 19:00 hs
- 3 B - RICARDO MAT 400169
- 3 C - RECEBI O SERVIÇO

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	F4713938	01421837014	018NK00054	058
MARCOS	986414	F4713959	01421867014	018NLE0003	10
JORGE	400163	F4713946	01421907014	018LU0567	180

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRENCIAS	4 LANTERNAS	03 BATERIAS
01 BASTÃO DE RINGO	02 PRANCHETAS	03 RÁDIO HT
01 GUARDA CHUVA	26 MUNIÇÕES	06 PLOCA BALSINA
03 CAPA DE CHUVA	03 REVOLVERES	
0 Z TRAX	03 CARREGADORES	

OCORRÊNCIAS

RICARDO - 19:00 - 22:00 - 04:00
 MARCOS - 21:00 00:00 - 06:00
 SORGE - 20:00 23:00 - 09:00

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00hs

7 B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSO O SERVIÇO PARA O VIGILANTE MAT 400169 CASSIA MAT 986802

8 NOME E ASSINATURA DO VIGILANTE de Souza

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD

1. INNOVA Santa Cruz

2. Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2020.

3. Recebimento do Serviço.

3A. 7:00hs

3B. Cassia de Souza

3C. Recbi do vigilante Ricardo MAT: 400169

4 Equipe de Noia

Nome	mat	arma	placa	radio	Assinatura
CASSIA	986802	Fy713938	01421837014	018NKQ0059	
Cláudia	400173	Fy713953	01421867014	018NLE0003	
Dimária	400161	Fy713956	01421907014	018LV0565	

5 MATERIA DE CARGO

- 1 Livro de ocorrência
- 1 Guarda-chuva
- 1 Bastão de Ronda
- 1 Z tracx Caparelhos
- 01 microondas
- 03 Revólveres
- 03 Rádios HTS
- 03 CARREGADORES
- 03 Baterias Reservas
- 04 lanternas

Doc. 2

Informo que no dia 30 de Junho, foi reportado pela equipe de vigilância o seguinte ocorrido; O Sr Cláudio Brito acessou o empreendimento, às 10:20hs, com o acompanhamento da vigilante Cláudia. O funcionário da Hermes deu conta da falta de 110 monitores da marca LG dentro do galpão de produtos. O mesmo informou a equipe de segurança que faria o Registro de ocorrência on line pela delegacia de polícia.

Foi realizada uma investigação no local, primeiramente pela equipe de segurança do dia (vigilantes Wallace e Cláudia). Foi constatado que em nenhum dos acessos teve violação. Os cadeados e lacres controlados pela Hermes não apresentaram nenhum sinistros.

No dia 06/07 eu supervisor de contratos, Isaac Belém, também fui ao local, e acompanhado dos vigilantes Djair e Wallace constatei os gaps de segurança, contudo nenhuma anormalidade.

Em ronda, com o vigilante Wallace, foi observado alguns monitores fora do local, porém o colaborador Hermes informou que tal material seria destinado a reposição. Tal informações evidência que não é possível observar o que era para estar no local ou não.

Outro ponto relatado, seria que nos dias 24 e 25 de junho, os colaboradores da Hermes Dias e Ricardo, respectivamente, estiveram no local, e não foi constatado nenhuma alteração.



Inno_Infomaç_200708110714.jpeg

Criada: qua 08 jul 11:07 2020

Os supostos monitores deveriam estar cobertos com o saco plástico amarelo.

Comentários _____



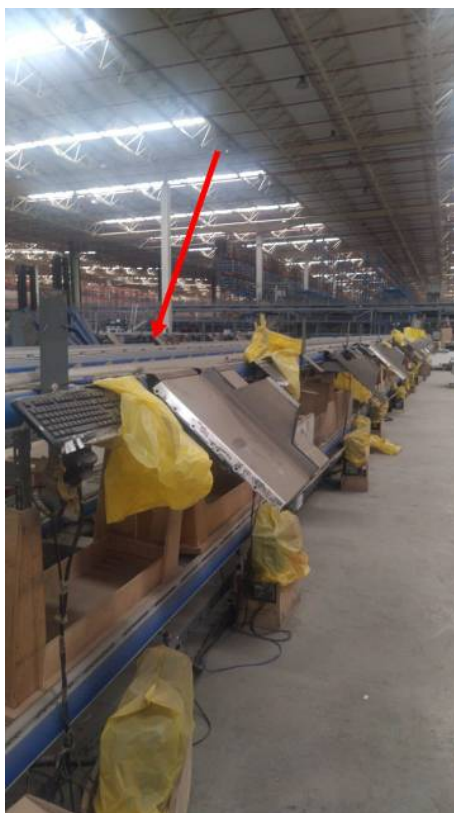
Inno_Infomaç_200708110714_1.jpeg

Criada: qua 08 jul 11:07 2020

Foi reportado que a quantidade de monitores desaparecidos estão em 110 equipamentos.

Comentários _____

(3)



Inno_Infomaç_200708110714_2.jpeg

Criada: qua 08 jul 11:07 2020
Local aonde deveria estar o equipamento.

Comentários _____

(4)



Inno_Infomaç_200708110714_3.jpeg

Criada: qua 08 jul 11:07 2020
Nem um sinal de arrombamento foi detectado.

Comentários _____

(7)

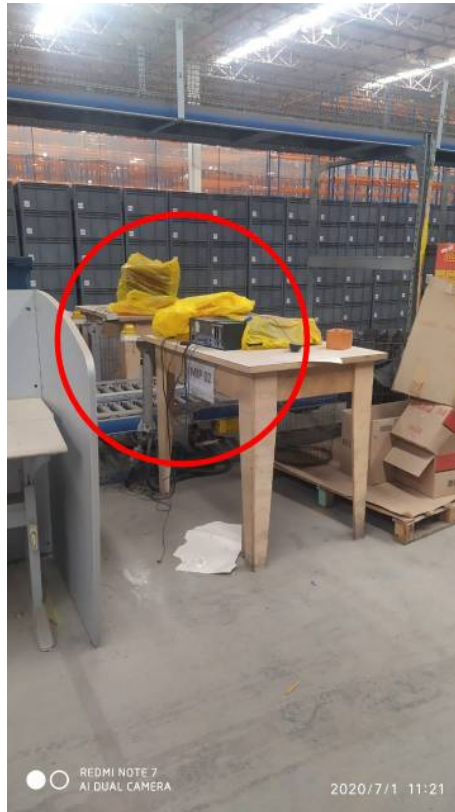


Inno_Informaç_200708110715.jpeg

Criada: qua 08 jul 11:07 2020

Comentários _____

(8)



Inno_Informaç_200708110715_1.jpeg

Criada: qua 08 jul 11:07 2020

No local pode ser visualizado que ainda consta outros monitores

Comentários _____

(9)



Inno_Infomaç_200708110715_2.jpeg

Criada: qua 08 jul 11:07 2020

Foi observado que a possível atuação demandou de tempo e organização. Tendo em vista que o local não aparentava ações de vandalismos.

Comentários _____

(10)



Inno_Infomaç_200708110715_3.jpeg

Criada: qua 08 jul 11:07 2020

Foram encontrada muitas pegadas no local.

Comentários _____

Conclusão;

Com o fim da investigação da equipe Graber, podemos afirmar que não foi constatado nenhuma violação. Reforço também que não tivemos acesso ao inventário por parte da marca Hermes. Ao que parece, não existe um controle de estoque no local. Tal falta de controle dificulta a ação da vigilância para possíveis fiscalizações. Único ponto de atenção encontrado foi devido a ter marcar de botas no local aonde existe muita poeira conforme reportado em imagem. Contudo, existe no local muitas botas espalhadas e que poderiam ser usada para disfarçar qualquer ação.

Ações realizadas;

- Nenhum veículo irá acessar ao local, a não ser com a devida autorização da Sra Rafaela Silva;
- Todo acesso ao galpão/setor Hermes irá ser acompanhada com um vigilante Graber;
- Reunião com a Sra Rafaela Silva sobre a dinâmica com a Hermes e os pontos de atenção (06/07);
- Ronda 4 vezes ao dia na região de acesso para conferência de fechaduras, cadeados e lacres;
- Sugestão de melhorias apresentado neste material.

Sugestão para plano de ação;

- Relação de inventário do material armazenado para fiscalização. Se possível constar imagem fotográfica;
- Instalação de 02 câmeras no mínimo (01 no local - galpão de armazenamento e 01 entrada e saída de pedestre e veículos na portaria);
- Alarme sonoro nos acessos;
- Sensores/alarmes em todo perímetro;
- Apresentação detalhado do local por parte da Hermes.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 01/07/2021

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2206626 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2206626

Comarca
RIO DE JANEIRO
Vara/Serventia
7 VARA EMPRESARIAL

Numero do Processo
0398439-14.2013.8.19.0001

Autor
SOCIEDADE E IMPORTADORA HERMES
Reu
HERMES S/A E OUTO

Data de Expedicao
28/06/2021
Data de Validade
25/12/2021

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS **NO MANDADO: 001**

Numero da Soli ctao:	0001	Ti po Val or.....:	Val or em Real
Val or.....:	20.674,74	Cal cul ado em.....:	28.06.2021
IR.....:	0,00	Tari fa.....:	0,00
Fi nal idade.....:	Transf. entre Bancos	Ti po Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	00000341	Nome Banco.....:	I TAU UNI BANCO
Agênci a.....:	3032		
Conta/Dv.....:	00.000.043.349-6		
Ti po Pessoa Conta.....:	Juri di ca	CNPJ Ti tular Cta.:	13.743.560/000
Benefi ci ari o.....:	CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS &		
CPF/CNPJ Benefi ci ari o:	13.743.560/0001-88		
Ti po Benefi ci ari o.....:	Juri di ca		
Conta/Pcl Resgatada...:	0700122569539 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 02/07/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

O MINISTÉRIO PÚBLICO Estadual, através da 3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas, nos autos da FALÊNCIA DE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A (Feito nº 0398439-14.2013.8.19.0001), em atenção ao r. despacho de fls. 21.314/21.317, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

1. Fls. 21.228/21.230 – Pretende o administrador judicial que este MM. Juízo reconheça e declare a condição de hipossuficiência financeira da massa falida, a fim de tal decisão sirva de fonte probatória nos demais Juízos em que a falida figure como autora ou ré. Pois bem, considerando que o ativo arrecadado, por ora, não faz frente ao passivo da devedora, cuja dívida está na casa de um bilhão de reais, opina o Ministério Público para que seja declarado por este r. Juízo a hipossuficiência de recursos da massa, o que não lhe permite vir a Juízo sem prejuízo à longa fila de credores que aguardam o recebimento de seus créditos.
2. Fls. 21.268/21.277, item 1.2 – O Ministério Público concorda com a providência requerida pelo administrador judicial, expedindo-se ofício ao fisco municipal para que apresente o valor atualizado até a data da decretação da falência.
3. Item 1.3 – O Ministério Público entende que a arrematante G. Trade Empreendimentos e Participações Imobiliárias EIRELI deve efetuar o pagamento das parcelas oriundas da aquisição do bem da massa, tendo como parâmetro a data da publicação da decisão que homologou a proposta vencedora, ou seja, em 06/04/2021. Assim, considerando que não havia uma data específica para a realização dos depósitos, a multa requerida pelo administrador judicial em decorrência do pagamento ter sido realizado em 17/05/2021 não se mostra razoável.

4. Item 1.5 – O Ministério Público concorda com a manifestação do administrador judicial, no sentido de que a proprietária do galpão de Santa Cruz deve aguardar a definição da ação de despejo nº 0265120-71.2018.8.19.0001 que tem por objeto a desocupação do referido imóvel.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021.

ANCO MÁRCIO VALLE

Promotor de Justiça



Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 3 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 02/07/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - ID 20421, ID 20957, Item "14" e Fls.21111: Trata-se de petição do escritório De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros, Barreto e Advogados Associados, juntada aos autos em id. 20421, requerendo a autorização do Juízo para que a administração judicial firme aditivo de contrato de prestação de serviços advocatícios e outorgue nova procuração.

O administrador judicial concorda com a regularização da representação processual, no entanto, requer a exclusão da cláusula 3.1 quanto ao pagamento da cota inicial.

Ouvido o MP, este concordou com a homologação do contrato.

Pois bem.

AUTORIZO o Administrador Judicial a firmar aditivo de contrato com o escritório De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros, Barreto e Advogados Associados, EXCLUINDO-SE cláusula que preveja o pagamento de cota inicial pela massa falida, considerando tratar-se de contrato que prevê remuneração do prestador por êxito. Venha aos autos o contrato devidamente firmado, já incorporando as modificações propostas e a ora determinada para fim de homologação.

Intime-se o administrador judicial.

2 - ID. 20574(BB); ID20957, item "16"; fls.21074 (BB) e Fls. 21111: Trata-se de petição do Banco do Brasil, pugnando pela restituição de bens dados em garantia pela falida nos contratos de nº 40/00445-7, 40/00538-0, 40/00614-X, 40/00706-5 e 40/00551-8.

O pedido de restituição tem natureza de ação, a qual deverá ser distribuída por dependência ao processo de falência a fim de se evitar o tumulto processual.

Além disso, para o início do procedimento devem-se observar os requisitos do art. 319, do NCPD, com todos os cuidados de uma inicial, em que todos os elementos precisam ser apresentados para permitir à parte contrária o exercício de seu direito ao contraditório.

Diante da inadequação da via eleita e da ausência dos requisitos do art. 319, INDEFIRO o pedido do Banco do Brasil.

3 - ID 20722, ID 20957, item "18"; Fls. 21111: Trata-se de peça da arrematante Parco Papelaria Ltda., requerendo a devolução parcial do valor arrematado em decorrência de furto de pentes de memória.

Alega que 3 servidores estão com as memórias diferentes do momento da avaliação: (i) Servidor DC3BBMI. Tem 8 gb ao invés de 24; (ii) Servidor 8C3BM1. Tem 8 gb ao invés de 24; (iii) Servidor 6Z94MK1. Tem 16 gb ao invés de 24. Aduz que o prejuízo foi de R\$ 1.095,00, valor cuja restituição ora requer.

Ouvidos, tanto o administrador judicial quanto o MP opinam pelo indeferimento, haja vista que os bens foram ofertados no estado em que se encontravam.

Pois bem.

Inicialmente, ressalto que os bens levados a hasta pública são ofertados e, por consequência, arrematados no estado em que se encontram.

Conforme bem observado pelo administrador judicial, os bens móveis arrecadados pelo arrematante encontram-se listados no edital juntado aos autos no id 18127, no qual, sublinho, não estão inseridos os servidores informados pelo arrematante.

Ademais, o cálculo elaborado pelo arrematante para avaliar o suposto prejuízo baseou-se em pentes de memória novos, e não em artigos usados, como seriam os pentes arrematados, inexistindo, ao fim e ao cabo, demonstração efetiva do prejuízo alegado pelo requerente.

De sorte que por qualquer ângulo por que se analise o quanto pretendido, NÃO MERECE ACOLHIDA.

Pelo exposto, INDEFIRO o requerimento.

4 - ID. 21077, ID. 21115 e ID.21258: OFICIE-SE, informando que o pedido de habilitação de crédito originado por meio de ofício expedido pelo Juízo prolator da sentença condenatória afigura-se via inadequada, considerando caber ao credor demonstrar interesse de ver seu crédito satisfeito, por meio do procedimento de habilitação previsto na forma do art. 10, da Lei 11.101/2005. Cabe ressaltar que só haverá necessidade de o credor habilitar seu crédito se o mesmo não constar no Quadro Geral de Credores.

5 - ID. 21086: OFICIE-SE, informando acerca da impossibilidade de penhora no rosto dos autos, considerando que o pagamento de credor trabalhista dá-se por Habilitação de Crédito, mediante processo judicial próprio, que requer formação de autos específicos, não podendo o Juízo falimentar sequer convolar o pedido de penhora em habilitação, sob pena de violar a inércia da jurisdição e a imparcialidade. Deverá o eventual credor constituir patrono e propor a devida ação, se assim desejar, fazendo-se, por sentença, a devida inclusão no Quadro Geral

de Credores.

6 - ID. 21111 (parecer ministerial): Os pontos abordados pelo MP restaram decididos nos itens anteriores.

7 - Fls. 21113: Ao cartório para providenciar resposta.

8 - Fls. 21123, ID. 21166 (BB) e Fls. 21306-21311 (petição do escritório Petracioli): Ao administrador judicial para manifestação.

9 - Fls. 21127/21161; 21219/21222 (DAIANA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO; DIOGO GONZATO BRANCO): A habilitação de crédito deve ser instrumentalizada por via própria, nos termos do art. 10, § 5º c/c art. 13, ambos da LRE, mediante ação incidental, distribuída em apenso ao feito falimentar.

Desse modo, evidenciada a inadequação da via eleita pelos peticionários, e considerada a necessidade de aproveitamento dos atos processuais praticados quando não eivados de nulidade, DESENTRANHEM-SE os petítórios juntamente com os documentos que os instruem, mediante certidão, instaurando-se feitos incidentais de habilitação de crédito em apenso. Após, feitas as certificações adequadas, abra-se conclusão nos apensos.

10 - Fls. 21163, 21165 e 21185 (BB) - Ao administrador judicial para ciência.

11 - Fls. 21224 (VERTIC) e fls. 21268-21277, item "3,f" (manifestação do AJ): Ciente. Ao MP para ciência.

12 - Fls. 21226 (COTEMINAS): O feito encontra-se na fase de arrecadação e de realização do ativo. AGUARDE-SE o início do pagamento.

13 - Fls. 21228-21230 (manifestação do AJ): Ao Ministério Público para seu parecer. Após, voltem conclusos para decisão.

14 - Fls. 21.189, fls. 21232-21233 e fls. 21.304: NADA A PROVER, eis que no procedimento falimentar inexistem intimações específicas, se não chamamentos gerais aos credores, efetuados por meio da publicação de editais.

15 - Fls. 21235-21237: Ao administrador judicial para informar da possibilidade de realização de rateio, nos termos do art. 16, da Lei 11.101/05.

16 - Fls. 21239: Ao administrador judicial para ciência.

17 - Fls. 21241/21248(AJ): Requerimento do administrador judicial, visando à liberação de recursos para o custeio das despesas ordinárias dos meses de maio e junho de 2021.

A estimativa apresentada na planilha anexa contempla despesas com pagamento de pessoal que viabiliza a guarda, conservação e manutenção de bens da massa.

DEFIRO o requerimento formulado pelo administrador judicial, devendo oportunamente ser apresentada a prestação de contas.

EXPEÇA-SE mandado de pagamento na forma requerida, com as cautelas de praxe.

18 - Fls. 21.263-21.264 (manifestação do AJ): Vejo que a petição refere-se a incidente deste feito, de nº 0208793-38.2020.8.19.0001. NADA A PROVER, pois, nesta sede. Deixo de determinar o desentranhamento da peça por questão organizacional. Ciência ao AJ.

19 - Fls. 21.265 (manifestação do AJ): O AJ relacionou, às fls. 21.266, habilitações de crédito nas quais requer andamento por parte do cartório.

Ao cartório para providenciar os andamentos de que necessitem as habilitações em questão.

20- Fls. 21.268-21.277 (manifestação do AJ):

a) Item "1.1": Ciente. Ciência ao MP.

b) Item "1.2": OFICIE-SE em resposta ao ofício do ID 20.977, consoante requerido pelo AJ.

c) Item "1.3": Requer o AJ que o Juízo fixe a data de vencimento das parcelas devidas pela arrematante G TRADE, estipulando multa pelo atraso no pagamento.

Diga o MP.

d) Item "1.4": OFICIE-SE em resposta ao ofício do ID 21.007, consoante requerido pelo AJ.

e) Item "1.5": Trata-se de manifestação do AJ acerca do petitório de fls. 21.015-21.061 (RB CAPITAL): Diga o MP.

f) Item "2" e item "3", "h", "i" e "j": DEFIRO o requerimento no sentido de que a administração judicial continue a atividade de triagem da documentação constante do galpão de Santa Cruz, juntando-se relatórios periódicos, porque em consonância com a eficiência e economicidade da gestão do ativo da massa.

Por questão de organização, determino, contudo, que a questão seja tratada em incidente específico, a ser instaurado com essa finalidade.

Venha, portanto, pelo AJ, petitório específico, por meio de incidente deste feito principal.

g) Item "3", subitem "e": Diga o MP.

l-se.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2021
Cartório da 7ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 06/07/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – RJ.

PROCESSO N.: 0398439-14.2013.8.19.0001

PROCESSO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO N.: 0153561-41.2020.8.19.0001

SILENE APARECIDA DA SILVA, já devidamente qualificada nos autos da **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA**, no processo de Falência da empresa **MERKUR EDITORA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.814.739/0001-56, com endereço na Rua do Passeio, n. 48, Bairro Centro, CEP: 20.021-290, e; **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.068.883/0002-01, com endereço na Estrada da Lama Preta, n. 2705, CEP: 23.575-450, ambas na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representada por seus Administradores Judiciais **Dr. Cléverson de Lima Neves**, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº: 69.085, com escritório na Rua da Assembleia, 36, 11ª andar, Centro, CEP: 21021-000 **Dr. Gustavo Banho Licks**, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº: 176.184, com escritório na Avenida Rio Branco, nº 143, 3ª andar, Centro, CEP: 20040-006, ambos na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por sua advogada infra assinada, vem à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** que na data de 05/08/2020 efetuou a distribuição da habilitação de seu crédito Processo n. 0153561-41.2020.8.19.0001.

Do exposto, requer a inclusão do seu crédito no processo falimentar, caso não tenha sido habilitado, pois o processo de habilitação está sem qualquer andamento desde a data de sua distribuição.

Outrossim, requer a Requerente que todas as notificações e/ou publicações pertinentes ao presente feito expedidas em nome da advogada **Dra. Renata Ap. Lago Baptista** e enviadas ao escritório no Edifício The Office Brookfield na Avenida Senador Roberto Simonsen, n. 743 – Sala 84 – Bairro Santo Antonio, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Caetano do Sul, 05 de Julho de 2021.

RENATA APARECIDA DO LAGO BAPTISTA

OAB/SP n.º 169.432

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Juntada de AR

Data da Juntada 07/07/2021

Situação Positivo

Data da Intimação 11/05/2021



CORREIOS**AVISO DE RECEBIMENTO - AR**
OBJETO DE SERVIÇO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA** 21495 INTIMAÇÃO CITAÇÃO

AGÊNCIA DE POSTAGEM

Nº DO OBJETO / Nº

DATA DE POSTAGEM

JU 85658927 5 BR

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO

Rb Commercial Properties 30 Empreendimentos
 A/C Representante Legal do Condomínio
 AVENIDA Brigadeiro Faria Lima 4440, Andar 11 Parte
 CEP 04.538-132 Itaim Bibi Sao Paulo - SP
 0398439-14.2013.8.19.0001 INTIMACOES 9912314374

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE

Comarca da Capital
 E) Cartório da 7ª Vara Empresarial
 Av. Erasmo Braga, 115, Lna Central 706
 Centro
 C) 20020903 - Rio de Janeiro - RJ

U.F.

DATA RECEBIMENTO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

José Eduardo Saragoça

8.881.839-0

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 09/07/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - ID 20421, ID 20957, Item "14" e Fls.21111: Trata-se de petição do escritório De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros, Barreto e Advogados Associados, juntada aos autos em id. 20421, requerendo a autorização do Juízo para que a administração judicial firme aditivo de contrato de prestação de serviços advocatícios e outorgue nova procuração.

O administrador judicial concorda com a regularização da representação processual, no entanto, requer a exclusão da cláusula 3.1 quanto ao pagamento da cota inicial.

Ouvido o MP, este concordou com a homologação do contrato.

Pois bem.

AUTORIZO o Administrador Judicial a firmar aditivo de contrato com o escritório De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros, Barreto e Advogados Associados, EXCLUINDO-SE cláusula que preveja o pagamento de cota inicial pela massa falida, considerando tratar-se de contrato que prevê remuneração do prestador por êxito. Venha aos autos o contrato devidamente firmado, já incorporando as modificações propostas e a ora determinada para fim de homologação.

Intime-se o administrador judicial.

2 - ID. 20574(BB); ID20957, item "16"; fls.21074 (BB) e Fls. 21111: Trata-se de petição do Banco do Brasil, pugnando pela restituição de bens dados em garantia pela falida nos contratos de nº 40/00445-7, 40/00538-0, 40/00614-X, 40/00706-5 e 40/00551-8.

O pedido de restituição tem natureza de ação, a qual deverá ser distribuída por dependência ao processo de falência a fim de se evitar o tumulto processual.

Além disso, para o início do procedimento devem-se observar os requisitos do art. 319, do NCPC, com todos os cuidados de uma inicial, em que todos os elementos precisam ser apresentados para permitir à parte contrária o exercício de seu direito ao contraditório.

Diante da inadequação da via eleita e da ausência dos requisitos do art. 319, INDEFIRO o pedido do Banco do Brasil.

3 - ID 20722, ID 20957, item "18"; Fls. 21111: Trata-se de peça da arrematante Parco

Papelaria Ltda., requerendo a devolução parcial do valor arrematado em decorrência de furto de pentes de memória.

Alega que 3 servidores estão com as memórias diferentes do momento da avaliação: (i) Servidor DC3BBMI. Tem 8 gb ao invés de 24; (ii) Servidor 8C3BM1. Tem 8 gb ao invés de 24; (iii) Servidor 6Z94MK1. Tem 16 gb ao invés de 24. Aduz que o prejuízo foi de R\$ 1.095,00, valor cuja restituição ora requer.

Ouvidos, tanto o administrador judicial quanto o MP opinam pelo indeferimento, haja vista que os bens foram ofertados no estado em que se encontravam.

Pois bem.

Inicialmente, ressalto que os bens levados a hasta pública são ofertados e, por consequência, arrematados no estado em que se encontram.

Conforme bem observado pelo administrador judicial, os bens móveis arrecadados pelo arrematante encontram-se listados no edital juntado aos autos no id 18127, no qual, sublinho, não estão inseridos os servidores informados pelo arrematante.

Ademais, o cálculo elaborado pelo arrematante para avaliar o suposto prejuízo baseou-se em pentes de memória novos, e não em artigos usados, como seriam os pentes arrematados, inexistindo, ao fim e ao cabo, demonstração efetiva do prejuízo alegado pelo requerente.

De sorte que por qualquer ângulo por que se analise o quanto pretendido, NÃO MERECE ACOLHIDA.

Pelo exposto, INDEFIRO o requerimento.

4 - ID. 21077, ID. 21115 e ID.21258: OFICIE-SE, informando que o pedido de habilitação de crédito originado por meio de ofício expedido pelo Juízo prolator da sentença condenatória afigura-se via inadequada, considerando caber ao credor demonstrar interesse de ver seu crédito satisfeito, por meio do procedimento de habilitação previsto na forma do art. 10, da Lei 11.101/2005. Cabe ressaltar que só haverá necessidade de o credor habilitar seu crédito se o mesmo não constar no Quadro Geral de Credores.

5 - ID. 21086: OFICIE-SE, informando acerca da impossibilidade de penhora no rosto dos autos, considerando que o pagamento de credor trabalhista dá-se por Habilitação de Crédito, mediante processo judicial próprio, que requer formação de autos específicos, não podendo o Juízo falimentar sequer convolar o pedido de penhora em habilitação, sob pena de violar a inércia da jurisdição e a imparcialidade. Deverá o eventual credor constituir patrono e propor a devida ação, se assim desejar, fazendo-se, por sentença, a devida inclusão no Quadro Geral de Credores.

6 - ID. 21111 (parecer ministerial): Os pontos abordados pelo MP restaram decididos nos itens anteriores.

7 - Fls. 21113: Ao cartório para providenciar resposta.

8 - Fls. 21123, ID. 21166 (BB) e Fls. 21306-21311 (petição do escritório Petracioli): Ao administrador judicial para manifestação.

9 - Fls. 21127/21161; 21219/21222 (DAIANA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO; DIOGO GONZATO BRANCO): A habilitação de crédito deve ser instrumentalizada por via própria, nos termos do art. 10, § 5º c/c art. 13, ambos da LRE, mediante ação incidental, distribuída em apenso ao feito falimentar.

Desse modo, evidenciada a inadequação da via eleita pelos peticionários, e considerada a necessidade de aproveitamento dos atos processuais praticados quando não eivados de nulidade, DESENTRANHEM-SE os petitórios juntamente com os documentos que os instruem, mediante certidão, instaurando-se feitos incidentais de habilitação de crédito em apenso. Após, feitas as certificações adequadas, abra-se conclusão nos apensos.

10 - Fls. 21163, 21165 e 21185 (BB) - Ao administrador judicial para ciência.

11 - Fls. 21224 (VERTIC) e fls. 21268-21277, item "3,f" (manifestação do AJ): Ciente. Ao MP para ciência.

12 - Fls. 21226 (COTEMINAS): O feito encontra-se na fase de arrecadação e de realização do ativo. AGUARDE-SE o início do pagamento.

13 - Fls. 21228-21230 (manifestação do AJ): Ao Ministério Público para seu parecer. Após, voltem conclusos para decisão.

14 - Fls. 21.189, fls. 21232-21233 e fls. 21.304: NADA A PROVER, eis que no procedimento falimentar existem intimações específicas, se não chamamentos gerais aos credores, efetuados por meio da publicação de editais.

15 - Fls. 21235-21237: Ao administrador judicial para informar da possibilidade de realização de rateio, nos termos do art. 16, da Lei 11.101/05.

16 - Fls. 21239: Ao administrador judicial para ciência.

17 - Fls. 21241/21248(AJ): Requerimento do administrador judicial, visando à liberação de recursos para o custeio das despesas ordinárias dos meses de maio e junho de 2021.

A estimativa apresentada na planilha anexa contempla despesas com pagamento de pessoal que viabiliza a guarda, conservação e manutenção de bens da massa.

DEFIRO o requerimento formulado pelo administrador judicial, devendo oportunamente ser apresentada a prestação de contas.

EXPEÇA-SE mandado de pagamento na forma requerida, com as cautelas de praxe.

18 - Fls. 21.263-21.264 (manifestação do AJ): Vejo que a petição refere-se a incidente deste feito, de nº 0208793-38.2020.8.19.0001. NADA A PROVER, pois, nesta sede. Deixo de determinar o desentranhamento da peça por questão organizacional. Ciência ao AJ.

19 - Fls. 21.265 (manifestação do AJ): O AJ relacionou, às fls. 21.266, habilitações de crédito nas quais requer andamento por parte do cartório.

Ao cartório para providenciar os andamentos de que necessitem as habilitações em questão.

20- Fls. 21.268-21.277 (manifestação do AJ):

a) Item "1.1": Ciente. Ciência ao MP.

b) Item "1.2": OFICIE-SE em resposta ao ofício do ID 20.977, consoante requerido pelo AJ.

c) Item "1.3": Requer o AJ que o Juízo fixe a data de vencimento das parcelas devidas pela arrematante G TRADE, estipulando multa pelo atraso no pagamento.

Diga o MP.

d) Item "1.4": OFICIE-SE em resposta ao ofício do ID 21.007, consoante requerido pelo AJ.

e) Item "1.5": Trata-se de manifestação do AJ acerca do petitório de fls. 21.015-21.061 (RB CAPITAL): Diga o MP.

f) Item "2" e item "3", "h", "i" e "j": DEFIRO o requerimento no sentido de que a administração judicial continue a atividade de triagem da documentação constante do galpão de Santa Cruz, juntando-se relatórios periódicos, porque em consonância com a eficiência e economicidade da gestão do ativo da massa.

Por questão de organização, determino, contudo, que a questão seja tratada em incidente específico, a ser instaurado com essa finalidade.

Venha, portanto, pelo AJ, petitório específico, por meio de incidente deste feito principal.

g) Item "3", subitem "e": Diga o MP.

I-se.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2021
Cartório da 7ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 12/07/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



MM. JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES E OUTRA, vêm respeitosamente, por seus Administradores Judiciais, perante a V. Exa., para dizer o que segue:

Conforme já demonstrado nestes autos, a preservação e manutenção dos ativos e informações da Massa Falida demandou que fosse mantida estrutura administrativa para desempenhar atividades de consolidação de bens e equipamentos, bem como a transmissão de informações necessárias para o exercício desta Administração.

Foi autorizado por este MM. Juízo o pagamento continuado das despesas ordinárias da Massa Falida, por intermédio de mandado de pagamento, os quais serão emitidos mês a mês, no valor das obrigações vencidas.

Face o exposto, esta Administração Judicial pugna pela emissão do competente mandado de pagamento referente aos meses de julho e agosto de 2021 dos dois prestadores de serviços mantidos por esta Administração Judicial, totalizando o montante de R\$ 20.674,74 (vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) vide documentação em anexo deste pronunciamento, o que será apresentado contas após o cumprimento dos pagamentos.

Oportunamente, em atenção o disposto no Provimento nº 49/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, cumpre informar a conta do

Administrador Judicial nomeado para onde deverão ser destinados os mandados de pagamento cuja finalidade seja a suportar as despesas mensais da Massa Falida.

Titular:	Cleverson Neves Advogados e
CNPJ:	Consultores
Instituição Bancária:	13.743.560/0001-88
Agência:	Banco Itaú
Conta Corrente:	3032 43.349-6

É o Pronunciamento.

Rio de Janeiro 12 de julho de 2021.

Cleverson De Lima Neves
Administrador Judicial
OAB/RJ 69.085

Gustavo Banho Licks
Administrador Judicial
OAB/RJ 176.184

VALORES PARA PAGAMENTO MENSAL FUNCIONÁRIOS HERMES
MÊS : AGOSTO/2021

OBS : Os valores serão discriminados por funcionário

FUNCIONÁRIO	REFERENCIA	Valor	Banco	agencia	conta	Empresa	Observações
CLAUDIO DE ARAUJO BRITO	RPA AGO/21	R\$ 4.518,45	ITAU	1871	04408-5	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
CPF: 882254617-20							PRESTANDO SERVIÇOS COM
MANUTENÇÃO	TOTAL :	R\$ 4.518,45					PAGAMENTO POR RPA .
RICARDO PAULINO ALVES	RPA AGO/21	R\$ 5.818,92	ITAU	1871	00887-4	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
CPF: 013363157-50							PRESTANDO SERVIÇOS COM
DEPARTAMENTO PESSOAL	TOTAL:	R\$ 5.818,92					PAGAMENTO POR RPA .
TOTALIZAÇÃO :							
SOC. COM. IMPORT. HERMES S/A	TOTAL GERAL :	R\$ 10.337,37					

OBS: Todas as RPAs com valor integral , ficando o recolhimento dos encargos (INSS e IR) de responsabilidade dos prestadores de serviço.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA	N.º DO RECIBO	N.º DO TALÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRICULA (CNPJ OU INSS)
RICARDO PAULINO ALVES	12425183975

RECIBO DE PAGAMENTO DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO PESSOAL NO PERIODO DE 01/07/2021 A 30/07/2021 NA EMPRESA SOC. COM. E IMPORT. HERMES, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.818,92(Cinco mil , oitocentos e dezoito Reais e noventa e dois centavos) CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO . PAGAMENTO EM DEPOSITO CONTA BANCO ITAU **AG: 1871 CONTA CORRENTE: 00887-4 , NO DIA 30/07/2021.**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
NO INSS:	12425183975
NO CPF:	013.363.157-50

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
RIO DE JANIERO	05/07/2021
PAGAMENTO	30/07/2021

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do Serviço Prestado..... R\$ 5.818,92

II Número de dependentes _____

DESCONTOS

II INSS R\$ _____

III IRRF R\$ _____

IV **VALOR LIQUIDO** R\$ **5.818,92**

ASSINATURA

--

NOME COMPLETO

Ricardo Paulino Alves

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA	N.º DO RECIBO	N.º DO TALÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRICULA (CNPJ OU INSS)
RICARDO PAULINO ALVES	12425183975

RECIBO DE PAGAMENTO DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO PESSOAL NO PERIODO DE 01/08/2021 A 30/08/2021 NA EMPRESA SOC. COM. E IMPORT. HERMES, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.818,92(Cinco mil , oitocentos e dezoito Reais e noventa e dois centavos) CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO . PAGAMENTO EM DEPOSITO CONTA BANCO ITAU **AG: 1871 CONTA CORRENTE: 00887-4 , NO DIA 30/08/2021.**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
NO INSS:	12425183975
NO CPF:	013.363.157-50

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
RIO DE JANIERO	05/07/2021
PAGAMENTO	30/08/2021

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do Serviço Prestado..... R\$ 5.818,92

II Número de dependentes _____

DESCONTOS

II INSS R\$ _____

III IRRF R\$ _____

IV **VALOR LIQUIDO** R\$ **5.818,92**

ASSINATURA

NOME COMPLETO

Ricardo Paulino Alves

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA	N.º DO RECIBO	N.º DO TALÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRICULA (CNPJ OU INSS)
CLAUDIO DE ARAUJO BRITO	1224760738-3

RECIBO DE PAGAMENTO DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 01/07/2021 A 30/07/2021 NA EMPRESA SOC. COM. E IMPORT. HERMES, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.518,45(Quatro mil , quinhentos e dezoito Reais e quarenta e cinco centavos) CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO. PAGAMENTO EM DEPOSITO CONTA BANCO ITAU **AG: 1871 CONTA CORRENTE: 04408-5 , NO DIA 30/07/2021.**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
NO INSS:	1224760738-3
NO CPF:	882.254.617-20

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
RIO DE JANIERO	05/07/2021
PAGAMENTO	30/07/2021

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do Serviço Prestado..... R\$ 4.518,45
 II Número de dependentes _____

DESCONTOS

II INSS R\$ _____
 III IRRF R\$ _____
 IV **VALOR LIQUIDO** R\$ **4.518,45**

ASSINATURA

NOME COMPLETO

Claudio de Araujo Brito

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA	N.º DO RECIBO	N.º DO TALÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRICULA (CNPJ OU INSS)
CLAUDIO DE ARAUJO BRITO	1224760738-3

RECIBO DE PAGAMENTO DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 01/08/2021 A 30/08/2021 NA EMPRESA SOC. COM. E IMPORT. HERMES, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.518,45(Quatro mil , quinhentos e dezoito Reais e quarenta e cinco centavos) CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO. PAGAMENTO EM DEPOSITO CONTA BANCO ITAU **AG: 1871 CONTA CORRENTE: 04408-5 , NO DIA 30/08/2021.**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
NO INSS:	1224760738-3
NO CPF:	882.254.617-20

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
RIO DE JANIERO	05/07/2021
PAGAMENTO	30/08/2021

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do Serviço Prestado..... R\$ 4.518,45
 II Número de dependentes _____

DESCONTOS

II INSS R\$ _____
 III IRRF R\$ _____
 IV **VALOR LIQUIDO** R\$ **4.518,45**

ASSINATURA

NOME COMPLETO

Claudio de Araujo Brito

VALORES PARA PAGAMENTO MENSAL FUNCIONÁRIOS HERMES
MÊS : JULHO/2021

OBS : Os valores serão discriminados por funcionário

FUNCIONÁRIO	REFERENCIA	Valor	Banco	agencia	conta	Empresa	Observações
CLAUDIO DE ARAUJO BRITO	RPA JUL/21	R\$ 4.518,45	ITAU	1871	04408-5	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
CPF: 882254617-20							PRESTANDO SERVIÇOS COM
MANUTENÇÃO	TOTAL :	R\$ 4.518,45					PAGAMENTO POR RPA .
RICARDO PAULINO ALVES	RPA JUL/21	R\$ 5.818,92	ITAU	1871	00887-4	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
CPF: 013363157-50							PRESTANDO SERVIÇOS COM
DEPARTAMENTO PESSOAL	TOTAL:	R\$ 5.818,92					PAGAMENTO POR RPA .
TOTALIZAÇÃO :							
SOC. COM. IMPORT. HERMES S/A	TOTAL GERAL :	R\$ 10.337,37					

OBS: Todas as RPAs com valor integral , ficando o recolhimento dos encargos (INSS e IR) de responsabilidade dos prestadores de serviço.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/07/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA
EMPRESARIAL - COMARCA DA CAPITAL - RJ**

Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001

**G. TRADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
IMOBILIARIAS EIRELI**, CNPJ 07.066.329/0001-02, vem por meio de seu advogado legalmente constituído, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar o que se segue.

Em cumprimento ao pagamento da proposta homologada, vimos por meio desta juntar o comprovante referente à parcela mensal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Desta forma, temos o extrato dos pagamentos realizados até o presente momento:

Sinal arremate: R\$ 1.250.000,00 (OK)
Entrada parcelamento: R\$ 6.250.000,00 (OK)
Parcela (1 de 15): R\$ 500.000,00 (ABRIL) (OK)
Parcela (2 de 15): R\$ 500.000,00 (MAIO) (OK)
Parcela (3 de 15): R\$ 500.000,00 (JUNHO) (OK)

Termos em que pede deferimento,

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021.

SILMAR CORRÊA JUNIOR

OAB/RJ 161.710

-ASSINADO DIGITALMENTE-

BRABESCO

DATA: 18/06/2021

TRANSFERENCIA: JUD - TITULARIDADE DIFERENTE

DEBITO: CONTA CORRENTE AGENCIA TOMADORA: 0436-7
N. DOCUMENTO 9524249

NOME REMETENTE:

G. TRADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

AGENCIA: 0436-7

CONTA: 0470244-1

ID DE DEPOSITO JUDICIAL: 081010000073822959

NOME FAVORECIDO:

BCO/IF: 001/00000000 AG: 0000

CTA:00000000000000

TIPO CONTA: 00000

CNPJ/CPF: 000.000.000-00

FINALIDADE: 00000

VALOR DA TRANSF.:	500.000,00
VALOR DA TARIFA :	21,95
TOTAL :	500.021,95

O credito ao Favorecido estara disponivel
apos transmissao ao BACEN.

0436114110180621 0470244-1 500.021,95

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/07/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA
EMPRESARIAL - COMARCA DA CAPITAL - RJ**

Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001

**G. TRADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
IMOBILIARIAS EIRELI**, CNPJ 07.066.329/0001-02, vem por meio de seu advogado
legalmente constituído, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o
que se segue.

Tendo em vista a arrematação realizada por este peticionante do imóvel
“GALPÃO HERMES 1”, vimos por meio desta, requerer que **SEJA(M) OFICIADO(S)
O(S) CARTÓRIO(S) PARA QUE REALIZE(M) A(S) BAIXA(S) NO(S) RGI(S)
RESPECTIVO(S) (CONFORME CERTIDÃO RGI EM ANEXO)**, vez que já cumpridas
todas as exigências legais, bem como edital público, hasta pública e notificações públicas do
imóvel em tela, em consonância com o art. 141 da Lei 11.101/05, art. 130 do CTN, bem como
demais comandos constitucionais que versam sobre a matéria.

Termos em que pede deferimento,

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.

SILMAR CORRÊA JUNIOR

OAB/RJ 161.710

-ASSINADO DIGITALMENTE-

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
138.705

DATA
07.08.97

4V - 114.890 - 68
16/2945

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Prédio nº44.228, à Avenida Brasil, e seu respectivo terreno, e seu respectivo terreno, designado por lote 01, do PA 42.653, na freguesia de Campo Grande, medindo de frente pela Avenida Brasil 64,00m em curva interna subordinada a um raio de 3.437,75m, mais 520,00m em reta, mais 48,00m em curva interna subordinada a um raio de 22,50m, concordando com o alinhamento da Via Projetada A, por onde mede 200,00m; nos fundos mede 122,00m, mais 310,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo; 248,00m à esquerda, limitando com a " FNA " com 10,00m de largura.*****
PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A, com sede nesta cidade, CGC 33.068.883/0001-20. Adquirido por incorporação a Melkur S.A, conforme documento de 20.12.1993, e certidão da JUCERJ, registrado neste Ofício, sob os R-13 e R-5, das matrículas 26.464 e 26.274, em 24.01.1994; e o remembramento sob os AV-16 e AV-6, das citadas matrículas em 17.02.1997.*****

AV - 1 - M - 138.705 - MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO: Pelo requerimento de 17.07.1997, capeando certidão da SMUMA nº51.423, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº02/352839/91 foi requerida e concedida licença para modificação com acréscimo em prédio de uso exclusivo destinado a indústria, com 5.399,00m2 de área acrescida, perfazendo um total de 24.492,28m2 de área total construída. A aceitação foi concedida em 02.07.1997. Rio de Janeiro, RJ, 07.08.1997.*****

Katia Regina Diniz
Escritor Autorizada
MTPS - 66829 SÉRIE 044-RJ

R - 2 - M - 138.705 - HIPOTECA - Pela escritura do 6º Ofício de Notas, Lº 6552, fls.127 de 23/08/2007, a proprietária deu em hipoteca o imóvel desta matrícula ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, com sede em São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15, em garantia da dívida de R\$2.223.180,39, juros, forma de pagamento e demais condições as constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 19 de Setembro de 2007.....

Katia Regina Diniz
Escritor Autorizada
MTPS - 66829 SÉRIE 044-RJ

AV - 3 - M - 138705 - RETIFICAÇÃO:- Fica retificada a identificação do imóvel no que se refere a proprietária para tornar certo que a mesma adquiriu o imóvel desta matrícula por incorporação feita a **MERKUR S/A**, e não como constou.Rio de Janeiro, RJ, 10/11/2008.#####

Katia Regina Diniz
Escritor Autorizada
MTPS - 66829 SÉRIE 044-RJ

AV - 4 - M - 138.705 - RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento de 10.08.2009, capeando Ata da AGE, hoje arquivados, verifica-se que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** é a nova razão social do **BANCO ABN AMRO REAL S/A**. (Prenotação nº495325 de 14/08/2009).Rio de Janeiro, RJ, 18/09/2009.x

Katia Regina Diniz
Escritor Substituta
Matricula nº 94/1858

Continua no verso...

TJRJ CAP EMP07 202110790484 13/07/21 15:31:54139573 PROGER-VIRTUAL

AV - 5 - M - 138.705 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-Fica cancelada a hipoteca objeto do R-2, face autorização dada pelo credor, no requerimento de 17/07/2009, que hoje se arquiva. (Prenotação nº493455 de 22/07/2009). Rio de Janeiro, RJ, 18/09/2009.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL: **Katia Regina Diniz**
Escrevente Substituta
Matrícula nº 94/1558

AV - 6 - M - 138705 - INSCRIÇÃO E CL: Pelo requerimento de 04/05/2012, capeando talão do imposto, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito no FRE sob o nº 2012129-9, CL nº 08704-9. (Prenotação nº561701 de 08/05/2012). Rio de Janeiro, RJ, 17/05/2012.+++++

O OFICIAL: **Katia Regina Diniz**
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

R - 7 - M - 138705 - HIPOTECA:- Pela escritura de 16/03/2012, do 17º ofício de Notas desta cidade, Lº7137, fls 182/192, e Ofício confirmatório, a proprietária, SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, com sede nesta cidade, CPNJ/Mf sob o nº33.068.883/0001-20, deu em hipoteca o imóvel desta matrícula ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade em garantia da dívida de R\$ 202.105.000,00, que será pago em 60 parcelas, vencendo-se a primeira no dia 28, do mês subsequente ao término do prazo de carencia, juros e demais condições constantes do título. (Prenotação nº560470 de 17/04/2012).Rio de Janeiro, RJ, 17/05/2012.+++++

O OFICIAL: **Katia Regina Diniz**
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

R - 8 - M - 138705 - LOCAÇÃO:De acordo com contrato de 15/09/2013, o imóvel desta matrícula foi locado a J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ sob o nº08.365.731/0001-42, sendo o aluguel mensal inicial no valor de R\$97.200,00, a ser pago até o 5º dia do mês vigente, pelo prazo de 60 meses a começar em 15/09/2013, demais condições constantes no título. (Prenotação nº624858 de 19/02/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nºEAWO 29958 HVP). Rio de Janeiro, RJ, 24/04/2015.

O OFICIAL: **Katia Regina Diniz**
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 9 - M - 138705 - TERMO ADITIVO:De acordo com o 1º termo aditivo ao contrato de locação objeto do R-8 desta matrícula de 19/01/2015, verifica-se que nos termos do disposto no Art. 8º da Lei 8245 de 1991, se o imóvel for alienado, a qualquer título, durante o período de vigência contratual, o novo adquirente deverá respeitar a vigência estipulada na Cláusula 2.1 do contrato, e demais condições constantes do título. (Prenotação nº627030 de 27/03/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nºEAWO 29959 QJW) .Rio de Janeiro, RJ, 24/04/2015. O

O OFICIAL: **Katia Regina Diniz**
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

MATRÍCULA
138705

DATA

fls. 2
Cont. das fls. V.

AV - 10 - M - 138705 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA: - Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos documentos arquivados, fica retificado "ex-offício" o R-7 desta matrícula para constar corretamente que o valor atribuído para garantia é de **R\$11.552.000,00** e que o valor da abertura do crédito para o qual foi concedido a garantia é de R\$202.105.000,00 e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Rio de Janeiro, RJ, 22/03/2016. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 9417810

AV - 11 - M - 138705 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel, para constar que o **mesmo teve sua construção averbada em 18/02/1991, com "habite-se" concedido em 24/05/1985.** Rio de Janeiro, RJ, 26/11/2018. O OFICIAL

Luciano Bullig Sampaio
Escritor Autorizado
Mat.: 9411559

AV - 12 - M - 138705 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº201902010700704792-IA-310, em 01/02/2019, verifica-se que consta em nome de SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES SA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 33.068.883/0001-20, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - TRIBUNAL REGIONAL SUPERIOR DO TRABALHO > MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - FÓRUM/VARA > MG, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº0012606120145030092. **(Prenotação nº677819 de 01/02/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºECWP 25257 GAW).** Rio de Janeiro, RJ, 07/02/2019. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 9417810

AV - 13 - M - 138705 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº201908.0720.00892455-IA-509 em 07/08/2019, verifica-se que consta em nome de SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES SA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº33.068.883/0001-20, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SC - SANTA CATARINA - FORUM/VARA: SC - ORLEANS - ORLEANS - E.F. 1A. VARA, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº0003661552013824004401. **(Prenotação nº683044 de 09/08/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDBZ 81013 IQI).** Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2019. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 9417810

AV - 14 - M - 138705 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº202002.1014.01060115-IA-610 em 11/02/2020, verifica-se que consta em nome de SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES SA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº33.068.883/0001-20, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA > PR - PARANÁ - FÓRUM/VARA: PR - MARINGÁ > PR - 1E VARA DA FAZENDA PÚBLICA, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº00047585720168160190. **(Prenotação nº689165 de 11/02/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEAHQ 07822 BRC).** Rio de Janeiro, RJ, 18/02/2020. O OFICIAL

Joana C.F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 417610

AV - 15 - M - 138705 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº202012.0110.01414303-IA-260 em 01/10/2020, verifica-se que consta em nome de SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES SA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 33.068.883/0001-20, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TJSP - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - SP - ARARAS - FORUM/VARA: ARARAS - CENTRAL - 2 OFICIO JUDICIAL, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº1002471672014826003800001. **(Prenotação nº696903 de 02/12/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDOH 38466 QYJ).** Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2020. O OFICIAL

Joana C.F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 947810

AV - 16 - M - 138705 - ADITAMENTO: Face a delimitação de área com base na Lei Estadual 6206/2012 o imóvel desta matrícula, passou a pertencer a Circunscrição do Juízo de Direito de 23.09.2015. Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2020. O OFICIAL

Joana C.F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 947810

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/07/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Proc. nº 0398439-14.2013.8.19.0001

**RB COMMERCIAL PROPERTIES 30
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e RB CAPITAL
PATRIMONIAL V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII,**
nos autos da Falência de **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA
HERMES S.A. e MERKUR EDITORA LTDA.** em epígrafe, vêm, por seus
advogados, com fundamento no artigo 1.022, do Código de Processo Civil, opor
os presentes **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** em face da r. decisão de fls.
21.314/31.318¹, o que fazem pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

¹ A intimação eletrônica da r. decisão de fl. 21.314/31.318 foi realizada em 28/6/2021, ao passo que o patrono dos Embargantes foi tacitamente intimado pelo portal em 8/7/2021 (quinta-feira). Sendo assim, o prazo de 5 dias corridos para oposição de embargos de declaração se encerra somente em 13/7/2021 (terça-feira), nos termos do art. 224, §2º e 1.023, do CPC, do art. 4º, § 3º, da Lei 11.419/2006 e art. 189 §1º inc. I, da Lei 11.101/2005, sendo incontestada a tempestividade da presente manifestação, que se demonstra apenas *ad cautelam*.

1. Por meio do item 20-f da r. decisão de fls. 21.314/31.318, V. Exa. entendeu por bem deferir o seguinte pedido do Ilmo. Administrador Judicial (fls. 21.268/21.277): “[...] *que a administração judicial continue a atividade de triagem da documentação constante do galpão de Santa Cruz, juntando-se relatórios periódicos, porque em consonância com a eficiência e economicidade da gestão do ativo da massa*”. Ainda, determinou que referida questão fosse tratada em incidente específico, a ser instaurado com essa finalidade.

2. No entanto, a r. decisão incorreu em omissão, contradição e obscuridade, como se verá a seguir.

Contradição e Obscuridade

Juízo da falência já se declarou incompetente para apreciar o tema

3. A r. decisão embargada tem origem no pedido do Ilmo. Administrador Judicial de fls. 21.268/21.277, em que este afirmou que por ausência de condições financeiras, não possuiria local ou outros meios de armazenagem da documentação da Massa Falida que se encontra no Galpão Santa Cruz. Assim, requereu autorização para que a triagem da documentação continuasse sendo lá realizada, o que foi deferido.

4. Ocorre, entretanto, que, ao assim consignar, a r. decisão padece de contradição, uma vez que V. Exa. nestes mesmos autos reconheceu em 7/11/2018 a incompetência absoluta deste juízo falimentar para apreciar e julgar as questões relativas à ocupação/desocupação do Galpão pela Massa Falida (**doc. 1**).

5. Isso porque, à época, a ora Embargante distribuiu por dependência ao juízo falimentar a pertinente ação de despejo em face da Massa Falida, visto que esta, em total descumprimento ao quanto celebrado em contrato, não desocupou o Galpão de propriedade da RB no prazo acordado. Com relação à distribuição da ação de despejo, V. Exa. assim se pronunciou:

“Este Juízo não é competente para apreciar e julgar a questão, tratando-se de competência em razão da matéria, absoluta, que nos termos do art. 44 do Código de Processo Civil é regida pelas normas de organização judiciária. Pelo exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e DECLINO da competência em favor de um dos Juízos de Direito do Cível, que couber por distribuição”.

6. Veja que, em razão desta decisão, a ação de despejo atualmente tramita na 5ª Vara Cível do Foro desta Capital, tendo sido recentemente apresentada réplica pela Embargante.

7. Desta forma, a r. decisão embargada, ao deferir a continuidade das atividades da Massa Falida no Galpão, aprecia condição referente à permanência de sua (indevida) ocupação, incorrendo em contradição com o seu entendimento anterior de incompetência jurisdicional para apreciar e julgar matéria relativa ao imóvel.

8. Além de deferir a utilização do Galpão pela Massa Falida sem fixar período específico para a finalização da triagem de documentos, V. Exa. determinou a instauração de incidente próprio para a juntada de relatórios periódicos.

9. Ou seja, deferiu a manutenção da ocupação do imóvel e a deferiu por prazo indeterminado, desrespeitando a discussão travada na ação de despejo e extrapolando os limites de sua competência – visto que, por seu próprio entendimento, competência para tal apreciação não há.

10. A ação de despejo ajuizada pela Embargante trata justamente do descumprimento de obrigação pela Massa Falida, pois continua utilizando-o equivocada e abusivamente como um verdadeiro depósito, realizando os procedimentos de alienação de bens – e agora triagem de documentos - tomando o tempo que lhe for necessário para tanto, sem optar por retirá-los do local e cumprir sua obrigação, em claro prejuízo da ora Embargante, autora da mencionada ação de despejo.

11. Ao requerer autorização para se manter no local por não dispor de condições financeiras para armazenar seus bens em outro estabelecimento, a Massa Falida assume que faz uso do Galpão de forma gratuita em benefício próprio e em total prejuízo à Embargante.

12. Assim, resta claro que as questões pertinentes à utilização do Galpão pela Massa Falida estão sendo discutidas na ação de despejo, única jurisdição competente para tanto e assim já reconhecida por este próprio D. Juízo anteriormente.

13. Nesse sentido, a r. decisão embargada, além de contraditória é também obscura, pois a eficiência e economicidade da gestão do ativo da massa não justifica e nem poderia justificar a utilização indevida de bem de propriedade de terceiro, padecendo de fundamentação clara sobre as razões

pelas quais ultrapassou sua competência e pelas quais concedeu um benefício à Massa em detrimento da Embargante.

14. E nesse ponto, não há que se falar em qualquer desconhecimento dos prejuízos suportados pela Embargante, visto que inúmeras vezes nestes autos a Embargante requereu fosse determinada a retirada dos bens da Massa Falida do Galpão (fls. 21.015-21.061).

15. Em razão disso, a r. decisão embargada incorre também em omissão. Vejamos.

Omissão

Pedido da Embargante pendente de apreciação e atropelado pelo pedido contraposto da Massa Falida.

16. Por meio da petição de fls. 21.015-21.061, a Embargante retomou o histórico destes autos no que diz respeito às tentativas de completa utilização do Galpão de sua propriedade e de vê-lo desocupado pela Massa Falida, o que ainda não ocorreu².

17. Em referida petição e por meio das razões lá apresentadas, a Embargante requereu fosse determinada a imediata retirada de todos os bens – inclusive os documentos - da Massa Falida ainda localizados no Galpão, estipulando para tanto prazo máximo de 15 dias.

² Mesmo após mais de 2 anos da arrematação do equipamento Schaefer lá localizado, após a finalização dos procedimentos de alienação dos bens lá existentes e mesmo após quase 5 anos da assinatura do Termo de Entrega do imóvel pela Massa Falida.

18. Sobre referido pedido, V. Exa. determinou a manifestação do Ilmo. Administrador Judicial e do Ministério Público (fls. 21.068): *“Fls. 21.015-21.061 - (RB Capital) - Ao administrador judicial para manifestação. Após, ao MP”*.

19. É importante observar que o Ilmo. Administrador Judicial, ao se manifestar (fls. 21.268/21.277), entendeu que *“a desocupação do imóvel já é objeto da ação de despejo de nº 0265120-71.2018.8.19.0001, cuja contestação foi apresentada em 05/05/2021. Assim, para manter a ordem do processo de falência, tendo em vista que o assunto já é matéria de processo apartado, requer-se que as proprietárias do imóvel sejam intimadas no sentido de aguardar a definição da ação de despejo”*.

20. A r. decisão embargada, no item 20-e, então, reiterou a manifestação do Ministério Público: *“e) Item "1.5": Trata-se de manifestação do AJ acerca do petitório de fls. 21.015-21.061 (RB CAPITAL): Diga o MP”*.

21. Nesse sentido, o pedido da Embargante ainda estava pendente de manifestação do Ministério Público para então ser apreciado, mas, por meio de pedido posterior do Ilmo. Administrador Judicial, a r. decisão embargada prontamente entendeu por manter os bens da Massa Falida no Galpão, sem sequer abrir vista ao *parquet*.

22. Dessa forma, referida decisão foi proferida **(i)** antes mesmo de se decidir sobre o pedido anterior da Embargante de fls. 21.015/21.061, que ainda aguardava manifestação do Ministério Público; **(ii)** em sentido contrário ao requerimento – ainda não apreciado – da Embargante; **(iii)** em atendimento a

um requerimento posterior do Ilmo. Administrador Judicial (fls. 21.268/21.277) e, portanto, incorreu em omissão por não se pronunciar sobre suas razões de assim decidir.

23. Ora, não poderia este D. Juízo apreciar pedido contraposto e posterior do Ilmo. Administrador Judicial sem antes ou ao menos conjuntamente ter apreciado o pedido da Embargante, visto que, ao assim proceder, ofende a ordem processual (determinada pelo próprio D. Juízo, diga-se) e novamente trazendo benefício à Massa Falida em detrimento de terceiro, sem apresentar qualquer justificativa para tanto.

24. Ainda, é importante ressaltar que a despeito de o próprio Ilmo. Administrador Judicial aduzir que a questão da desocupação do imóvel deveria ser tratada nos autos da ação de despejo (fls. 21.268/21.277), ele próprio requereu a manutenção de sua ocupação no imóvel por meio da via falimentar e obteve o deferimento – um verdadeiro contrassenso.

25. Por fim, o Ministério Público, ao se manifestar, igualmente opinou pela apreciação da questão na ação de despejo (fls. 21.485/21.486): *“O Ministério Público concorda com a manifestação do administrador judicial, no sentido de que a proprietária do galpão de Santa Cruz deve aguardar a definição da ação de despejo nº 0265120-71.2018.8.19.0001 que tem por objeto a desocupação do referido imóvel”*.

26. Assim, a r. decisão embargada, ao apreciar somente o pedido do Ilmo. Administrador Judicial, não enfrentou todos os argumentos

deduzidos no processo, incorrendo em expressa omissão que obrigatoriamente deve ser suprida.

REQUERIMENTOS

27. Ante todo o exposto, requer-se sejam os presentes embargos de declaração conhecidos e acolhidos, para que seja **(i)** eliminada a patente contradição e obscuridade relacionada à r. decisão embargada, proferida por juízo que já se declarou incompetente para apreciar o tema e **(ii)** suprimida a patente omissão da r. decisão embargada, pois deixou de enfrentar os argumentos aduzidos por todas as partes, em clara ausência de fundamentação do quanto decidido.

Termos em que, respeitosamente,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.

p.p. **Joel Luís Thomaz Bastos**
OAB/SP 122.443

p.p. **Ivo Waisberg**
OAB/SP 146.176

p.p. **Ricardo Pomeranc Matsumoto**
OAB/SP 174.042

p.p. **Jéssica Beatriz Mimessi**
OAB/SP 444.997

DOC. 1

Processo: 0265120-71.2018.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RICARDO POMERANC MATSUMOTO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 01/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Trata-se de ação de DESPEJO ajuizada por RB CAPITAL PATRIMONIAL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII e RB COMMERCIAL PROPERTIES 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em face de MASSA FALIDADE DA SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.

Alega a parte autora que em 20/04/2011 firmou "Contrato de Locação Atípica e Outras Avenças", pelo qual foram locados à parte ré os imóveis registrados nas matrículas nº 14.952 e nº 15.146.

Segue alegando que diante da decretação de falência da parte ré em 05/12/2016, as partes firmaram o "Termo de Entrega Parcial de Imóvel Objeto de Contrato de Locação Atípica", por meio do qual ficou acordado a devolução livre e desembaraçada do espaço locado pela parte ré nos imóveis objeto da locação, de forma "faseada".

Aduz que a parte ré deixou de cumprir a "Fase 4" prevista no Termo de Entrega, deixando de desocupar parte do espaço que lhe foi locado, motivo pelo qual requer, em sede de tutela provisória, que a parte ré seja intimada a pagar, até o dia 10 de cada mês doravante, todos os encargos previstos na cláusula 10.2, item "h", na proporção de 18% que lhe cabe, até que se conclua a desocupação dos imóveis, sob pena de multa no valor de R\$ 3.000,00 por dia de atraso, bem como a procedência dos pedidos para determinar o despejo da parte ré da área total ainda ocupada.

É o breve relatório. DECIDO.

A presente demanda reclama a observância das regras de competência absoluta previstas no LODJ, sobretudo aquela contida no art. 42, que estabelece a competência genérica e plena dos Juízos de Direito do Cível para processar e julgar as causas de natureza de sua denominação.

A ação de despejo caracteriza-se por ser demanda ilíquida, com finalidade e conteúdo diversos da matéria tratada no Juízo Empresarial. Neste, podem ser habilitados créditos dos aluguéis e acessórios, mas não poderá ser para ele atraída ação de despejo em que se busca a desocupação do bem por falta de pagamento dos próprios aluguéis.

Ademais, no que respeita a fixação da competência, vale acrescentar que inexistente disposição

legal que determine que o juízo da recuperação judicial deva ser o competente para processar e julgar todas as demais ações que estiverem em curso.

Portanto, inexistindo crédito em execução, não há qualquer motivo que justifique a fixação da competência no Juízo Empresarial.

Este Juízo não é competente para apreciar e julgar a questão, tratando-se de competência em razão da matéria, absoluta, que nos termos do art. 44 do Código de Processo Civil é regida pelas normas de organização judiciária.

Neste sentido:

"CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LOCAÇÃO. AÇÃO DE DESPEJO. SUJEIÇÃO AO JUÍZO NATURAL.

1. Em ação de despejo movida pelo proprietário locador, a retomada da posse direta do imóvel locado à sociedade empresária em recuperação judicial, com base nas previsões da lei específica (a Lei do Inquilinato n. 8.245/91), não se submete à competência do Juízo universal da recuperação.

2. O credor proprietário de imóvel, quanto à retomada do bem, não está sujeito aos efeitos da recuperação judicial (Lei 11.101/2005, art. 49, § 3º). 3. Conflito de competência não conhecido. (CC 123116 / SP Relator Ministro RAUL ARAÚJO Órgão Julgador S2 - SEGUNDA SEÇÃO Data do Julgamento 14/08/2014 Data da Publicação/Fonte DJe 03/11/2014 RDDP vol. 142 p. 149)"

Pelo exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e DECLINO da competência em favor de um dos Juízos de Direito do Cível, que couber por distribuição.

Após, os procedimentos de estilo, remetam-se os autos com as nossas homenagens.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2019
Cartório da 7ª Vara Empresarial

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CLEVERSON DE LIMA NEVES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 12/07/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - ID 20421, ID 20957, Item "14" e Fls.21111: Trata-se de petição do escritório De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros, Barreto e Advogados Associados, juntada aos autos em id. 20421, requerendo a autorização do Juízo para que a administração judicial firme aditivo de contrato de prestação de serviços advocatícios e outorgue nova procuração.

O administrador judicial concorda com a regularização da representação processual, no entanto, requer a exclusão da cláusula 3.1 quanto ao pagamento da cota inicial.

Ouvido o MP, este concordou com a homologação do contrato.

Pois bem.

AUTORIZO o Administrador Judicial a firmar aditivo de contrato com o escritório De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros, Barreto e Advogados Associados, EXCLUINDO-SE cláusula que preveja o pagamento de cota inicial pela massa falida, considerando tratar-se de contrato que prevê remuneração do prestador por êxito. Venha aos autos o contrato devidamente firmado, já incorporando as modificações propostas e a ora determinada para fim de homologação.

Intime-se o administrador judicial.

2 - ID. 20574(BB); ID20957, item "16"; fls.21074 (BB) e Fls. 21111: Trata-se de petição do Banco do Brasil, pugnano pela restituição de bens dados em garantia pela falida nos contratos de nº 40/00445-7, 40/00538-0, 40/00614-X, 40/00706-5 e 40/00551-8.

O pedido de restituição tem natureza de ação, a qual deverá ser distribuída por dependência ao processo de falência a fim de se evitar o tumulto processual.

Além disso, para o início do procedimento devem-se observar os requisitos do art. 319, do NCPC, com todos os cuidados de uma inicial, em que todos os elementos precisam ser apresentados para permitir à parte contrária o exercício de seu direito ao contraditório.

Diante da inadequação da via eleita e da ausência dos requisitos do art. 319, INDEFIRO o pedido do Banco do Brasil.

3 - ID 20722, ID 20957, item "18"; Fls. 21111: Trata-se de peça da arrematante Parco

Papelaria Ltda., requerendo a devolução parcial do valor arrematado em decorrência de furto de pentes de memória.

Alega que 3 servidores estão com as memórias diferentes do momento da avaliação: (i) Servidor DC3BBMI. Tem 8 gb ao invés de 24; (ii) Servidor 8C3BM1. Tem 8 gb ao invés de 24; (iii) Servidor 6Z94MK1. Tem 16 gb ao invés de 24. Aduz que o prejuízo foi de R\$ 1.095,00, valor cuja restituição ora requer.

Ouvidos, tanto o administrador judicial quanto o MP opinam pelo indeferimento, haja vista que os bens foram ofertados no estado em que se encontravam.

Pois bem.

Inicialmente, ressalto que os bens levados a hasta pública são ofertados e, por consequência, arrematados no estado em que se encontram.

Conforme bem observado pelo administrador judicial, os bens móveis arrecadados pelo arrematante encontram-se listados no edital juntado aos autos no id 18127, no qual, sublinho, não estão inseridos os servidores informados pelo arrematante.

Ademais, o cálculo elaborado pelo arrematante para avaliar o suposto prejuízo baseou-se em pentes de memória novos, e não em artigos usados, como seriam os pentes arrematados, inexistindo, ao fim e ao cabo, demonstração efetiva do prejuízo alegado pelo requerente.

De sorte que por qualquer ângulo por que se analise o quanto pretendido, NÃO MERECE ACOLHIDA.

Pelo exposto, INDEFIRO o requerimento.

4 - ID. 21077, ID. 21115 e ID.21258: OFICIE-SE, informando que o pedido de habilitação de crédito originado por meio de ofício expedido pelo Juízo prolator da sentença condenatória afigura-se via inadequada, considerando caber ao credor demonstrar interesse de ver seu crédito satisfeito, por meio do procedimento de habilitação previsto na forma do art. 10, da Lei 11.101/2005. Cabe ressaltar que só haverá necessidade de o credor habilitar seu crédito se o mesmo não constar no Quadro Geral de Credores.

5 - ID. 21086: OFICIE-SE, informando acerca da impossibilidade de penhora no rosto dos autos, considerando que o pagamento de credor trabalhista dá-se por Habilitação de Crédito, mediante processo judicial próprio, que requer formação de autos específicos, não podendo o Juízo falimentar sequer convolar o pedido de penhora em habilitação, sob pena de violar a inércia da jurisdição e a imparcialidade. Deverá o eventual credor constituir patrono e propor a devida ação, se assim desejar, fazendo-se, por sentença, a devida inclusão no Quadro Geral de Credores.

6 - ID. 21111 (parecer ministerial): Os pontos abordados pelo MP restaram decididos nos itens anteriores.

7 - Fls. 21113: Ao cartório para providenciar resposta.

8 - Fls. 21123, ID. 21166 (BB) e Fls. 21306-21311 (petição do escritório Petracioli): Ao administrador judicial para manifestação.

9 - Fls. 21127/21161; 21219/21222 (DAIANA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO; DIOGO GONZATO BRANCO): A habilitação de crédito deve ser instrumentalizada por via própria, nos termos do art. 10, § 5º c/c art. 13, ambos da LRE, mediante ação incidental, distribuída em apenso ao feito falimentar.

Desse modo, evidenciada a inadequação da via eleita pelos peticionários, e considerada a necessidade de aproveitamento dos atos processuais praticados quando não eivados de nulidade, DESENTRANHEM-SE os petitórios juntamente com os documentos que os instruem, mediante certidão, instaurando-se feitos incidentais de habilitação de crédito em apenso. Após, feitas as certificações adequadas, abra-se conclusão nos apensos.

10 - Fls. 21163, 21165 e 21185 (BB) - Ao administrador judicial para ciência.

11 - Fls. 21224 (VERTIC) e fls. 21268-21277, item "3,f" (manifestação do AJ): Ciente. Ao MP para ciência.

12 - Fls. 21226 (COTEMINAS): O feito encontra-se na fase de arrecadação e de realização do ativo. AGUARDE-SE o início do pagamento.

13 - Fls. 21228-21230 (manifestação do AJ): Ao Ministério Público para seu parecer. Após, voltem conclusos para decisão.

14 - Fls. 21.189, fls. 21232-21233 e fls. 21.304: NADA A PROVER, eis que no procedimento falimentar inexistem intimações específicas, se não chamamentos gerais aos credores, efetuados por meio da publicação de editais.

15 - Fls. 21235-21237: Ao administrador judicial para informar da possibilidade de realização de rateio, nos termos do art. 16, da Lei 11.101/05.

16 - Fls. 21239: Ao administrador judicial para ciência.

17 - Fls. 21241/21248(AJ): Requerimento do administrador judicial, visando à liberação de recursos para o custeio das despesas ordinárias dos meses de maio e junho de 2021.

A estimativa apresentada na planilha anexa contempla despesas com pagamento de pessoal que viabiliza a guarda, conservação e manutenção de bens da massa.

DEFIRO o requerimento formulado pelo administrador judicial, devendo oportunamente ser apresentada a prestação de contas.

EXPEÇA-SE mandado de pagamento na forma requerida, com as cautelas de praxe.

18 - Fls. 21.263-21.264 (manifestação do AJ): Vejo que a petição refere-se a incidente deste feito, de nº 0208793-38.2020.8.19.0001. NADA A PROVER, pois, nesta sede. Deixo de determinar o desentranhamento da peça por questão organizacional. Ciência ao AJ.

19 - Fls. 21.265 (manifestação do AJ): O AJ relacionou, às fls. 21.266, habilitações de crédito nas quais requer andamento por parte do cartório.

Ao cartório para providenciar os andamentos de que necessitem as habilitações em questão.

20- Fls. 21.268-21.277 (manifestação do AJ):

a)Item "1.1": Ciente. Ciência ao MP.

b) Item "1.2": OFICIE-SE em resposta ao ofício do ID 20.977, consoante requerido pelo AJ.

c) Item "1.3": Requer o AJ que o Juízo fixe a data de vencimento das parcelas devidas pela arrematante G TRADE, estipulando multa pelo atraso no pagamento.

Diga o MP.

d) Item "1.4": OFICIE-SE em resposta ao ofício do ID 21.007, consoante requerido pelo AJ.

e) Item "1.5": Trata-se de manifestação do AJ acerca do petitório de fls. 21.015-21.061 (RB CAPITAL): Diga o MP.

f) Item "2" e item "3", "h", "i" e "j": DEFIRO o requerimento no sentido de que a administração judicial continue a atividade de triagem da documentação constante do galpão de Santa Cruz, juntando-se relatórios periódicos, porque em consonância com a eficiência e economicidade da gestão do ativo da massa.

Por questão de organização, determino, contudo, que a questão seja tratada em incidente específico, a ser instaurado com essa finalidade.

Venha, portanto, pelo AJ, petitório específico, por meio de incidente deste feito principal.

g) Item "3", subitem "e": Diga o MP.

I-se.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021
Cartório da 7ª Vara Empresarial

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CLEVERSON DE LIMA NEVES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 12/07/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - ID 20421, ID 20957, Item "14" e Fls.21111: Trata-se de petição do escritório De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros, Barreto e Advogados Associados, juntada aos autos em id. 20421, requerendo a autorização do Juízo para que a administração judicial firme aditivo de contrato de prestação de serviços advocatícios e outorgue nova procuração.

O administrador judicial concorda com a regularização da representação processual, no entanto, requer a exclusão da cláusula 3.1 quanto ao pagamento da cota inicial.

Ouvido o MP, este concordou com a homologação do contrato.

Pois bem.

AUTORIZO o Administrador Judicial a firmar aditivo de contrato com o escritório De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros, Barreto e Advogados Associados, EXCLUINDO-SE cláusula que preveja o pagamento de cota inicial pela massa falida, considerando tratar-se de contrato que prevê remuneração do prestador por êxito. Venha aos autos o contrato devidamente firmado, já incorporando as modificações propostas e a ora determinada para fim de homologação.

Intime-se o administrador judicial.

2 - ID. 20574(BB); ID20957, item "16"; fls.21074 (BB) e Fls. 21111: Trata-se de petição do Banco do Brasil, pugnano pela restituição de bens dados em garantia pela falida nos contratos de nº 40/00445-7, 40/00538-0, 40/00614-X, 40/00706-5 e 40/00551-8.

O pedido de restituição tem natureza de ação, a qual deverá ser distribuída por dependência ao processo de falência a fim de se evitar o tumulto processual.

Além disso, para o início do procedimento devem-se observar os requisitos do art. 319, do NCPC, com todos os cuidados de uma inicial, em que todos os elementos precisam ser apresentados para permitir à parte contrária o exercício de seu direito ao contraditório.

Diante da inadequação da via eleita e da ausência dos requisitos do art. 319, INDEFIRO o pedido do Banco do Brasil.

3 - ID 20722, ID 20957, item "18"; Fls. 21111: Trata-se de peça da arrematante Parco

Papelaria Ltda., requerendo a devolução parcial do valor arrematado em decorrência de furto de pentes de memória.

Alega que 3 servidores estão com as memórias diferentes do momento da avaliação: (i) Servidor DC3BBMI. Tem 8 gb ao invés de 24; (ii) Servidor 8C3BM1. Tem 8 gb ao invés de 24; (iii) Servidor 6Z94MK1. Tem 16 gb ao invés de 24. Aduz que o prejuízo foi de R\$ 1.095,00, valor cuja restituição ora requer.

Ouvidos, tanto o administrador judicial quanto o MP opinam pelo indeferimento, haja vista que os bens foram ofertados no estado em que se encontravam.

Pois bem.

Inicialmente, ressalto que os bens levados a hasta pública são ofertados e, por consequência, arrematados no estado em que se encontram.

Conforme bem observado pelo administrador judicial, os bens móveis arrecadados pelo arrematante encontram-se listados no edital juntado aos autos no id 18127, no qual, sublinho, não estão inseridos os servidores informados pelo arrematante.

Ademais, o cálculo elaborado pelo arrematante para avaliar o suposto prejuízo baseou-se em pentes de memória novos, e não em artigos usados, como seriam os pentes arrematados, inexistindo, ao fim e ao cabo, demonstração efetiva do prejuízo alegado pelo requerente.

De sorte que por qualquer ângulo por que se analise o quanto pretendido, NÃO MERECE ACOLHIDA.

Pelo exposto, INDEFIRO o requerimento.

4 - ID. 21077, ID. 21115 e ID.21258: OFICIE-SE, informando que o pedido de habilitação de crédito originado por meio de ofício expedido pelo Juízo prolator da sentença condenatória afigura-se via inadequada, considerando caber ao credor demonstrar interesse de ver seu crédito satisfeito, por meio do procedimento de habilitação previsto na forma do art. 10, da Lei 11.101/2005. Cabe ressaltar que só haverá necessidade de o credor habilitar seu crédito se o mesmo não constar no Quadro Geral de Credores.

5 - ID. 21086: OFICIE-SE, informando acerca da impossibilidade de penhora no rosto dos autos, considerando que o pagamento de credor trabalhista dá-se por Habilitação de Crédito, mediante processo judicial próprio, que requer formação de autos específicos, não podendo o Juízo falimentar sequer convolar o pedido de penhora em habilitação, sob pena de violar a inércia da jurisdição e a imparcialidade. Deverá o eventual credor constituir patrono e propor a devida ação, se assim desejar, fazendo-se, por sentença, a devida inclusão no Quadro Geral de Credores.

6 - ID. 21111 (parecer ministerial): Os pontos abordados pelo MP restaram decididos nos itens anteriores.

7 - Fls. 21113: Ao cartório para providenciar resposta.

8 - Fls. 21123, ID. 21166 (BB) e Fls. 21306-21311 (petição do escritório Petracioli): Ao administrador judicial para manifestação.

9 - Fls. 21127/21161; 21219/21222 (DAIANA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO; DIOGO GONZATO BRANCO): A habilitação de crédito deve ser instrumentalizada por via própria, nos termos do art. 10, § 5º c/c art. 13, ambos da LRE, mediante ação incidental, distribuída em apenso ao feito falimentar.

Desse modo, evidenciada a inadequação da via eleita pelos peticionários, e considerada a necessidade de aproveitamento dos atos processuais praticados quando não eivados de nulidade, DESENTRANHEM-SE os petitórios juntamente com os documentos que os instruem, mediante certidão, instaurando-se feitos incidentais de habilitação de crédito em apenso. Após, feitas as certificações adequadas, abra-se conclusão nos apensos.

10 - Fls. 21163, 21165 e 21185 (BB) - Ao administrador judicial para ciência.

11 - Fls. 21224 (VERTIC) e fls. 21268-21277, item "3,f" (manifestação do AJ): Ciente. Ao MP para ciência.

12 - Fls. 21226 (COTEMINAS): O feito encontra-se na fase de arrecadação e de realização do ativo. AGUARDE-SE o início do pagamento.

13 - Fls. 21228-21230 (manifestação do AJ): Ao Ministério Público para seu parecer. Após, voltem conclusos para decisão.

14 - Fls. 21.189, fls. 21232-21233 e fls. 21.304: NADA A PROVER, eis que no procedimento falimentar existem intimações específicas, se não chamamentos gerais aos credores, efetuados por meio da publicação de editais.

15 - Fls. 21235-21237: Ao administrador judicial para informar da possibilidade de realização de rateio, nos termos do art. 16, da Lei 11.101/05.

16 - Fls. 21239: Ao administrador judicial para ciência.

17 - Fls. 21241/21248(AJ): Requerimento do administrador judicial, visando à liberação de recursos para o custeio das despesas ordinárias dos meses de maio e junho de 2021.

A estimativa apresentada na planilha anexa contempla despesas com pagamento de pessoal que viabiliza a guarda, conservação e manutenção de bens da massa.

DEFIRO o requerimento formulado pelo administrador judicial, devendo oportunamente ser apresentada a prestação de contas.

EXPEÇA-SE mandado de pagamento na forma requerida, com as cautelas de praxe.

18 - Fls. 21.263-21.264 (manifestação do AJ): Vejo que a petição refere-se a incidente deste feito, de nº 0208793-38.2020.8.19.0001. NADA A PROVER, pois, nesta sede. Deixo de determinar o desentranhamento da peça por questão organizacional. Ciência ao AJ.

19 - Fls. 21.265 (manifestação do AJ): O AJ relacionou, às fls. 21.266, habilitações de crédito nas quais requer andamento por parte do cartório.

Ao cartório para providenciar os andamentos de que necessitem as habilitações em questão.

20- Fls. 21.268-21.277 (manifestação do AJ):

a) Item "1.1": Ciente. Ciência ao MP.

b) Item "1.2": OFICIE-SE em resposta ao ofício do ID 20.977, consoante requerido pelo AJ.

c) Item "1.3": Requer o AJ que o Juízo fixe a data de vencimento das parcelas devidas pela arrematante G TRADE, estipulando multa pelo atraso no pagamento.

Diga o MP.

d) Item "1.4": OFICIE-SE em resposta ao ofício do ID 21.007, consoante requerido pelo AJ.

e) Item "1.5": Trata-se de manifestação do AJ acerca do petitório de fls. 21.015-21.061 (RB CAPITAL): Diga o MP.

f) Item "2" e item "3", "h", "i" e "j": DEFIRO o requerimento no sentido de que a administração judicial continue a atividade de triagem da documentação constante do galpão de Santa Cruz, juntando-se relatórios periódicos, porque em consonância com a eficiência e economicidade da gestão do ativo da massa.

Por questão de organização, determino, contudo, que a questão seja tratada em incidente específico, a ser instaurado com essa finalidade.

Venha, portanto, pelo AJ, petitório específico, por meio de incidente deste feito principal.

g) Item "3", subitem "e": Diga o MP.

I-se.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021
Cartório da 7ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 15/07/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Autos nº 0398439-14.2013.8.19.0001

**RB CAPITAL COMPANHIA DE
SECURITIZAÇÃO e OUTRAS, (“RB”),** nos autos da Falência de
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
(“Hermes”) e **MERKUR EDITORA LTDA. (“Merkur”)** em epígrafe, vêm, por
seus advogados, em atenção ao quanto determinado às fls. 19.911¹, e à sua
manifestação de fls. 21.366/21.481², requerer a juntada da anexa documentação
complementar referente ao controle de acesso ao Galpão Santa Cruz, realizado
pela Graber no período de 2/6/2020 a 19/6/2020 (**doc. 1**), cumprindo estritamente
com o quanto determinado por este D. Juízo.

Por fim, a RB reitera todos os termos de sua
manifestação de fls. 21.366/21.481.

Termos em que, respeitosamente,
P. Deferimento.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021.

p.p. **Joel Luís Thomaz Bastos**
OAB/SP 122.443

p.p. **Bruno Kurzweil de Oliveira**
OAB/SP 248.704

¹ Fls. 19.911/19.913 – item 4, “b”: “Intime-se o condomínio RB Commercial Properties 30 Empreendimentos para que forneça as imagens das câmeras de segurança do perímetro, nos períodos de 10/08/19 e 10/09/19 e de 02/06/20 e 02/07/20”;

² A RB requereu a juntada da documentação solicitada e informou que juntaria o período faltante tão logo fosse recebida pela empresa Graber, o que faz nesta oportunidade.

Doc. 1


- 1- INNOVA Santa Cruz
- 2- Rio de Janeiro, 02 Junho de 2020.
- 3- Recebimento do Serviço:

3A- 07:00HS.

3B- Reinaldo Mello, mat. 400111.

3C- Recbto do Vig. Kleber Simões, mat. 400112.

4- Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placas	Rádio	Assinatura
Reinaldo	400111	FY713938	01421837014	018NK20059	Reinaldo
Djain	400162	FY713953	01421867014	018NLE0DD3	Djain
Cassia	986802	FY713946	01421907014	P18LU05GJ	

5- Material carga:

- 01 livro de Ocorrência
- 01 capa de chuva (diogo 03 capas)
- 01 guarda chuva
- 01 2 trac
- 01 Bostão Ronda
- 01 microondas
- 01 Frippon
- 02 Pranchetas
- 02 lanternas
- 03 Revólveres
- 03 Rádios HTS
- 03 carregadores
- 03 baterias Reservas
- 06 Placas Balísticas
- 36 munições

6- Ocorrências:


não houve

7- Passagem do Serviço:

7A- 19:00HS.

7B- Reinaldo Mello, mat. 400111

7C- Passo ao Vig. Ricardo Barreto, mat. 400169.

8- nome e assinatura do Vig.: 

9- Data e assinatura do Sup on coord.:

1 INVIOLADA SANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 02 DE JUNHO DE 2020

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 43800 AS

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBI DO VIG REINALDO MAT 400171



4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	F47/3938	01421837014	018NKQ0059	
LUIS	27819	F47/3953	01421867014	018NCG0033	
SORGO	400163	F47/3946	01421907014	018LUOSG5	

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	36 MUNIÇÕES
01 BASTÃO DE RENDA	03 REVOLVERES
01 ZTRAX	03 CARREGADORES
01 CAPA DE CHUVA	03 BATERIAS
02 LANTERNA	03 RADIO HT
02 PRANCHETA	06 PLACAS BALISTICA

6 OCORRÊNCIAS
S/A

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07800 AS

7 B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSO O SERVIÇO PARA O VIG WALLACE MAT 400164

8 NOME E ASSINATURA DO VIG

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD

- 01. Contrato Immuta Junta Cruz
- 02. ALI DE Jomeino 03 DE Junho DE 2020.
- 03. recebimento DO Serviço.

3a - às 19:00

- 3b. Wallace Rodrigues mat: 400164
- 3c. Recebi do vigilante Ricardo mat: 400169.

04. Equipe Junho dia

nome	mat	m° Anna	m° Nátia	m° P/oca	rub
Wallace	400164	FY413938	018NKO0059	01421833014	UB
Phaúcia	400173	FY413953	018NLE0003	01421867014	UB
Diminina	400161	FY413946	0182UD56J	01421907014	UB

05. Material de carga:

- | | |
|--------------------------|-----------------------|
| 01. Livro de competência | 06. mmunicações |
| 01. Balança de massa | 03. NEBLINCA |
| 01. ZINAX | 03. CONFECCIONA |
| 01. LARA DE CHUVA | 03. Baterias |
| 01. microscópio | 03. notícias HTS |
| 01. Fritador | 02. Jantinas |
| 02. Pranchetas | 06. Placas balísticas |

06. Cronograma:

07. Planejamento do Serviço:

- 7a - às 19:00
- 7b. Wallace Rodrigues mat: 400164
- 7c. Passa o Serviço Para o vigilante Kleber mat: 400173.

08. nome e assinatura do vigilante:

09. Data e assinatura do dono ou sup:

- 1 - nova Santa Cruz
- 2 - Rio de Janeiro, 3 de Junho de 2020
- 2 - Debitamento de Serviço
- 2 - A - 19:00 hs
- 3 - B - M. fidelis mat. 986814
- 3 - c - Recebido Serviço em U.B. Ulaalla MAT. 40164

4. Esclarecimento da Nota.

nome	MAT	ARMA	placa	Red.
fidelis	986814	FY:713938	01721837014	---
Klber	400172	FY:713953	01421907014	---
Elcio	29987	FY:713946	01421867014	⊙

5. Material de carga.

- | | |
|-------------------------|--------------------|
| 03. Livro de ocorrência | 36 - Municípios |
| 03. B. de Ronda | 03. Revólvers |
| 01. ZTRAX. | 03. Betunias |
| 02. c de chuve | 03. R. HTS |
| 02. lanternas | 06. pl. Balísticas |
| 02. pranchetas | |

6. Locução do

- 7 - Passagem de Serviço
- 7 - A - 07:00 hs
- 7 - B - M. fidelis MAT. 986814
- 7 - c - Passagem de Serviço P/VIG.

8 - Nome e Ass do VIG - Rinaldo M. M.

9 - Data e Ass do Sup on lenda

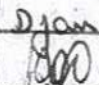
- 1 - INNOVA Santa Cruz;
- 2 - Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2020.
- 3 - Recebimento do Serviço:

3A - 07:00 HS.

3B - Reinaldo Mello, mat. 400171.

3C - Recebi do vig. Marcos Fidelis, mat. 986814.

4 - Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinaldo	400171	FY713938	01421837014	01BNKQ 0059	Reinaldo
Djan	400162	FY713953	01421867014	01BNLE 0003	Djan
Larissa	986802	FY713946	01421907014	01BNU 0565	

5 - Material carga:

- | | |
|------------------------|----------------------|
| 01 livro de ocorrência | 03 Capas de chuva |
| 01 Bastão Ronda | 03 Revólvers |
| 01 Z trac | 03 carregadores |
| 01 Guarda Chuva | 03 Baterias Reservas |
| 01 microondas | 03 Rádios HTS |
| 01 Friobar | 06 Placas Volísticas |
| 02 Pranchetas | 36 munições |
| 02 lanternas | |

6 - Observações:


não houve

7 - Passagem do Serviço:

7A - 19:00 HS.

7B - Reinaldo Mello, mat. 400171.

7C - Passo ao vig. Ricardo Barreto, mat. 400169.

8 - nome e assinatura do vig.: 

9 - Data e assinatura do Sup. ou coord.:

1 INNOVA SANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 04 DE JUNHO DE 2020

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 19:00 h

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBI DO VIG REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DIURNOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	F4413938	01421837014	018NKG0059	
LUIS	27819	F4413953	01421867014	018NKG0003	
SERGE	400183	F4413946	01421407014	018LU0565	

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	36 MUNIÇÕES
01 BASTÃO DE PENHA	03 REVOLVERES
01 CRAPE DE CHUVA	03 BATERIAS
01 ZTRAX	03 CARREGADORES
02 PRANCHETAS	08 PLACAS BALÍSTICA
02 LANTERNAS	03 RADIO HT

6 OCORRÊNCIAS
S/A

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 h

7 B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSE O SERVIÇO PARA O VIG WALLACE MAT 400164

8 NOME E ASSINATURA DO VIG

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD

01. Contrato Imobiliária Jomta Cruz

02. Nota de Jomta 05 de Junho de 2020.

03. Recebimento do Serviço:

3a. às 07:00

3b. Warrant noticiaria mat: 400164

03c. Recebi do vigilante Nivaldo mat: 400169.

04. Equipe turno no dia

nome	mat	mº ANIMA	mº Placa	mº núcleo	NUB
Warrant	400164	FY113938	01421937014	018NK90059	WU
Plândia	400173	FY113953	01421867014	018NJE0003	WU
Dimânia	400161	FY113946	01421907014	018LUN05G5	WU

05. material de carga:

01. Livro de ocorrência

01. Bateria de tomada

01. Lapa de Placa

01. 4/1 max

01. m. tomada

01. F. Goban

02. Phomictas

36. m. m. m. m.

03. Neuplenet

03. Bateria

03. Conexão

03. Núcleo HTS

02. L. m. m.

06. Placa balística

06. ocorrência: Sem a tenacidade

07. Passagem do Serviço:

7a. às 19:00

7b. warrant noticiaria mat: 400164

7c. Passagem Serviço para o vig KEBEN mat: 400172.

08. nome e assinatura do vigilante: ~~(RSM)~~

09. Data e assinatura do comando ou sup:

2. RIO DE JANEIRO, 05 DE JUNHO DE 2002.

3. RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3b - KLEBER MAT: 400172:

3c - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

4. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY713938	01421837014	018NK00059	USA
FIDELIS	986814	FY713953	01421907014	018NLE0003	
ELCIO	29987	FY713946	01421867014	018LU0565	

5. MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:

01 CAPA DE CHUVA:

01 MICROONDAS:

01 FRIGOBAR:

02 PRANCHEYAS:

02 LANTERNAS:

01 APARELHO AXAX:

36 MUNIÇÕES:

03 REVOLVERES:

03 CARREGADORES:

03 RADIOS HTS:

03 BATERIAS RESERVAS:

06 PLACAS BALISTICAS:

6. OCORRÊNCIAS:

NAO MOVE:

7. PASSAGEM DE SERVIÇO:

7a - 07:00 HS:

7b - KLEBER MAT: 400172:

7c - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171:

8. NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Mello.

9. DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

1 - INNOVA Santa Cruz:

2 - Rio de Janeiro, 06 Junho de 2020.

3 - Recebimento do Serviço:

3A - 07:00 HS.

3B - Reinoldo Mello, mat. 400171.

3C - Recubi do viq. Kleber Simões, mat. 400172.

4 - Equipe do dia:

nome	mat.	arma	placa	Rádido	Assinatura
Reinoldo	400171	FY713938	01421837014	018NK20059	Reinoldo
Djain	400162	FY713953	01421867014	018NLE05D3	Djain
Carina	986802	FY713946	01421907014	018LU05GJ	

5 - Material usado:

01 livro de ocorrência

03 rádios HTS

01 guarda chuva

06 capas balísticas

01 Bastão Ronda

03 capas de chuva

01 z trac

03 Revólvers

01 microondas

03 carregadores

01 Friaque

03 Botões Reservas

02 Pranchetas

36 munições

02 lanternas

6 - Ocorrências:


não houve

7 - Passagem do Serviço:

7A - 19:00 HS.

7B - Reinoldo Mello, mat. 400171.

7C - Passo ao Viq. Ricardo Barreto, mat. 400169.

8 - nome e assinatura do Viq.: 

9 - Data e assinatura do Sup. ou coord.:

1 INNOVA SANTA CRUZ
 2 RIO DE JANEIRO 06 DE JUNHO DE 2020
 3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO
 3 A - 19800 AS
 3 B - RICARDO MAT 400169
 3 C - RECEBI DO VIO REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUIB
RICARDO	400169	F4703938	01421837014	018NKQ0059	10
LUIS	27819	F4703953	01421867014	018NLL0003	10
SERGE	400163	F4703946	01421907014	018LU0565	10

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	36 MUNIÇÕES
01 BASTÃO DE RONDA	03 REVOLVERES
01 EXTRAX	03 CARRREGADORES
01 CAPA DE RONDA	03 BATERIAS
02 PRANCHETAS	03 LANTERNAS
03 RÁDIO HT	06 PIRCAJ BALISTICAS

6 OCORRÊNCIAS
 SIP

7 PASSAGEM DO SERVIÇO
 7 A - 07:00 AS
 7 B - RICARDO MAT 400169
 7 C - PASSO O SERVIÇO PARA O VIO REINALDO MAT 400171

8 NOME E ASSINATURA DO VIO

9 DATA E ASSINATURA DO SUP DO CORPO

01. Contrato Imma Junta Unif

02. Ato de Tomada de Ato de Junho de 2020.

03. Recebimento no Serviço:

3a. às 07:00

3b. Unidade administrativa mat: 400164

3c. Recebi no UG número mat: 400169.

04. O EQUIPE JUNTO AO RIO

nome	mat	mº ANIMA	mº PLACA	mº NOTICIA	NUB
Wallace	400164	FY113938	01421837014	0181160003	WALL
Flávia	400173	FY113953	01421869014	0181160003	FLAV
Dimitria	400161	FY113946	01421907014	018210056J	DMIT

05. Ametelia de Lima:

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| 01. Livro de Ocorrência | 06. Munições |
| 01. Balança de massa | 07. Ne. v. l. nes |
| 01. F. T. not | 08. Conexões |
| 01. Livro de Chuva | 09. Balenial |
| 01. M. L. not | 10. L. not |
| 01. F. T. not | 11. Prometeu L. not |
| 02. Prometeu | 12. Placas balísticas |

06. Ocorrência: Com a Tenório.

07. Paragem no Serviço

3a. às 19:00

3b. Unidade administrativa mat: 400164

3c. Recebi o Serviço para o UG Kléber mat: 400172.

08. nome e assinatura no UG:

09. data e assinatura do livro ou sup:

- 1 - Summa San La Cruz
- 2 - RJ: 07 de Junho de 2020
- 3 - Recebimento do Serviço
- 3 - A = 19:00 h
- 3 - B = M. Fidelis Mat. - 986814
- 3 - E = Recebi o Serviço do Vig. Wolf de MAT: 900164.

4 - Equipe da noite

nome	MAT	ARUA	Placa	Posto	Publ
Fidelis	986814	FY: 713938	0142837014	018NR60059	o
Wlber	900172	FY: 713953	0142907014	018NLE0003	
Epa	29987	FY: 713996	01421867014	018LU0568	o

5 - Material de Cozinha

01 - Livro de Ocorrência	36 - Munições
01 - Capa de Arma	03 - Revólveres
01 - Microondas	03 - Carne Gedeiras
01 - Fridgebar	03 - R. + TS.
02 - Tramchetas	03 - B. Reservas
01 - Ap. ZTRs	06 - pl. Balísticas

6 - Ocorrências

nao houve

- 7 - Passagem de Serviço
- 7 - A - 07:00 h
- 7 - B - M. fidelis Mat. 986814
- 7 - E - passso o Serviço p/ Vig.

8 - nome e Ass. do Vig. Rinaldo Mello.

9 - Data e Ass - do Supt ou Lead.

1- INNOVA Santa Cruz:

2- Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2020

3- Recusamento do Serviço:

3A- 07:00HS.

3B- Reinoldo Mello, mat. 400171

3C- Recibo do Vig. Marcos Fidélis, mat. 986814

4- Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinoldo	400171	FY113938	01421837014	018NKQ0059	Reinoldo
Dipin	400162	FY113953	01421867014	018NLE0033	Dipin
Cássia	986802	FY113946	01421907014	018LU0565	

5- Material carga:

01 livros de ocorrência

03 Revólveres

01 microscópios

03 Rádios HTS

01 Frispolon

03 copas de chuva

01 z trax

03 carregadores

01 Bastão Ronda

03 Baterias Reservas

01 Guarda chuva

06 Placas Balísticas

02 Prancheton

36 munições

02 lanternas

6- Ocorrências:


não houve

7- Passagem do Serviço:

7A- 19:00HS.

7B- Reinoldo Mello, mat. 400171.

7C- Passo ao Vig. Ricardo Barreto, mat. 400169.

8- nome e assinatura do Vig.: 

9- Data e assinatura do sup. em word:

1 - RJ.



- 1 INNOVA SANTA CRUZ
- 2 RIO DE JANEIRO 08 DE JUNHO DE 2020
- 3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO
- 3 A - 19800 R\$
- 3 B - RICARDO MNT 400169
- 3 C - RECEBI DO VIG REINVALDO MAT 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MNT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	FY403938	01421837014	018NK90059	10
LUIS	27810	FY403933	01421867014	018NLL0003	10
SERGE	400163	FY403946	01421907014	018LV0568	10

5 MATERIAL DE CARGA

- | | |
|-------------------------|--------------------|
| 01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS | 36 MUNICION |
| 01 BASTÃO DE RONÇA | 03 REVOLVERES |
| 01 ZTRAX | 03 CARREGADORES |
| 03 CAPA DO CHUVA | 03 BATERIA |
| 02 PRANCHETA | 03 RADIO HT |
| 02 LANTERNAS | 06 PLACA BALISTICA |

6 OCORRÊNCIAS

- 7 PASSAGEM DO SERVIÇO
- 7 A - 19800 R\$
- 7 B - RICARDO MNT 400169
- 7 C - PASSO O SERVIÇO PARA O VIG WALLACE MNT 400164

8 NOME E ASSINATURA DO VIG

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD

01. Contrato Imobiliária Santa Cruz

02. Livro de Junteiro 09 de Junho de 2020.

03. Recebimento do Junteiro.

3a - às 07:00

3b. Unidade noturnas mat: 400164

3c. Recebi no vigi domte novo mat: 400169.

04. Equipe Junco no dia

nome	mat	mº Anma	mº nãcia	mº Placa	nu.5
Waldere	400164	FY413838	018NKK0059	01421833014	1111
Elvira	400173	FY413853	018NKK0003	01421863014	
Dimaria	400161	FY413946	018NKK565	01421907014	

05. material de obra:

01. Livro de Junteiro

01. Balcao de obra

01. Finais

01. Lupa de obra

01. milimetrica

01. Fita de obra

02. Phomketol

36. comunicação

02. notificação

03. comprovação

03. Balencia

03. notificação

02. Junteiros

06. Placa Holística

06. Junteiro:

07. Passagem do Junteiro:

3a - às 19:00

3b. Unidade noturnas mat: 400164

3c. Recebi no vigi domte novo mat: 400172.

08. Data e assinatura do vigi domte

09. Data e assinatura do livro de Junteiro:

2. RIO DE JANEIRO, 09 DE MAIO DE 2020.

3. RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3B - KLEBER MAT: 400172:

3C - RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

4. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY 713938	01421837014	018NKG0059	K54
FIDELIS	986814	FY 713953	01421907014	018NKE0013	10
ELCIO	29987	FY 713946	01421867014	018LW0565	10

5. MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:

01 CAPA DE CHUVA:

01 MICROONDAS:

01 FRIGOBAR:

02 PRANCHETAS:

02 LANTERNAS:

01 APARELHO AXAX:

36 MUNICÕES:

03 REVOLVERES:

03 CARREGADORES:

03 RADIOS HTS:

03 BATERIAS RESERVAS:

06 PLACAS BALISTICAS:

6. OCORRÊNCIAS:

NAO HOUE:

7. PASSAGEM DE SERVIÇO:

7a - 07:00 HS:

7B - KLEBER MAT: 400172:

7C - PASSEI O SERVIÇO PRO VIG REINALDO MAT: 400171:

8. NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Mello.

9. DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

1 INNOVA SANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 10 DE JUNHO DE 2020

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 19:00 h

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBI O SERVIÇO DO VÍO REINALDO MAT 400141

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	F4413938	01421837014	018NKQ0059	
LUIZ	24819	F4413983	01421867014	018NLG0003	
SERGE	400163	F4413946	01421907014	018LUUSGT	

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	36 Munições
01 BASTÃO DE PUNDA	03 REVOLVERES
01 ZTRAX	03 CARREGADORES
02 PRANCHETAS	03 BATERIAS
02 LANTERNA	03 RADIO HT
03 CAPA DE CHUVA	06 PLACAS BALÍSTICA

6 OCORRÊNCIAS

S/O

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 h

7 B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSO O SERVIÇO PARA O VÍO WALLACE MAT 400184

8 NOME E ASSINATURA DO VÍO

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU CEORD

- 01. Contrato Imova Janta Cruz
- 02. Rio de Janeiro 11 de Junho de 2020.
- 03. Recebimento do Serviço:
- 3a. às 19: 04:00
- 3b. Wallace Rodrigues mat: 400164
- 3c. recebi no vigilante Ricardo mat: 400169.

04. Equipe turno da noite

nome	mat	m° Anna	m° Nádya	m° Placa	hub
Wallace	400164	FY413938	018NK90059	01421837014	1119
Paulina	400172	FY413953	018NLE0003	01421867014	1119
Dimônia	400164	FY413946	018LU0565	01491907014	1119

05. Material de longa:

- | | |
|----------------------------|---------------------|
| 01. Livro de contabilidade | 03. comunicação |
| 01. Balança de soma | 03. nevolence |
| 01. Mapa de Chuva | 03. lane Godance |
| 01. Fluxo | 03. Botenica |
| 01. microscópio | 03. nájia Hts |
| 01. Enigoban | 02. Jantemal |
| 02. Imortetax | 06. Placa balística |

06. contencioso:

07. Pausagem do Serviço:

- 7a. às 19:00
- 7b. Wallace Rodrigues mat: 400164.
- 7c. Parkei o Serviço Para o Uís Kleben mat: 400172.

08. nome mat assinatura do Uís:

09. Data e assinatura do Comb ou Dup:

1. imóvel Santa Cruz

2. RJ: M de Funchos de 2020

3. Relatório sobre o Serviço

3. A - 19.00 Hs.

3. B - m. fidelis MAT: 986814

3. C. Relatório Serviço da VIG. Wallace
MAT: 900164

4. Equipe de Noite

Nome	MAT.	ARUA	Placa	Assinatura
Fidelis	986814	FY: 713938	01421907014	
Kleber	900172	FY: 713953	01421837014	
Ezequiel	29987	FY: 713946	01421867014	

5. Material e Carga

01. Livro de Ocorrência

01. Capa de Livro

01. Microondas

01. Fricoban

02. prancheta

02. lanternas

01. AP. ZTRAX

36. Municípios

03. Resoluções

03. Carne Gado

03. P. HTS

03. B. Reservas

06. pl. Balística

6. Ocorrências

nao serviu

7 - passagem de Serviço

7 - A 07.00.14

7 - B - m. fidelis MAT. 986814

7 - C. passagem Serviço P/ VIG.

8 - nome e Ass do VIG. Rinaldo Mello.

9 - DATA e Ass do Supr ou coord.

- 1- INNOVA Santa Cruz;
- 2- Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2020.
- 3- Realimentação do Serviço.

3A - 07:00 HS.

3B - Reinaldo Mello, mat. 400171.

3C - Recbi do Vig. Marcos Fidelis, mat. 986814.

4. Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinaldo	400171	FY713938	01421837014	01BNKQ0059	Reinaldo
Dyjan	400162	FY713953	01421867014	01BNLE00D3	Dyjan
Cássio	986802	FY713946	01421907014	01BLU056J	Cássio

5. Material carga:

- | | |
|------------------------|----------------------|
| 01 livro de ocorrência | 03 Rádios HTS |
| 01 Bastão Ronda | 03 Revólveres |
| 01 2 trax | 03 espas de chumbo |
| 01 Guarda Chuva | 03 carregadores |
| 01 microondas | 03 Baterias Reservas |
| 01 Fripção | 06 Placas balísticas |
| 02 Pranchetas | 36 munições |
| 02 lanternas | |

6 - Ocorrências:


não houve


7 - Passagem do Serviço:

7A - 19:00 HS.

7B - Reinaldo Mello, mat. 400171.

7C - Passa ao Vig. Ricardo Barreto, mat. 400169.

8 - nome e assinatura do Vig. 

9 - Data e assinatura do Sup. ou Coord. 

4 INNOVA SANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 12 JUNHO DE 2020

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 A - 19:00 h

3 B - RICARDO MAT 400169

3 C - RECEBI O SERVIÇO DO VIG REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	ARMA	MAT	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	F4713938	400169	01421837014	018NK00059	
LUIS	F4713953	24819	01421867014	018NCC0003	
SORGE	F4713946	400163	01421907014	018CU00565	

5 MATERIAL DE CARGA

01 LITRO DE OCORRENCIA	03 REVOLVERES
01 BASTÃO DE PUNHO	03 CARREGADORES
03 CAPA DE CHUVA	36 MUNIÇÕES
01 ZTRAX	03 BATERIAS
03 RADIO HT	02 LANTERNAS
02 PRANCHETA	06 PLACAS BALISTICA

6 OCORRÊNCIAS INFORMO PARA TODAS TOMAREI CUIDADO DA PARTE DA CHUVA QUEIRA PORQUE MPEDEIRA SAUVA O TELHA CRIA CORDÃO (CAIMÃO)

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 07:00 h

7 B - RICARDO MAT 400169

7 C - PASSO O SERVIÇO PARA O VIG WILSON MAT 400184

8 NOME E ASSINATURA DO VIG

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU WORD

01. Relatório Immediato Junta Cruz
 02. NIO DE JANEIRO 13 DE JULHO DE 2020.
 03. RECEBIMENTO DO SERVIÇO
 30. dia 07:00

3h. Unidade administrativa mat: 400164
 2c. recebi o serviço do URG. nome Ricardo 400164

04. Equipe do dia

nome	Anima	mat	Placa	Nócio	nu
Abuare	FY113938	400164	01421837014	018NK90059	nu
Alindia	FY113953	400173	01421867014	018NLE0003	nu
Almônia	FY113946	400161	01421407014	018JUN0355	nu

05. Material de Urgência:

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| 01. Livro de ocorrência | 03. Atualização |
| 01. Bateria de nome | 03. Encaminhamento |
| 01. Mapa de chuva | 03. Munições |
| 01. Fita | 03. Baterias |
| 01. Microscópio | 03. Níveis HTS |
| 01. Fita de papel | 02. Laminado |
| 02. Prometas | 06. Placas balísticas |

06. Ocorrência: Impondo em: Sr. Josimar Ferreira (Bocóm) em: 13:00 Saída às 14:52

07. Parecer Serviço para o URG
 30. dia 19:00

4h. Unidade administrativa mat: 400164
 7c. Parecer o Serviço para o URG Kleber mat: 400170

08. nome e assinatura do URG: ~~FSM~~

09. Data e assinatura do Sup ou Coord.

[Handwritten signature]
 17/06

2. RIO DE JANEIRO, 13 DE JUNHO DE 2020.



3. RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3b - KLEBER MAT: 400172:

3c - RECEBI O SERVIÇO DO NIG WALLACE MAT: 400164:

4. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY#13938	01421837014	018NKQ0059	CSA
FIDELIS	986814	FY#13953	01421907014	018NKE0013	CSA
ELCIO	29987	FY#13946	01421867014	018L00565	CSA

5. MATERIAIS E CARBA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:

01 CAPA DE CHUVA:

01 MICROONDAS:

01 FRIGOBAR:

02 PRANCHETAS:

02 LANTERNAS:

01 APARELHO GRAX:

36 MUNIÇÕES:

03 REVOLVERES:

03 CARREGADORES:

03 RADIOS HT'S:

03 BATERIAS RESERVAS:

06 PLACAS BALÍSTICAS:

6. OCORRÊNCIAS:

- G1 - AS 18:40H. O COORDENADOR RAFAEL VELLOZ COMPANHIA EM VISITA NESTE POSTO, RESPERTEI NO MOMENTO AOS SEUS PERGUNTAS E MOSTREI UMA LANTERNA PLOWEN STYLE COMO MATERIAL CARBA.

- G2 - INFORMO OS HORÁRIOS DA RONDA NOTURNA:

KLEBER = 19:00 HS - 22:00 HS E 01:00 HS E 04:00 HS:

FIDELIS = 20:00 HS - 23:00 HS E 02:00 HS E 05:00 HS:

ELCIO = 21:00 HS - 00:00 HS E 03:00 HS E 06:00 HS:

7. PASSAGEM DE SERVIÇO:

7a - 07:00 HS:

TC - M. B. K. MAT: 400172.
PC - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO



- 8. NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Mello.
- 9. DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD.

- 1 - INNOVA - Santa Cruz;
- 2 - Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2020.
- 3 - Recebimento do Serviço:
 - 3A - 07:00 HS.
 - 3B - Reinaldo Mello mat. 400171.
 - 3C - Recebi do vig. Kleber Simes, mat. 400172.

4 - Equipe do dia:

Nome	mat.	arma	Placa	Radio	Assinatura
Reinaldo	400171	FY713938	01821837014	018NKQ0059	Reinaldo
Djain	400162	FY713953	01421867014	018NLE0DD3	Djain
Cassia	986802	FY713946	01421907014	018LU0SGT	[Signature]

5 - Material carga:

- 01 livro de ocorrência
- 01 extor
- 01 Bastão Ronda
- 01 microondas
- 01 Frigorifer
- 01 Guarda Chuva
- 02 Pranchetas
- 03 lanternas (apenas 1 funciona)
- 03 Reservas
- 03 Copos de Chuva
- 03 Carregadores
- 03 Baterias Reservas
- 03 Rádios HTS
- 06 Placas Balísticas
- 36 munições

6 - Desvências:


- Ronda diurna:
 - Reinaldo = 08:00 HS. - 14:00 HS. - 17:00 HS.
 - Djain = 09:00 HS. - 15:00 HS. - 18:00 HS.
 - Cassia = 07:00 HS. - 10:00 HS. - 16:00 HS.

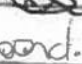
7 - Passagem do Serviço:

7A - 19/0015.

7B - Reinaldo Mello mat. 400171.

7C - Passo ao sig. Ricardo Barreto mat. 400169.

8 - nome e assinatura do sig.: 

9 - Data e assinatura do Sup. em Coord.: 

1 INVOYA SANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 14 DE JUNHO DE 2000




3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3A - 03:00H

3B - RICARDO MAT 400169

3C - RECEBIDO UL6 REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DO NOITE

NOME	MAT	ARMAS	PLACA	RADLO	RUB
RICARDO	400169	F4713938	01421837014	018NKG00059	
LUIS	27819	F4713953	01421867014	018NLL00003	
JORGE	400163	F4713946	01421907014	018NLU00057	

5 MATERIAL DE CARUBA

01 LIVRO DE OCORRÊNCIAS	03 Munições
01 BASSÃO DE RUMOR	03 REVOLVERES
01 APARELHO ETARX	03 BATERIAS
03 CAPA DE CHUVA	03 CARREGADORES
02 PRONCHETAS	03 RADIOS
03 CANTEIRAS	06 PLACAS BALLÍSTICA

6 OCORRÊNCIAS

RICARDO 19:00 - 22:00 - 04:00

JORGE 20:00 - 23:00 - 05:00

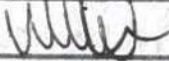
LUIS 21:00 - 00:00 - 06:00

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

7 A - 0780088

7 B - RICARDO mat 400169

7 C - PASSO O SERVIÇO PARA O VIG WALLACE mat 400163

8 NOME E ASSINATURA DO VIG 

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD

01. Contrato Imata Junta Onut

02. NOME JANEIRO 15 DE JUNHO DE 2020.

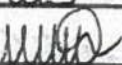


03. Necessidade do Serviço:

3a. dia 07:00

3b. Wallace admiscul mat: 400164.

3c. Recebi o Serviço do vigilante Ricardo mat: 400170

04. Equipe turno no dia

NOME	mat	m°Anima	m°Placa	m°Núcleo	Ass
Wallace	400164	F5413938	0142183704	018NIX90059	
Práudia	400143	F5413953	0142186704	018NWE0003	
Dilmânia	400161	F5413946	0142190704	018NLU005GT	

05. Material de longa:

01. Livro de ocorrência

01. Bateria de carga

01. Aparelho Zinox

01. Caixa de chuva

01. Guarda chuva

01. miapommas

01. Frigorifer

02. Insumos

06. comunicação

03. Revólveres

03. Carregadores

03. mágicas H75

01. Lanterna

06. Placas balísticas

06. Ocorrência: Ramo Dilmânia:

Wallace 07:00 - 10:00 - 14:00

Cláudia 08:00 - 11:00 - 15:00

Simônia 09:00 - 13:00 - 17:00

07. Paralisação do Jcauíço:

7a. às 19:00

7b. Wallace nodnicul mat: 400164

7c. Paralelo Serviço Para o vigilante Kleber 400172.

08. nome e assinatura do vigilante: ~~KSH~~

09. Data e assinatura do dono do Jup:

1. IA/ NOVA SANTA CRUZ:

2. RIO DE JANEIRO, 15 DE JUNHO DE 2020:

3. RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3a - 19:00 HS:

3b - KLEBER MAT: 400172:

3c - RECEBI O SERVIÇO DO JIG WALLACE MAT: 400164:

4. EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY#13938	0142183#014	018NK0059	KSH
FIDELIS	986814	FY#13953	0142190#014	018NLE003	to
ELCIO	29987	FY#13946	0142186#014	018LU0565	to

5. MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:

01 CAPA DE CHINA:

01 MICROONDAS:

01 FRIGOBAR:

36 MONICÕES:

03 REVOLVERES:

03 CARREGADORES:

03 RADIOS HT'S:

02 LANTERNAS:
01 APARELHO STRAX:

03 DANTELIAS RESERVADAS:
06 PLACAS BALISYTIAS:



6. OCORRÊNCIAS:

RONDA NOTURNA:

KLEBER: 19:00 - 21:00 - 04:00 HS:

FIDELIS: 20:00 - 23:00 - 05:00 HS:

ELCIO: 21:00 - 00:00 - 06:00 HS:

7. PASSAGEM DE SERVIÇO:

FA - 07:00 HS:

FB - KLEBER MAT: 400172:

FC - PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171:

8. NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo Mello.

9. DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

17/06
15:00 C

1 - INNOVA Santa Cruz:

2 - Rio de Janeiro 16 de Junho de 2020.

3 - Recebimento do Serviço:

3A - 07:00 HS.

3B - Reinaldo Mello, mat. 400171.

3C - Recebi do vig. Kleber Simões, mat. 400172.

4 - Equipe do dia:

nome	mat.	arma	placa	Rádios	Assinatura
Reinaldo	400171	FY713938	01421837014	018NKQ0059	Reinaldo
Djan	400172	FY713953	01421867014	018NML00223	Djan
Cassia	986802	FY713946	01421907014	018LU056J	

5 - Material carga:

01 livro de ocorrência

01 Frigobar

01 Z trox

02 Pranchetas

01 Bateria Ronda

03 lanternas

01 Guarda Chuva

03 Radios HTS

01 Microondas

03 carregadores

03 Baterias Reservas

06 Placas balísticas

03 Revólveres

36 munições

03 Capas de chuva

6 Ocorrências:


não houve

7 - Passagem do Serviço:


7A - 19:00 hs.

7B - Reinaldo Mello mat. 400171.

7C - Passo ao Vig. Ricardo Batista mat. 400169.

8 - Nome e assinatura do Vig.: 

9 - Data e assinatura do Sup. em coord.:

 17/06

1 INNOVA SANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 16 DE JUNHO DE 2020

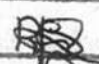


3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3 19:00 hs

3 RICARDO MAT 400169

3 RECEBI O SERVIÇO DO VIG REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	RUB
RICARDO	400169	F4713938	01421837014	018NKQ0059	
LUIS	27819	F4713953	01421867014	018NLL0003	
JORGE	400163	F4713946	01421907014	018LU0565	

5 MATERIAL DE CARGA

01 LIVRO DE OCORRENCIAS 36 MUNICOES

01 BASTÃO DE RONDA 03 REVOLVERES

01 GUARDA CHUVA 03 CARREGADORES

01 ZTRAX 03 BATERIAS

02 PRANCHETAS 03 RADIO HT

03 LANTERNAS 06 PLACAS BALISTICA

03 CAPA DE CHUVA

6 OCORRÊNCIAS

RONDA NOTURNA

RICARDO - 19:00 - 22:00 - 04:00

JORGE 20:00 23:00 05:00

LUIS 21:00 - 00:00 - 06:00

7 PASSAGEM DO SERVIÇO


A - 07:00 AS

B - RICARDO MAT 400169

C - PASSO O SERVIÇO PARA O VIG WALLACE MAT 400164

8 NOME E ASSINATURA DO VIG

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OCUORRO

 17/06/25

01. Contrato Imuniza Janta Cruz

02. dia de Jomeino 17 de Junho de 2020.

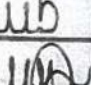


03. recebimento do serviço:

3a. das 07:00

3b. Wallace noturnos mat: 400164

3c. recebi do dirigente Ricardo mat:

04. Equipe Jorna no dia

nome	mat	m ^o anma	m ^o núcleo	m ^o placa	hub
Wallace	400164	FY113938	018N1K9059	01421837014	
Ricárdia	400143	FY113953	018N1E0003	01421867014	
Simônia	400161	FY113946	018JUD05G5	01421907014	

05. material de carga:

01. Livro de ocorrência

01. Zímax

01. Bastão de nome

01. Lanterna

01. Capa de chuva

01. microamplificador

01. Bateria chuva

01. Frigorifon

03 - Neurológica

36 - mummificação

03 - náusea HTS

03 - Pânico Gordonal

03 - Batelinas

02 - Phorcetol

06 - Placas balísticas

Prontuário: Nominal Único

Ultrassom: 07:00 - 10:00 - 14:00

Pluvisia: 08:00 - 11:00 - 15:00

Dinâmica: 09:00 - 13:00 - 17:00

5º Antônio Aial (H. G. M. F.) emt. às 09:10 com saída

às 09:26. Pluvisia Bão (H. G. M. F.) emt. às 08:44, saída

às 10:31. Imfonno emt. Sup. TSSac (G. N. B. E.) às 14:48

O mesmo deu 1 lâmpada de LED e a Folha de Pomb de todo o efeito. Tempo saída às 16:30.

07 - Passagem do Serviço:

7a - às 19:00

7b - Ultrassom noturno mat: 900/64

7c - Pomb o Serviço para o UIC do Norte

08 - nome e assinatura do UIC do Norte:

09 - Data e assinatura do Pomb do Sup:

1 - nome de Santa Cruz

2 - RJ: 17 de Junho de 2020

3 - Recebi NUNCA de Serviço

3 - A - 19:00 Hs

3 - B - M. fidelis mat: 986814

3 - C - Recebi o Serviço do UIC - Ultrassom mat: 900/64

9 - Coluna de Norte

Matrícula	Matrícula	Matrícula	placa	Rodm
Fidelis 986814	FY: 713938	01421837014	018 NKG0059	
Albino 400172	FY: 713953	01421867014	018 NLG6011	
Elcio 29987	FY: 713946	01421867014	018 N05GJ	



5 - material de carro

- 05 - livro de ocorrência
- 05 - Bastões de Ronda
- 05 - Aparelho de ZTRAX
- 03 - c. de chave
- 02 - pranchetas
- 03 - lanternas
- 05 - FRI Gópar
- 03 - Memórias
- 03 - Res. Sel. Sere
- 03 - Carne Gadoiro
- 03 - R = HTS
- 06 - pl. Batista car
- 01 - microonda

6 - "Voluntários"

= Ronda noturna =

Fidelis =

Albino: 19:00 às 22:00 e 04:00h

Fidelis: 20:00 às 23:00 e 05:00h

Elcio: 21:00 às 00:00 e 06:00h

07 - passagem de Serviço

7-A 07:00h

7-B M. Fidelis MAT 986914

7-C. passo o Serviço P/VIG.

8 - nome e AD do VIG.

9 - Data e AD do Coord. ou Sup.

1 - INNOVA Santo Cruz.

2 - Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2020.

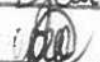
3 - Reclamação do Serviço:

3A - 07:00hs.

3B - Rinaldo Mello mat. 400171.

3c - Recebi do Vig. Marcos Fidelis, mat. 986814

4 - Equipe do dia:

nome	mat.	arma	Placa	Rádios	Assinatura
Reinaldo	400171	FY713958	01421837014	018NKQ0059	Reinaldo
Djain	400162	FY713953	01421867014	018NLE0003	Djain
Carria	986802	FY713946	01421907014	018LU056J	

5 - Material largo:

- 01 livro de ocorrência
- 01 2 trac
- 01 Bastão Ronda
- 01 Guarda chuva
- 01 microondas
- 01 Fmigran
- 02 Pranchetas
- 03 capas de chuva
- 03 Revólveres
- 03 Rádios HTS
- 03 Carregadores
- 03 Baterias Reservas
- 04 lanternas
- 06 Placas balísticas
- 36 munições

6 - Ocorrências:

Ronda diurna:

Reinaldo - 08:00hs. - 14:00hs. - 17:00hs.

Djain - 09:00hs. - 15:00hs. - 18:00hs.


Carria - 07:00hs. - 10:00hs. - 16:00hs.

7 - Passagem do Serviço:

7A - 19:00hs.

7B - Reinaldo Mello mat. 400171.

7C - Passo ao Vig. Ricardo Barreto, mat. 400169.

8 - nome e assinatura do vig: 

9 - data e assinatura do Sup. em cond.:

1 INNOVASANTA CRUZ

2 RIO DE JANEIRO 18 DE JUNHO DE 2020

3 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3A - 19:00 hs

3B - RICARDO MAT 400169

3C - RECEBI O SERVIÇO DO VIG REINALDO MAT 400171

4 EQUIPE DA NOITE

NOME	NMT	ARM.	PLACAS	RADIO
RICARDO	400169	F4713938	01421837014	018NK0059
LUIS	27829	F4713953	01421864014	018N60003
SERGE	400163	F4713946	01421907014	018L00563

5 MATERIAS DE CARGA

- 01 LIVRO DE OCORRENCIAS
- 01 BASTÃO DE PUNTA
- 01 ETIQUETA
- 03 CAPA DE CHUVA
- 01 GUARDA CHUVA
- 02 PRANCHETA
- 04 LANTERNAS
- 36 MUNIÇÕES
- 03 REVOLVERES
- 03 CARREGADORES
- 03 BATERIAS
- 03 RÁDIO HT
- 06 PLACAS BALLÍSTICA


6 OCORRÊNCIAS

RANEA NOTURNA

- RICARDO - 19:00 - 22:00 - 04:00
- SERGE - 20:00 - 23:00 - 05:00
- LUIS - 21:00 - 00:00 - 06:00

7 PASSAGEM DO SERVIÇO

- FA - 07:00 RS
- FB - RICARDO NMT 400169
- FC - PASSO O SERVIÇO PARA O VIG WALLACE NMT 400164

8 NOME E ASSINATURA DO VIG 

9 DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD

01. Contrato Immaterial Aberto 2017

02. Nota de Tomada 19 de Junho de 2020.

03. Recebimento do Serviço.

3a. às 07:00

3b. Material Administrativo mat: 400164

3c. Assumir recebendo no UFG Jante Ricardo mat: 400160

04. Equipe Junho no dia

nome	mat	mínima	mínimo	m ² placa	rub
Wallace	400164	FY413938	018RUKQ0059	01421837014	1116
Plácida	400173	FY413956	018NUE0003	01421867014	1116
Dumânia	400161	FY413946	018LU0565	01431907014	1116

05. Material de Loja:

01. Livro de ocorrência

01. Bastão de madeira

01. 77max

03. Lata de chuva

01. Guarda chuva

01. microondas

01. Fridgebar

02. Lantemas

06. munições

03. Bombas de gás

03. Baterias

03. Nódulos HS

03. Nebulência

02. Prometeia

06. Placas balísticas

06. ocorrência: Romca Diurna:

Wallace 07:00 - 10:00 - 14:00

Plácida 08:00 - 11:00 - 15:00

Dumânia 09:00 - 13:00 - 14:00

07. Passagem do Serviço:

3a. às 19:00

3b. Wallace Administrativo mat: 400164

3c. Passar o Serviço Para o UFG Kleber mat: 400172.

08. nome e assinatura no UFG Jante: ~~1116~~

09. data e assinatura no Livro ou Dup:

→ 110 110 VII SANTA CRUZ:

2- RIO DE JANEIRO, 19 DE JUNHO DE 2020:

3- RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

3A- 19:00 HS:

3B- KLEBER MAT: 400172:

3C- RECEBI O SERVIÇO DO VIG WALLACE MAT: 400164:

4- EQUIPE DA NOITE:

NOME	MAT	ARMA	PLACA	RADIO	ASS
KLEBER	400172	FY 713938	01421837014	018NK00059	K.S.M.
FIDELIS	98684	FY 713953	01421907014	018NLE0003	F.
ELCIO	29987	FY 713946	01421867014	018LN056J	E.

5- MATERIAL E CARGA:

01 LIVRO DE OCORRÊNCIA:

01 BASTÃO DE RONDA:

01 SPRAY:

01 CAPA DE CHUVA:

01 MICROONDAS:

01 FRIGOBAR:

02 PRANCHETAS:

02 LANTERNAS:

36 MUNIÇÕES:

03 REVOLVERES:

03 CARREGADORES:

03 RADIOS HTS:

03 BATERIAS RESERVAS:

06 PLACAS BALÍSTICAS:

6- OCORRÊNCIAS:

RONDA NOTURNA:

- KLEBER: 19:00 - 22:00 - 04:00 HS:

- FIDELIS: 20:00 - 23:00 - 05:00 HS:

- ELCIO: 21:00 - 00:00 - 06:00 HS:

7- PASSAGEM DE SERVIÇO:

7A- 07:00 HS:

7B- KLEBER MAT: 400172:

7C- PASSEI O SERVIÇO PARA O VIG REINALDO MAT: 400171:

8- NOME E ASSINATURA DO VIG: Reinaldo M. B.

9- DATA E ASSINATURA DO SUP OU COORD:

